




# 2024

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

## CONECTANDO RESULTADOS

FUNDAÇÃO COPEL





**NA FUNDAÇÃO COPEL, O NOSSO  
MAIOR PATRIMÔNIO SÃO OS  
PARTICIPANTES, E CADA PASSO  
DADO É PARA GARANTIR UM  
FUTURO MAIS SÓLIDO!**





## O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR NESSE RELATÓRIO:

<b>Palavra da Diretoria</b>	<b>04</b>
<b>A Fundação Copel</b>	<b>05</b>
<b>Serviços que cuidamos</b>	<b>06</b>
<b>Um ano de transformações</b>	<b>07</b>
<b>Organograma</b>	<b>09</b>
<b>Governança</b>	<b>10</b>
<b>Gerência de Riscos e Compliance</b>	<b>13</b>
<b>Núcleo Jurídico</b>	<b>15</b>
<b>Nossos Planos de Previdência</b>	<b>16</b>
<b>Plano III</b>	<b>18</b>
<b>Plano Unificado</b>	<b>27</b>
<b>Plano IV</b>	<b>36</b>
<b>Plano Família</b>	<b>42</b>
<b>Plano Pecúlio</b>	<b>49</b>
<b>Nossos Investimentos</b>	<b>55</b>
<b>Nossos Planos de Saúde</b>	<b>60</b>
<b>Caderno Detalhado</b>	<b>65</b>





## PALAVRA DA DIRETORIA

### TRANSFORMAÇÃO E CRESCIMENTO COM RESPONSABILIDADE E PROPÓSITO



O ano de 2024 foi marcado por decisões estratégicas fundamentais para o futuro da Fundação Copel. Em um contexto de mudanças estruturais na nossa patrocinadora fundadora, atualizamos nosso Estatuto, que agora passa a reger-se exclusivamente pela Lei Complementar 109.

Mais do que uma adequação normativa, essa mudança estratégica representa um marco. A nova configuração estatutária abre caminho para a expansão da Fundação Copel, que passa a atuar também como incorporadora na previdência, ampliando seu escopo, sua relevância no setor e seu impacto positivo na vida das pessoas.

Mantivemos a solidez dos planos e avançamos na governança e na escuta ativa dos participantes, reafirmando nosso compromisso com a transparência. A Fundação Copel segue entre as entidades de destaque do setor, não apenas pelos resultados consistentes, mas também pela capacidade de crescer com responsabilidade.

A consolidação dessa nova fase exigiu também um aperfeiçoamento da estrutura interna. Criamos a Gerência Executiva de Estratégia e Novos Produtos, voltada ao crescimento institucional e à execução de projetos estratégicos. E, na área da saúde, instituímos a Gerência Executiva de Saúde com o objetivo de fortalecer tanto o cuidado com os beneficiários quanto a eficiência da gestão. Intensificamos o uso de dados para direcionar ações integradas de gestão, prevenção de doenças e promoção à saúde, garantindo valor assistencial, com resultados sustentáveis ao longo do tempo.

Este relatório apresenta os resultados de 2024, mas também reflete, em harmonia com os demais órgãos de governança, o compromisso da Diretoria com a integridade, a perenidade e o zelo por tudo aquilo que a Fundação representa.

**Desejamos a todos uma excelente leitura!**


**Diretoria Executiva da Fundação Copel**



**JOSÉ CARLOS LAKOSKI**  
Diretor Financeiro

**ANA LETÍCIA FELLER**  
Presidente

**HEMERSON LUIZ B. PEDROSO**  
Diretor de Segurança



**Com 53 anos no mercado, a Fundação Copel de Previdência e Assistência Social é uma organização sem fins lucrativos, comprometida em oferecer planos de previdência e saúde, administrados com dedicação e excelência.**

Orgulhosamente, a entidade é o maior fundo de previdência complementar fechada do sul do Brasil, com um patrimônio de 14,3 bilhões, sendo guiada, há mais de cinco décadas, por princípios inabaláveis de transparência e ética, cumprindo a missão de proporcionar mais qualidade de vida e um futuro sustentável aos seus participantes.

No âmbito da saúde, disponibilizamos cobertura médica, hospitalar, odontológica e farmacêutica, com um diferencial que torna nossos serviços ainda mais completos: uma rede ampla de parceiros qualificados e credenciados.

Atualmente atendemos mais de 37 mil pessoas, incluindo participantes ativos, aposentados, pensionistas e seus familiares.



## **Missão**

Propiciar condições para que os nossos clientes vivam melhor e mais.



## **Visão**

Buscar o crescimento sustentável e a perpetuidade.



## **Valores**

Integridade, transparência e comprometimento.





## SERVIÇOS QUE CUIDAMOS EM TODOS OS DETALHES



Na Fundação Copel, sabemos o quanto é importante garantir um futuro tranquilo e cuidar da saúde dos beneficiários. Por isso, administramos nossos planos de previdência e saúde com total seriedade, comprometidos com o cuidado e a segurança de todos. Cada decisão que tomamos é orientada pela responsabilidade de oferecer soluções que atendam às suas necessidades com qualidade.



### PREVIDÊNCIA

- Plano Unificado
- Plano III
- Plano Família
- Plano IV



### SAÚDE

- PROSAÚDE II
- PROSAÚDE III
- PROSAÚDE IV



### PECÚLIO

Indenização em caso de acidentes ou doenças que resultem em invalidez ou por falecimento



### EMPRÉSTIMO

Empréstimo pessoal com desconto em folha para todos os participantes da entidade



# UM ANO DE AVANÇOS E TRANSFORMAÇÕES

Ao longo deste ano, focamos na operação dos nossos planos, além de promover melhorias na transparência, atendimento e flexibilidade de nossas soluções, buscando sempre proporcionar uma experiência mais completa.

Agora, convidamos você a conhecer as principais marcas que tornaram 2024 um ano de grandes avanços e evolução para a Fundação Copel.



## ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

A atualização do Estatuto da Fundação Copel ocorreu em razão do reenquadramento da entidade da Lei Complementar nº 108/2001 para a nº 109/2001, em decorrência da reestruturação societária da patrocinadora COPEL. A revisão também contemplou ajustes que viabilizaram os objetivos definidos no Planejamento Estratégico da instituição.



## NOVAS APS DIGITAIS

A Fundação Copel trouxe a atenção primária à saúde para mais três cidades do Paraná: Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão e Pato Branco. As APS's são a porta de entrada para o sistema de saúde, proporcionando cuidados contínuos e coordenados, focados na prevenção e na promoção da saúde.



## PNQV

A Associação Brasileira de Qualidade de Vida (ABQV) premiou, mais uma vez, a Fundação Copel com a Prata no Prêmio Nacional de Qualidade de Vida (PNQV). A premiação reconhece as empresas que possuem práticas de excelência e obtêm êxito na melhoria da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos seus profissionais.



## NOVOS PORTAIS

Os novos portais (Participante e do Prestador) foram desenvolvidos para proporcionar uma experiência mais ágil, aprimorada e intuitiva. Com um design moderno e novos recursos, participantes e prestadores agora podem acessar informações de forma personalizada e ainda mais eficiente.



### CANAL COM O GESTOR

Nesse espaço, oferecemos vídeos explicativos, podcasts, informações sobre o patrimônio dos investimentos, rentabilidade dos planos e análises detalhadas do cenário econômico. **Uma novidade que trouxe ainda mais transparência para nossos participantes.**



### NOVA JORNADA - PDV

A Fundação Copel esteve ao lado de **1.434 empregados da Copel que aderiram ao PDV, oferecendo suporte completo neste novo momento.** Com um time multidisciplinar, antecipamos atendimentos e levamos informação de qualidade sobre previdência, saúde e investimentos. Tudo para garantir tranquilidade e segurança financeira.



### INVESTIMENTO É COISA DE MULHER

A Fundação Copel lançou o projeto **“Investimento é coisa de mulher!”** para incentivar o protagonismo feminino no mundo dos investimentos. A iniciativa buscou ampliar o debate sobre independência financeira entre as mulheres. O projeto também combateu estereótipos que associam finanças exclusivamente ao público masculino. Foi um passo importante para valorizar a autonomia e o empoderamento feminino.



### PREPARANDO O FUTURO

Diversas palestras foram realizadas em 2024 para orientação sobre Previdência e Saúde. Os encontros ocorreram na Compagas, Copel, Fundação Copel, Lactec e Tradener, com os temas: alterações no regulamento, investimentos, INSS, planejamento previdenciário e Plano Família. As ações visaram ampliar o conhecimento e o preparo financeiro dos participantes.



### COMPROMISSO ÉTICO E SUSTENTÁVEL

O Comitê de Sustentabilidade da Fundação Copel promove ações alinhadas aos ODS e à agenda ESG, sendo signatária do Pacto Global da ONU. Recebeu o Selo de Equidade de Gênero e Raça do Ministério das Mulheres. Realiza campanhas de voluntariado focadas em insegurança alimentar, meio ambiente e responsabilidade social. Suas iniciativas fortalecem uma cultura ética, diversa e sustentável.



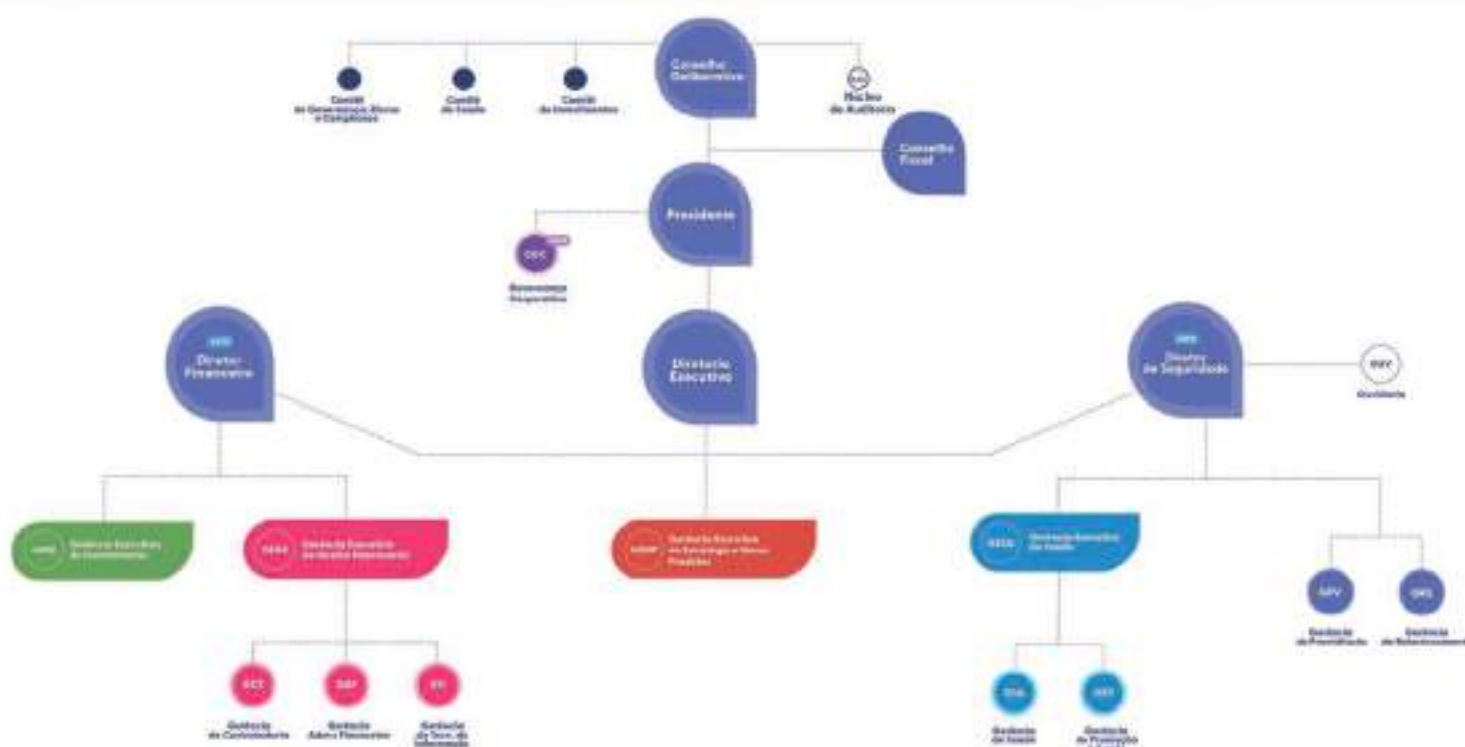
## ORGANOGRAMA FUNCIONAL



Em 2024, a Fundação redesenhou sua estrutura organizacional, focada na execução dos objetivos estratégicos. Dessa forma, passou a ter uma gerência executiva exclusiva para cuidar do planejamento estratégico e novos produtos, focada na expansão de novos projetos estruturais na saúde e na previdência. Também foi criada uma nova gerência executiva de saúde, para dar maior foco na eficiência da gestão da saúde e na garantia da qualidade dos serviços oferecidos pelos nossos planos de saúde.

Alinhado às melhores práticas de governança corporativa, visto que a Resolução PREVIC 23/2023 determina que o Comitê de Auditoria (COA) é obrigatório apenas para as EFPC enquadradas no segmento S1, não mais para o segmento S2, enquadramento atual da Fundação Copel, o Conselho Deliberativo decidiu pela alteração do COA, visando à ampliação do escopo dos trabalhos. Sendo assim, com foco em gestão de riscos, compliance e auditoria, e na melhoria contínua dos processos, foi criado o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Compliance (CGR).

Além disso, em conformidade com o Planejamento Estratégico da Entidade, para apoiar o Conselho Deliberativo, além do Comitê de Investimentos, foi criado o Comitê de Saúde, que se concentra na otimização dos processos e dos recursos da gestão assistencial. Este comitê, juntamente com o CGR, iniciou suas atividades em 2025.





## CONSELHO DELIBERATIVO - COD

É composto por seis membros titulares e seis suplentes, sendo oito indicados pelas patrocinadoras e quatro eleitos pelos participantes.

A presidência do Conselho é exercida por um dos membros indicados pela patrocinadora, conforme estabelecido no estatuto da Entidade.

Entre suas principais atribuições, destacam-se a aprovação de políticas que orientam a gestão, devendo ser seguidas pela Diretoria Executiva e fiscalizadas pelo Conselho Fiscal.

O Conselho se reúne ordinariamente pelo menos quatro vezes ao ano, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário. Em 2024, foram realizadas 36 reuniões, nas quais foram tratados temas estratégicos e assuntos de sua competência, tais como:

- ✓ Política de Investimentos e demais normativos de sua alçada.
- ✓ Premissas Atuariais e Taxa de Juros Atuarial.
- ✓ Demonstrações Contábeis.
- ✓ Aprovação do Plano de Custeio.
- ✓ Orçamento Administrativo e Previdenciário.
- ✓ Planejamento Estratégico.
- ✓ Avaliação de investimentos de competência do Conselho Deliberativo.
- ✓ Temas relacionados ao plano de assistência à saúde.

<b>Titular</b> <b>Caesio Vargas Pinto</b> (Presidente) Indicação: COPEL Passe em 04/04/2022 Mandato até 01/01/2026	<b>Suplente</b> <b>Jaslene da Silva Oliveira</b> <b>Santiago</b> Indicação: COPEL Passe em 02/06/2022 Mandato até 01/01/2026	<b>Titular</b> <b>Luiz Gustavo Sachet</b> Indicação: COPEL Passe em 04/04/2022 Mandato até 01/01/2026	<b>Suplente</b> <b>César Henrique Camilo</b> <b>Picco</b> Indicação: COPEL Passe em 28/11/2024 Mandato até 01/01/2026
<b>Titular</b> <b>Diego Augusto Coimbra</b> Indicação: COPEL Passe em 04/04/2022 Mandato até 01/01/2026	<b>Suplente</b> <b>Rodrigo Priet</b> Indicação: COPEL Passe em 02/06/2022 01/01/2026	<b>Titular</b> <b>Marco Aurélio Maestrelli</b> <b>da Silva</b> Indicação: Coel Passe em 01/11/2024 Mandato até 01/01/2026	<b>Suplente</b> <b>Nivia Mara Lubas</b> Indicação: COPEL Passe em 28/11/2024 Mandato até 01/01/2026
<b>Titular</b> <b>Ulisses Karnik</b> (Direta) Passe em 01/11/2024 Mandato até 01/01/2026	<b>Suplente</b> <b>Lindolfo Zimmer</b> (Direta) Passe em 01/11/2024 Mandato até 01/01/2026	<b>Titular</b> <b>Américo Antonio Calion</b> (Direta) Passe em 01/11/2024 Mandato até 01/01/2026	<b>Suplente</b> <b>Luiz Hubel</b> (Direta) Passe em 01/11/2024 Mandato até 01/01/2026



## CONSELHO FISCAL - COF



O Conselho Fiscal é composto por quatro membros titulares e quatro suplentes, sendo metade indicada pela patrocinadora e metade eleita pelos participantes.\*

A presidência do Conselho é exercida por um membro eleito, conforme previsto no estatuto da Entidade.

O Conselho Fiscal desempenha um papel essencial na elaboração de relatórios de controles internos, os quais devem ser emitidos, no mínimo, semestralmente. O Conselho se reúne ordinariamente quatro vezes ao ano, podendo convocar reuniões extraordinárias conforme necessário. Em 2024, foram realizadas 19 reuniões, nas quais foram discutidos temas como:

- ✓ Demonstrações Contábeis.
- ✓ Execução orçamentária.
- ✓ Aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos.
- ✓ Aderência das premissas e hipóteses atuariais.
- ✓ Gestão de Riscos.
- ✓ Acompanhamento com os gestores para monitoramento dos trabalhos, riscos, controles e planos de ação das áreas.

\*Conforme disposições transitórias, artigo 47 do estatuto da Entidade, nas eleições a serem realizadas em 2027 os representantes dos participantes e assistidos elegerão um membro titular e suplente.

<p><b>Titular</b> <b>Luiz Antonio de Costa Maciel (Presidente)</b> Nome em português Mandato até 30/04/2027</p>	<p><b>Suplente</b> <b>Robson Carlos Nogueira</b> Nome em português Mandato até 30/04/2027</p>	<p><b>Titular</b> <b>Augusto Cesar Tramuja Samways Filho</b> Nome em português Mandato até 30/04/2027</p>	<p><b>Suplente</b> <b>Andrea Cristina Bratto Bertoin</b> Nome em português Mandato até 30/04/2027</p>
<p><b>Titular</b> <b>Alexandre Batista de Lima</b> Nome em português Mandato até 30/04/2027</p>	<p><b>Suplente</b> <b>Francis Alencar Prado</b> Nome em português Mandato até 30/04/2027</p>	<p><b>Titular</b> <b>Gerson José Gonçalves</b> Nome em português Mandato até 30/04/2027</p>	<p><b>Suplente</b> <b>Yveses</b></p>



## DIRETORIA EXECUTIVA



Parte essencial da Governança Corporativa, a Diretoria de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) está diretamente conectada à estrutura funcional da organização. **Com múltiplas responsabilidades descritas no Estatuto, cabe a ela coordenar ações e ajustar o rumo da gestão diante de cenários desafiadores, garantindo maior efetividade na implementação das estratégias e consolidando a imagem corporativa da entidade.**

Reconhecendo sua relevância para o cumprimento dos propósitos organizacionais, a Diretoria se destaca pela liderança, assegurando que todas as áreas compreendam e atuem alinhadas à sua visão: crescimento sustentável e perpetuidade.

A Diretoria Executiva é composta por três membros, um dos quais exerce a função de Presidente. Seus integrantes são nomeados e empossados pelo Conselho Deliberativo, indicados pela Patrocinadora, conforme previsto no estatuto da Entidade.

As reuniões da Diretoria ocorrem semanalmente, com foco no acompanhamento da gestão e na deliberação de ações estratégicas para o atingimento dos objetivos institucionais. Ao longo de 2024, foram realizadas 50 reuniões. Principais atribuições da Diretoria Executiva:

- ✓ Dirigir e administrar a Fundação Copel.
- ✓ Definir e estabelecer a estrutura administrativo da entidade.
- ✓ Implementar e revisar os Regulamentos dos Planos de Benefícios previdenciários e assistenciais à saúde.
- ✓ Gerir e determinar as políticas organizacionais e as atribuições das áreas internas.
- ✓ Propor ao Conselho Deliberativo regulamentos, políticas, planos e programas anuais e plurianuais.
- ✓ Administrar o patrimônio dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais.

Título  
Ana Leticia Fellet (Presidente)  
Possa em 22/02/2024  
Mandato até 30/04/2026

Título  
José Carlos Lakoski  
Diretor Financeiro

Possa em 04/09/2022  
Mandato até 30/04/2026

Título  
Hemerson Luiz Barbosa Pedrosa  
Diretor de Engenharia

Possa em 22/02/2024  
Mandato até 30/04/2026



A Gestão de Riscos e Compliance desempenha um papel essencial na Governança Corporativa da Fundação Copel, garantindo a transparência e a segurança na gestão dos recursos. Em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CGPC 13/2004, a entidade tem aprimorado seus controles internos e processos para mitigar riscos e assegurar a conformidade regulatória.

Ao longo do último ano, a Fundação intensificou suas ações de gestão de riscos, implementando medidas estratégicas voltadas à mitigação de vulnerabilidades e ao fortalecimento dos controles internos. Nesse sentido, foram revisadas e aprimoradas as políticas internas, alinhando-as às melhores práticas de governança.

Em 2024, a **Matriz de Riscos Estratégicos** foi atualizada, tornando o mapeamento mais aderente ao Planejamento Estratégico da entidade e permitindo uma abordagem mais proativa na gestão dos riscos. Paralelamente, a **Matriz de Riscos Operacionais** também foi revisada, possibilitando, nos próximos ciclos, um diagnóstico mais preciso acerca do ambiente de controle e a otimização dos processos internos.

Lançamos o **Programa de Integridade** da Fundação Copel, uma iniciativa que consolida nossos princípios, diretrizes e práticas voltadas à ética e à conformidade. Disponível no portal, o material estabelece diretrizes claras sobre como atuar para prevenir riscos, identificar problemas e corrigir desvios, garantindo que as operações sejam conduzidas com total responsabilidade. Também remodelamos o **Canal de Denúncia**, agora mais independente, transparente e segura, alinhado às boas práticas de mercado.

Seguimos fortalecendo a cultura organizacional baseada na ética e na integridade por meio de ações contínuas de conscientização, capacitação e treinamentos institucionais que possuem um papel essencial nesse processo, reforçando a importância da gestão baseada em riscos e do compliance em todas as áreas da entidade.

Nosso compromisso com compliance se refletiu no aprimoramento de nossos processos. Foi realizada a reestruturação do monitoramento do ambiente normativo externo, proporcionando uma visão mais abrangente das exigências regulatórias e fortalecendo o suporte às áreas de negócio na adaptação de seus processos. O comprometimento da entidade com a aderência normativa é refletido nas ações originadas nesse processo e no acompanhamento tempestivo da Diretoria Executiva, que monitora periodicamente as adequações realizadas. Além disso, reforçamos o controle e o monitoramento das obrigações acessórias, garantindo que a conformidade da empresa se mantenha em alto nível.



Também aprimoramos o processo de **Prevenção à Lavagem de Dinheiro** e ao **Financiamento do Terrorismo (PLD-FT)**, adotando uma metodologia objetiva de identificação de transações suspeitas, que soma ao processo de envio compulsório. Essas melhorias fortaleceram a governança da entidade, tornando os processos mais assertivos e eficientes.

Para os próximos anos, a Fundação seguirá investindo na evolução de seus processos, consolidando sua postura proativa e responsável na gestão de riscos e compliance.

## PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Nosso compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais segue inabalável, refletindo-se em ações concretas voltadas para a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e na construção de uma cultura sólida de governança e segurança da informação. Ao longo de 2024, avançamos com o Programa de Privacidade, buscando aderência às normativas regulatórias. Os esforços da Fundação Copel foram direcionados para fortalecimento das diretrizes institucionais, com o aprimoramento de políticas e do Plano de Resposta a Incidentes, visando proteger os direitos dos titulares de dados e garantir maior eficiência no Programa de Privacidade.

Demos um passo importante na consolidação e modernização de um novo documento com nossas práticas de privacidade e proteção de dados. Esta Política de Privacidade está alinhada às diretrizes da LGPD e às resoluções da ANPD, garantindo maior clareza sobre as práticas internas adotadas. Além disso, estamos aprimorando a metodologia de mapeamento de dados (ROPA) e dos relatórios de impacto (RIPD), promovendo um processo contínuo de atualização das operações de tratamento de dados, revisão de processos e identificação de riscos relacionados à proteção de dados.

O processo de contratação e renovação contratual dos fornecedores, referente aos contratos administrativos (alinhado à Norma Administrativa da Fundação Copel – NAFC 22), também passou por revisão, garantindo que as cláusulas de privacidade e proteção de dados estejam adequadas ao objeto contratual, assegurando a conformidade dos novos contratos. Paralelamente, reforçamos os fluxos de atendimento para os titulares de dados, tornando as respostas mais ágeis e acessíveis, além de fortalecer nossa capacidade de resposta a incidentes de segurança.

A cultura de privacidade e proteção de dados segue sendo uma prioridade, com treinamentos periódicos para os colaboradores, incentivando a conscientização e a adoção de boas práticas no tratamento de dados pessoais.

A Fundação Copel reafirma seu compromisso com a privacidade e a proteção de dados, garantindo que todos os esforços sejam contínuos e alinhados às exigências regulatórias e às melhores práticas de mercado. Seguiremos aprimorando nossas diretrizes, investindo em inovação e fortalecendo nossos processos internos para manter um ambiente seguro e confiável para todos.



A Fundação Copel conta com uma equipe jurídica dedicada ao acompanhamento dos processos judiciais, composta por um corpo técnico próprio de advogados e uma assessoria de escritórios jurídicos especializados.

Para aprimorar o controle processual, a análise de riscos e a gestão da possível materialização desses riscos, foi implementada a NT 001/2022 – Nota Técnica de Contingenciamento e Provisionamento Jurídico, que estabelece diretrizes seguidas tanto pelos escritórios jurídicos quanto pela equipe interna.

Essa norma passou por revisão e aprimoramento, incorporando melhorias como a implementação de uma matriz de riscos para qualificação e classificação mais precisa dos processos.

Como parte desse processo, os escritórios fornecem mensalmente relatórios de contingenciamento dos processos sob sua responsabilidade, garantindo que essas informações sejam inseridas e continuamente atualizadas no sistema CPJ [Controle de Processos Jurídicos].

Além disso, a base processual é validada trimestralmente por meio de uma análise conduzida por calculistas internos e externos, que avaliam o risco de perda com base no mérito da demanda. O objetivo é garantir um contingenciamento jurídico mais detalhado e individualizado, considerando os pedidos formulados pelo autor, permitindo um provisionamento contábil mais preciso e fundamentado em cálculo financeiro.

Após a realização dos cálculos, os valores são encaminhados à Contabilidade para inclusão no provisionamento, com exceção dos processos coletivos trabalhistas (propostos por sindicatos em nome de diversos reclamantes), cujos provisionamentos são estimados por meio de cálculos estatísticos.

Essas informações permitem uma análise mais precisa e estratégica do contingenciamento jurídico, garantindo eficiência na gestão das informações relacionadas à atuação e análise dos processos judiciais, especialmente aqueles que impactam o provisionamento contábil da entidade.

Além disso, para subsidiar estrategicamente os principais órgãos de governança, o Jurídico Interno realiza apresentações sempre que requisitado, nas quais expõe e discute os principais processos judiciais em tramitação junto ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.



**NOSSOS PLANOS  
DE PREVIDÊNCIA**



## NOSSOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA

Números Consolidados 2024

### PATROCINADORAS:

- Copel
- Lactec
- Fundação Copel
- Compagas
- Tradener
- UEGA
- Elejor

### INSTITUIDORAS:

- Associação dos Empregados e Participantes da Fundação Copel - AFC
- Instituto de Engenharia do Paraná - IEP
- Associação Comercial do Paraná - ACP

QUADRO DE PARTICIPANTES 2023:

**21.789**

QUADRO DE PARTICIPANTES 2024:

**21.469**

ATIVOS:

**5.075**

PENSIONISTAS:

**1.901**

VINCULADOS:

**308**

APOSENTADOS:

**8.801**

AUTOPATROCINADOS:

**5.384**



## PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRADO

2023

**R\$ 13.933.414.635,69**

2024

**R\$ 14.240.993.038,45**

O valor acima apresentado refere-se à soma do Patrimônio Social dos quatro planos previdenciários administrados pela Fundação Copel, além do Plano Pecúlio, e deduzido o Fundo Administrativo. Ele registra os compromissos da Entidade para com seus participantes e a eventual sobra ou insuficiência de recursos para saldar esses compromissos.

O crescimento de 2,21% em relação a 2023 decorre do aumento e atualização dos compromissos da Fundação Copel e da rentabilidade acumulada no período.



## Plano III

Trata-se de um plano previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, no qual o benefício é determinado através da aplicação de um fator atuarial sobre o saldo da poupança previdenciária acumulado pelo participante e patrocinador, durante a fase de contribuição. Uma vez concedido o benefício, o mesmo é pago vitaliciamente.



## INVESTIMENTOS DO PLANO III COMENTÁRIO DO GESTOR


O Plano III é segregado em duas parcelas, sendo: A) Capitalização, que representa os recursos da parcela de benefícios a conceder, agregando as contas individuais dos participantes em atividade nas diversas patrocinadoras e B) Mutualismo, que representa os recursos garantidores dos benefícios concedidos, isto é, os recursos dos participantes já aposentados.

As estratégias de alocação dos recursos são definidas a partir de estudos que buscam otimizar a composição da carteira de investimentos, visando atender o compromisso previdenciário com os participantes em duas vertentes: primeira, otimizar o retorno da poupança dos participantes que estão em atividade e, segunda, gerir os recursos dos participantes aposentados de forma a ter condições de pagar até o último benefício do último participante ou dependente.

A maior parte dos recursos do Plano está alocada no segmento de renda fixa: 55% na Parcela Capitalização e 85% na Parcela Mutualismo. A alocação de recursos em renda variável representa aproximadamente 9% e 2,5% nas parcelas Capitalização e Mutualismo, respectivamente.

Os demais segmentos respondem por cerca de 36% da parcela Capitalização (incluindo investimentos no exterior, imóveis, multimercados e FIPs) e 12% da parcela Mutualismo. A parcela Capitalização funciona como se fosse um plano de contribuição definida, com todos os seus ativos marcados a mercado. A rentabilidade desses ativos não guarda relação no curto prazo com um índice de referência absoluta, como acontece na parcela Mutualismo (INPC + 5,04%), mas busca maximizar o retorno no longo prazo para um nível adequado de risco. Esta parcela teve rentabilidade de 3,4% no ano, acima do seu índice de referência (1,5%). A parcela Mutualismo possui aproximadamente 73,5% de seus investimentos em títulos públicos indexados à inflação, marcados pela curva, com uma taxa média acima da meta atuarial, pois visa ter uma aderência maior ao passivo. Essa parcela apresentou a rentabilidade de 8,3%, contra uma meta atuarial de 10,1%.

O resultado da parcela Mutualismo ficou aquém da meta atuarial em razão da performance dos ativos marcados a mercado, enquanto a parcela Capitalização entregou resultado superior ao índice de referência. Os últimos anos têm sido desafiadores para a gestão de investimentos, especialmente para estratégias que utilizam um maior orçamento de risco e buscam entregar uma rentabilidade adequada aos objetivos de longo prazo para a formação de poupança previdenciária de seus participantes. O cenário econômico tem sido de taxas de juros elevadas, tanto no cenário local quanto internacional, com impacto negativo na marcação a mercado dos títulos em carteira. Em renda variável, o desempenho dos índices tem sido aquém do esperado, além de haver uma concentração em poucos papéis, o que prejudica uma abordagem ativa na classe. Entre 2020 e 2024 a parcela Mutualismo apresentou um retorno composto de 8,8% ao ano, contra 11% do índice de referência (atuarial). Em termos reais, ajustando todos os retornos pelo IPCA, constatamos que o crescimento desta parcela do plano foi de aproximadamente 2,7% ao ano contra 4,8% do índice de referência.



Na parcela Capitalização observamos um retorno composto de 6% ao ano (0% real) contra 6,1% do índice de referência (0,2% real). Neste período o CDI apresentou um rendimento de 8,6% ao ano. Analisando o histórico do plano de maneira agregada desde agosto de 1998 em termos reais, a rentabilidade foi de 7,6% ao ano (14,3% nominal), ao passo que o índice de referência (atuarial) apresentou valorização composta de 5,5% (12% nominal).



## Situação Atuarial do Plano III

**R\$ 93.769.805,95**  
Déficit Técnico



Analogamente ao resultado apresentado no encerramento do exercício de 2023, a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 apontou déficit técnico de R\$93.769.805,95 no Plano III. Alguns dos fatores que contribuíram para este comportamento, são as movimentações cadastrais ocorridas no plano e a rentabilidade dos ativos garantidores, referente ao exercício de 2024, a qual foi de 6,57% a.a., em termos nominais.

Logo, o déficit apresentado é de caráter conjuntural, o qual é convertido em superávit, quando adicionado ao mesmo o Ajuste de Precificação positivo de **R\$ 127.852.176,00**, **resultando no Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 34.082.370,05 positivo**, eliminando a necessidade de eventual equacionamento de déficit no plano.

Vale ressaltar que foram apresentados aos Órgãos de Governança os estudos técnicos elaborados em 2024 pelos atuários externos contratados, que apontam índices de solvência crescentes para os próximos dez anos, sem riscos de equacionamentos para este período contemplado nas análises.



## NÚMEROS - PLANO III 2024

### QUADRO DE PARTICIPANTES

**12.806**  
PARTICIPANTES



APOSENTADOS	PENSIONISTAS	ATIVOS	AUTOPATROCINADOS	VINCULADOS
<b>6.105</b>	<b>513</b>	<b>5.073</b>	<b>808</b>	<b>307</b>

### PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRADO

#### Evolução do Patrimônio Social



2023

**R\$ 6.753.007.729,52**

2024

**R\$ 6.935.811.481,51**

Foram concedidas mais de 1.000 aposentadorias em 2024, decorrentes do Programa de Demissão Voluntária da Copel, e o plano continua em equilíbrio financeiro, confirmando sua situação de solvência.



### BENEFÍCIOS

2024

**R\$ 389.774**

(R\$ mil)

### CONTRIBUIÇÕES

2024

**R\$ 148.580**

(R\$ mil)

**Benefícios** - O valor acima é resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus aposentados e pensionistas no ano de 2024.

**Contribuições** - O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano e patrocinadoras no ano de 2024.



## Demonstração do Ativo Líquido (em R\$ mil)

	2024	2023
Ativo Total	7.023.533	6.836.923
(-) Débitos Consolidados	87.721	83.915
(=) Ativo Líquido	6.935.812	6.753.008
(-) Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial	7.029.582	6.823.943
(=) Resultado do Plano	(93.770)	(70.935)
(+) Ajuste de Precificação dos Ativos	127.852	131.258
(=) Resultado Técnico Ajustado	34.082	60.323



Os ativos do Plano III são administrados e controlados com segregação das parcelas referentes ao capital dos participantes ativos e aposentados. A parcela referente aos participantes ativos é notadamente financeira, controlada em regime de cotas e denominada Plano III – Capitalização, a qual tem uma composição mais diversificada, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos como também títulos privados com vencimentos mais curtos e maior volume de aplicações em renda variável, o que a torna mais suscetível às oscilações negativas conjunturais, mas também permite buscar melhores retornos no longo prazo.

A carteira do Plano III–Mutualismo, de característica atuarial, tem composição semelhante à do Plano Unificado de Benefício Definido, contudo tem exposição maior em ativos de renda fixa marcados a mercado e ativos de renda variável.

O ajuste de precificação dos Ativos é uma informação adicional de que parte dos Títulos Públicos que compõem a carteira de investimentos do plano possui valor atual de mercado superior ao que está contabilizado de acordo com as regras da PREVIC.



## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (em R\$ mil)

	2024	2023
Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	6.753.008	6.176.776
(+) Adi�es	148.580	160.678
(+) Rentabilidade do Fundo	423.998	717.726
(+) Revers�o de Conting�ncias	-	176
(-) Destina�es	(389.774)	(302.348)
(=) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio	6.935.812	6.753.008
(+/-) Acr�scimos e Decr�scimos	182.804	576.232



O Ativo do Plano III teve crescimento em 2024, por m menor que em 2023, pois o resultado dos investimentos, mesmo sendo positivo, foi impactado pelas situa es adversas de mercado.



**Ativo Total:** representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.

**Débitos Consolidados:** correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de benefícios, impostos a recolher e outros valores a pagar, inclusive o valor provisionado para gastos com processos eventuais, de natureza judicial e/ou outros.

**Ativo Líquido:** corresponde ao Ativo Total, deduzido dos compromissos da Entidade, exceto compromissos com os participantes. Consequentemente, o Ativo Líquido corresponde ao Patrimônio Social do Plano.

**Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial:** a Provisão Matemática corresponde ao montante atual necessário para honrar o pagamento do benefício contratado pelo participante. Seu valor é dimensionado considerando a idade do participante, sua expectativa de vida, composição familiar e a taxa de desconto atuarial. Especificamente no Plano III, a apuração da Provisão Matemática se dá apenas para os benefícios concedidos, pois dada sua modalidade – Contribuição Variável – na fase de contribuição o benefício é constantemente ajustado ao saldo de conta do participante, exclusivamente de acordo com as suas contribuições e com a variação do valor da cota do plano. Já o Fundo Previdencial é formado pela parcela das contribuições do patrocinador que não é resgatável pelo participante, no caso de desligamento deste do plano, sendo seu valor atualizado conforme a variação do valor da cota do plano.

**(=/-) Acréscimos e Decréscimos:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de benefícios e despesas do plano) durante o exercício.





## INVESTIMENTOS

### Aplicação dos Recursos e Rentabilidades



APLICAÇÃO - SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)	RENTABILIDADE	BENCHMARK	
Renda Fixa	5.291.493	76,25%	8,24	6,91	50% REF RF CAP**** + 50% REF RF MUT***
Renda Variável	336.906	4,85%	-14,41	-10,36	IBOVESPA
Imóveis	193.959	2,79%	-2,24	11,05	INPC - 6%
Invest. Estruturados	764.711	11,02%	1,75	-10,36	IBOVESPA
Empréstimos	151.989	2,19%	12,36	11,05	INPC - 6%
Exterior	200.989	2,90%	27,32	34,39	40% MSCI ACWI + 60% Bloomberg Global Agg TR
<b>TOTAL DO PLANO III</b>	<b>6.940.047</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,57</b>	<b>5,67</b>	<b>50% IR CAP** + 50% IR MUT***</b>

(\*) Índice de Referência do Plano: Índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 4,95% ao ano.

(\*\*) Índice de Referência Capitalização: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA

(\*\*\*) Índice de Referência Mutualismo: Índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 4,95% ao ano.

(\*\*\*\*) Índice de Referência Renda Fixa Capitalização: 50% IMA-B + 50% CDI

APLICAÇÃO DE GESTOR TERCEIRIZADA		R\$ Mil	%	
RENDA FIXA	Capitânia (*)	147.124	2,12%	
	Bahia AM (**)	261.314	3,77%	
	Icatu (**)	64.239	0,93%	
	JGP (**)	88.378	1,27%	
	ASA (**)	102.318	1,47%	
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Capitânia (**)	182.278	2,63%	
	J Malucelli (**)	76.239	1,10%	
	Quest Investimentos (*)	44.016	0,63%	
	JGP (**)	43.387	0,63%	
	Bahia AM	15.951	0,23%	
	Atmos Capital	66.134	0,95%	
	Indie	18.621	0,27%	
	Velt	16.004	0,23%	
	Vinci Equities Gestora	41.299	0,60%	
	Bogari	15.255	0,22%	
	ESTRUTURADO	Kinea	51.507	0,74%
		BTG Pactual	3.448	0,05%
		Pátria	46.790	0,67%
Stratus		12.700	0,18%	
Lacan		50.158	0,72%	
Copa		16.001	0,23%	
Spectra		86.261	1,24%	
Signal Capital		37.249	0,54%	
Vinci		48.738	0,70%	
Treecorp		5.798	0,08%	
MULTIMERCADO		Kapitalo	58.521	0,84%
		Absolute	23.437	0,34%
	Vista	59.740	0,86%	
	Kadima	23.561	0,34%	
	Giant Zarathustra	36.506	0,53%	
	Exploritas	13.829	0,20%	
	SPX	36.615	0,53%	
	Canvas	34.792	0,50%	
	Legacy	42.841	0,62%	
	Mutá	34.665	0,50%	
	Clave	41.554	0,60%	
EXTERIOR	Gama	80.613	1,16%	
	Schoroder	60.759	0,88%	
	CG	62.623	0,90%	
<b>TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA</b>		<b>2.151.262</b>	<b>31,00%</b>	
<b>TOTAL RECURSOS DO PLANO</b>		<b>6.940.047</b>	<b>100,00%</b>	



## INVESTIMENTOS

### Despesas

<b>GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>R\$ Mil</b>
Despesas da Área	2.257
Taxa de Administração	188
Custódia	752
CETIP / SELIC	631
<b>TOTAL GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>3.829</b>

<b>GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>R\$ Mil</b>
Corretagem	249
Taxa de Performance	1.397
Taxa de Administração	32.416
Custódia	748
Auditoria	533
Outras Despesas	4.693
<b>TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>40.037</b>

<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>43.866</b>
--------------------------	---------------





# Plano Unificado

Plano previdenciário na modalidade de Benefício Definido, no qual o benefício tem seu valor previamente estabelecido, conforme regulamento, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma assegurar sua concessão e manutenção. O benefício neste plano é pago vitaliciamente, dependendo da concessão do benefício pela Previdência Oficial. O plano se encontra fechado para novas adesões.



## INVESTIMENTOS DO PLANO UNIFICADO COMENTÁRIO DO GESTOR

Dadas as características do Plano Unificado é possível prever com razoável grau de precisão os compromissos a serem pagos ao longo dos anos. Com as informações do passivo em mãos é formulada uma estratégia de investimentos que vise atender essas necessidades. Visto que a estratégia de investimentos é voltada a imunizar os compromissos do passivo (pagamentos de benefícios), a carteira de investimentos desse plano tem perfil conservador, sendo formada principalmente por títulos públicos federais atrelados à inflação (NTN-Bs) marcados na curva (80% do patrimônio), ou seja, os títulos são remunerados pela taxa a que foram adquiridos até o seu vencimento.

No mês de agosto houve o vencimento da NTN-B 2024, tendo como resultado o ingresso de cerca de R\$ 500 milhões no caixa do Plano. Parte destes recursos foram mantidos em caixa para cobrir o fluxo de pagamento de aposentadorias dos meses seguintes.

A outra parte, cerca de R\$ 300 milhões, foi utilizada para adquirir papéis de vencimento curto, tornando o plano ainda mais alinhado à estratégia de cashflow matching. Foram comprados títulos com vencimentos entre 2025 e 2029 que, embora devam ser carregados até o vencimento, foram marcados a mercado, dado que um dos pré-requisitos para marcação de títulos na curva é de que tenham prazo de vencimento superior a 5 anos.

O plano Unificado apresentou resultado no ano de 2024 de 9,85%, muito próximo da meta atuarial de 10,05%. Nos investimentos em renda fixa, que representam 88,5% dos recursos do plano, o resultado obtido no ano foi de 11%, 0,95 p.p. acima da meta atuarial. O segmento de renda variável, que representa cerca de 2,1% do patrimônio, obteve retorno de -14,4%, resultado inferior ao retorno do índice Ibovespa (-10,4%). Os segmentos de investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e investimentos estruturados, que representam cerca de 9% do total de recursos do plano, apresentaram rentabilidades de 15,6%, 12,4% e 4,6%, respectivamente, no ano de 2024.

Nos últimos 5 anos (2020-2024) o plano apresentou um retorno composto de 11,4% ao ano, contra 11,6% do índice de referência (atuarial). Em termos reais, ajustando todos os retornos pelo IPCA, constatamos que o crescimento do plano foi de aproximadamente 5,2% ao ano contra 5,3% do índice de referência.

Analisando o histórico do plano desde agosto de 1998 em termos reais, a rentabilidade do plano foi de 8,6% ao ano (15,3% nominal), ao passo que o índice de referência (atuarial) apresentou valorização composta de 5,9% (12,4% nominal). Considerando os resultados positivos de longo prazo da gestão dos investimentos e a manutenção das premissas atuariais, o plano Unificado encontra-se em situação superavitária e as projeções de cenários mostram uma tendência positiva de evolução desse índice nos próximos anos.





## Situação Atuarial do Plano Unificado

**R\$ 694.385.190,81**  
Superavit técnico



Analogamente ao resultado apresentado no encerramento do exercício de 2023, a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 apontou superávit técnico no Plano Unificado, alinhado ao comportamento que vinha apresentando em anos anteriores, ressaltando-se que a situação superavitária verificada em 31/12/2024 é bastante similar à verificada em 31/12/2023, sendo inferior em apenas 1%.

Os principais fatores que contribuíram para essa leve redução no nível superavitário do plano, em comparação ao verificado no exercício de 2023, foi o efeito combinado das movimentações cadastrais ocorridas no plano com a rentabilidade nominal de 9,85% a.a., bem como a redução da taxa de juro atuarial de 5,04% a.a. para a 5,03% a.a..



## NÚMEROS - PLANO UNIFICADO 2024

### QUADRO DE PARTICIPANTES

**3.999**  
PARTICIPANTES



APOSENTADOS	PENSIONISTAS	ATIVOS	AUTOPATROCINADOS	VINCULADOS
<b>2.606</b>	<b>1.386</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>

### PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRADO

#### Evolução do Patrimônio Social



2023

**R\$ 6.742.417.769,05**

2024

**R\$ 6.953.419.117,58**

O crescimento verificado no Patrimônio do Plano Unificado decorre do aumento e atualização dos compromissos futuros com os participantes e da rentabilidade recebida no período.



### BENEFÍCIOS

2024

**R\$ 593.671.711,37**

### CONTRIBUIÇÕES

2024

**R\$ 33.209.074,35**

**Benefícios** - O valor acima é resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus aposentados e pensionistas no ano de 2024.

**Contribuições** - O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano e patrocinadoras no ano de 2024.



## Demonstração do Ativo Líquido (em R\$ mil)

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Ativo Total	7.126.029	7.026.072
(-) Débitos Consolidados	69.007	72.653
(=) Ativo Líquido	7.057.022	6.953.419
(-) Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial	6.362.637	6.251.566
(=) Resultado do Plano	694.385	701.853
(+) Ajuste de Precificação dos Ativos	389.407	344.208
(=) Resultado Técnico Ajustado	1.083.792	1.046.061



O mercado de investimentos enfrentou grande volatilidade em 2024. Mesmo as aplicações mais conservadoras foram afetadas e o resultado dos investimentos do Plano Unificado ficou pouco abaixo da meta atuarial estabelecida para o exercício. Ainda assim o plano apresenta um superávit robusto e esse resultado está em linha com a gestão de longo prazo dos investimentos.

O superávit técnico acumulado no Plano de Benefício Unificado tem a destinação de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam vir a ocorrer em relação às hipóteses atuariais adotadas, em especial no que se refere ao aumento na longevidade dos participantes, bem como em relação ao retorno dos investimentos.



## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (em R\$ mil)

	2024	2023
Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	6.953.419	6.742.418
(+) Adi�es	33.209	33.216
(+) Rentabilidade do Fundo	661.494	738.864
(+) Atualiza�es Dep�sitos Judiciais	556	-
(+) Revers�o de Conting�ncias	2.016	5.698
(-) Destina�es	(593.672)	(566.777)
(=) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio	7.057.022	6.953.419
(+/-) Acr�scimos e Decr�scimos	103.603	211.001



O aumento no Ativo L quido decorre, principalmente, da rentabilidade dos investimentos. Mesmo com o aumento na quantidade de benef cios pagos no exerc cio, os ativos apresentam-se mais que suficientes para atender aos compromissos (Destina es) do plano e dar cobertura  s varia es nas reservas decorrentes da varia o do INPC no per odo.



**Ativo Total:** representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.

**Débitos Consolidados:** correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de benefícios, impostos a recolher e outros valores a pagar, inclusive o valor provisionado para gastos com processos eventuais, de natureza judicial e/ou outros.

**Ativo Líquido:** corresponde ao Ativo Total, deduzido dos compromissos da Entidade, exceto compromissos com os participantes. Conseqüentemente, o Ativo Líquido corresponde ao Patrimônio Social do Plano.

**Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial:** a Provisão Matemática corresponde ao montante atual necessário para honrar o pagamento do benefício contratado pelo participante. Seu valor é dimensionado considerando a idade do participante, sua expectativa de vida, composição familiar e a taxa de desconto atuarial. Especificamente no Plano III, a apuração da Provisão Matemática se dá apenas para os benefícios concedidos, pois dada sua modalidade – Contribuição Variável – na fase de contribuição o benefício é constantemente ajustado ao saldo de conta do participante, exclusivamente de acordo com as suas contribuições e com a variação do valor da cota do plano. Já o Fundo Previdencial é formado pela parcela das contribuições do patrocinador que não é resgatável pelo participante, no caso de desligamento deste do plano, sendo seu valor atualizado conforme a variação do valor da cota do plano.

**(=/-) Acréscimos e Decréscimos:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de benefícios e despesas do plano) durante o exercício.





## INVESTIMENTOS – Plano Unificado

### Aplicação dos Recursos e Rentabilidades

APLICAÇÃO - SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)	RENTABILIDADE		BENCHMARK
Renda Fixa	6.259.869	88,44%	11,00	10,05	Meta Atuarial (*)
Renda Variável	174.352	2,46%	-14,41	-10,36	IBOVESPA
Imóveis	287.063	4,06%	15,58	11,05	INPC + 6%
Invest. Estruturados	320.870	4,53%	4,60	-10,36	IBOVESPA
Empréstimos	36.302	0,51%	12,44	11,05	INPC + 6%
<b>TOTAL DO PLANO UNIFICADO</b>	<b>7.078.456</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,83</b>	<b>10,05</b>	<b>Meta Atuarial (*)</b>

(\*) Meta Atuarial Índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 5,04% ao ano.

GESTOR TERCEIRIZADO		R\$ Mil	(%)	
<b>RENDA FIXA</b>	Capitânia (*)	85.472	1,21%	
	Icatu (*)	37.362	0,53%	
	JGP (*)	6.272	0,09%	
	ASA (*)	60.992	0,86%	
<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>	Capitânia (*)	98.798	1,40%	
	J Malucelli (*)	39.454	0,56%	
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	Quest Investimentos (*)	22.778	0,32%	
	JGP (*)	22.453	0,32%	
	Bahia AM	8.255	0,12%	
	Atmos Capital	34.225	0,48%	
	Indie	9.637	0,14%	
	Velt	8.282	0,30%	
	Vinci Equities Gestora	21.372	0,11%	
	Bogari	7.895	0,00%	
	<b>ESTRUTURADO</b>	Angra	107	0,00%
		Kinea	35.801	0,51%
BTG Pactual		2.388	0,03%	
Lacan		34.142	0,48%	
Pátria		32.061	0,45%	
Stratus		8.827	0,12%	
Copa		10.892	0,15%	
Spectra		59.958	0,85%	
Signal Capital		25.891	0,37%	
Vinci		33.876	0,48%	
Treecorp		4.030	0,06%	
<b>MULTIMERCADO</b>		Kapitalo	10.506	0,15%
	Absolute	4.209	0,06%	
	Vista	10.725	0,15%	
	Kadima	4.230	0,06%	
	Giant Zarathustra	6.554	0,09%	
	Exploritas	2.483	0,04%	
	SPX	6.573	0,09%	
	Canvas	6.246	0,09%	
	Legacy	7.691	0,11%	
	Muta	6.223	0,09%	
	Clave	7.460	0,11%	
	<b>TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA</b>		<b>784.117</b>	<b>10,96%</b>
<b>TOTAL RECURSOS DO PLANO</b>		<b>7.078.456</b>	<b>100,00%</b>	

(\*) Fundos exclusivos



## INVESTIMENTOS

### Despesas

<b>GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>R\$ Mil</b>
Despesas da Área	2.302
Taxa de Administração	25
Custódia	712
CETIP / SELIC	526
<b>TOTAL GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>3.565</b>
<b>GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>R\$ Mil</b>
Corretagem	134
Taxa de Performance	673
Taxa de Administração	17.099
Custódia	421
Auditoria	437
Outras Despesas	2.535
<b>TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>21.298</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>24.864</b>





## Plano IV

Trata-se de um plano previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, no qual o benefício é determinado através da aplicação de um fator atuarial sobre o saldo da poupança previdenciária acumulado pelo participante e patrocinador, durante a fase de contribuição. Uma vez concedido o benefício, o mesmo é pago vitaliciamente.



## NÚMEROS - PLANO IV 2024

### QUADRO DE PARTICIPANTES

**13**  
PARTICIPANTES



APOSENTADOS	PENSIONISTAS	ATIVOS	AUTOPATROCINADOS	VINCULADOS
0	0	13	0	0

### PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRADO

#### Evolução do Patrimônio Social



2023	2024
R\$ 0,00	R\$ 353.125,40

O Plano IV foi aprovado pela PREVIC em 17 de maio de 2024 e apresenta-se a partir dessa data como o novo plano previdenciário a ser oferecido pelas patrocinadoras aos seus novos empregados.



### BENEFÍCIOS

2024  
R\$ 0,00

### CONTRIBUIÇÕES

2024  
R\$ 366.697,74

**Benefícios** - O valor acima é resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus aposentados e pensionistas no ano de 2024.

**Contribuições** - O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano e patrocinadoras no ano de 2024.



## Demonstração do Ativo Líquido (em R\$ mil)

	2024	2023
Ativo Total	473	-
(-) Débitos Consolidados	120	-
(=) Ativo Líquido	353	-



O débito apresentado se refere ao adiantamento concedido pela Patrocinadora Copel para cobertura das despesas administrativas no início de operação do plano.

## Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido do Plano IV (R\$ MIL)

	2024	2023
Ativo Líquido - Início do Exercício	-	-
(+) Adições	367	-
(+) Rentabilidade do Fundo	1	-
(-) Destinações	15	-
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	353	-
(+/-) Acr�scimos e Decr�scimos	353	-



Como se trata de um plano que foi criado e iniciou suas opera es somente neste exerc cio, n o h  dados anteriores que possibilitem uma an lise comparativa. O Plano encerrou o exerc cio com treze participantes.

---

O Plano IV foi criado em 2024 como forma de ades o aos novos empregados da Patrocinadora Copel.



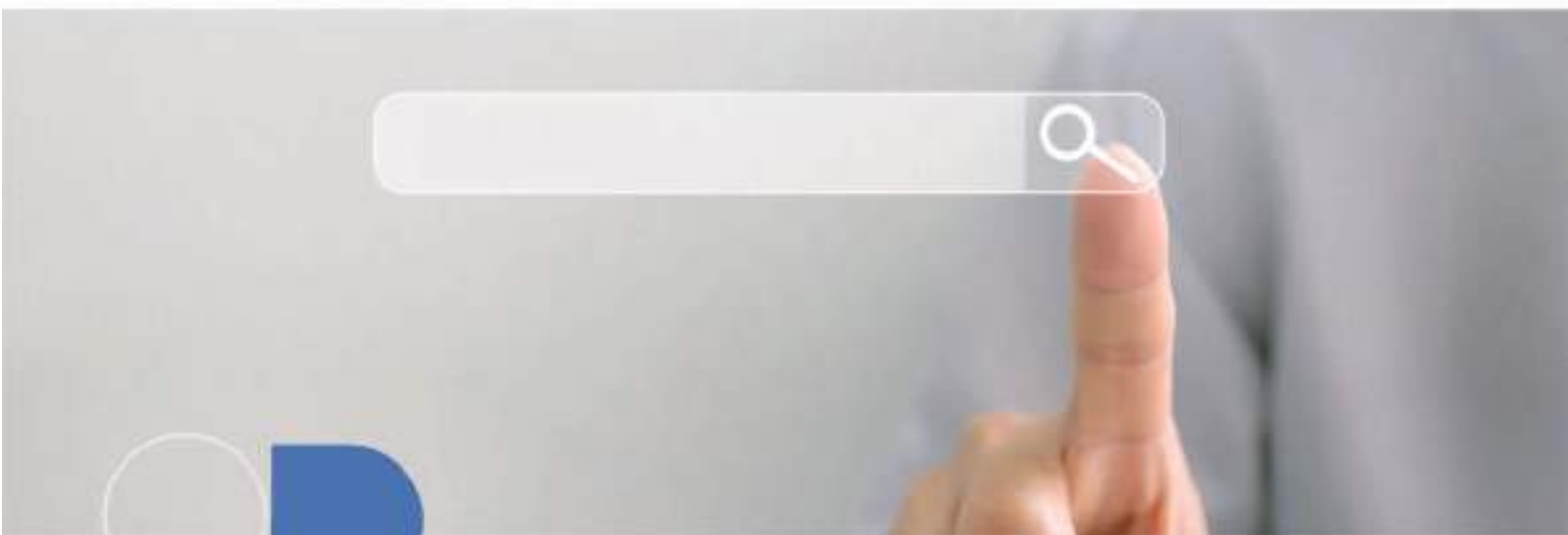
**Ativo Total:** representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.

**Débitos Consolidados:** correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de benefícios, impostos a recolher e outros valores a pagar, inclusive o valor provisionado para gastos com processos eventuais, de natureza judicial e/ou outros.

**Ativo Líquido:** corresponde ao Ativo Total, deduzido dos compromissos da Entidade, exceto compromissos com os participantes. Conseqüentemente, o Ativo Líquido corresponde ao Patrimônio Social do Plano.

**Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial:** a Provisão Matemática corresponde ao montante atual necessário para honrar o pagamento do benefício contratado pelo participante. Seu valor é dimensionado considerando a idade do participante, sua expectativa de vida, composição familiar e a taxa de desconto atuarial. Especificamente no Plano III, a apuração da Provisão Matemática se dá apenas para os benefícios concedidos, pois dada sua modalidade – Contribuição Variável – na fase de contribuição o benefício é constantemente ajustado ao saldo de conta do participante, exclusivamente de acordo com as suas contribuições e com a variação do valor da cota do plano. Já o Fundo Previdencial é formado pela parcela das contribuições do patrocinador que não é resgatável pelo participante, no caso de desligamento deste do plano, sendo seu valor atualizado conforme a variação do valor da cota do plano.

**(=/-) Acréscimos e Decréscimos:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de benefícios e despesas do plano) durante o exercício.





## INVESTIMENTOS – Plano IV

### Aplicação dos Recursos e Rentabilidades

SEGMENTOS	R\$	(%)	RENTABILIDADE(**)		BENCHMARK
Renda Fixa	297.455	84,37%	2,82	1,88	50% CDI e 50% IMA-B
Renda Variável	22.978	6,52%	-7,10	-2,92	IBOVESPA
Imóveis	5.003	1,42%	0,05	-6,90	IFIX
Invest. Estruturados	27.134	7,70%	0,99	-2,92	IBOVESPA
<b>TOTAL DO PLANO IV</b>	<b>352.570</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,25</b>	<b>1,11</b>	<b>Índice de Referência (*)</b>

(\*) Índice de Referência: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA

(\*\*) Retorno acumulado desde o início do Plano - Julho a Dez/2024

GESTOR TERCEIRIZADO		R\$	%	
<b>RENDA FIXA</b>	Icatu (*)	14.994	4,25%	
	JGP (*)	4.905	1,39%	
	ASA (*)	10.090	2,86%	
<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>	Capitânia (*)	5.003	1,42%	
	J Malucelli (*)	5.200	1,47%	
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	Quest Investimentos (*)	2.959	0,84%	
	JGP (*)	3.002	0,85%	
	Bahia AM	1.088	0,31%	
	Atmos Capital	4.511	1,28%	
	Indie	1.270	0,36%	
	Velt	1.092	0,31%	
	Vinci Equities Gestora	2.817	0,80%	
	Bogari	1.040	0,30%	
	<b>MULTIMERCADO</b>	Kapitalo	3.911	1,11%
		Absolute	1.565	0,44%
Vista		3.992	1,13%	
Kadima		1.574	0,45%	
Giant Zarathustra		2.440	0,69%	
Exploritas		924	0,26%	
SPX		2.447	0,69%	
Canvas		2.325	0,66%	
Legacy		2.863	0,81%	
Muta		2.317	0,66%	
Clave	2.777	0,79%		
<b>TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA</b>		<b>85.104</b>	<b>24,14%</b>	
<b>TOTAL RECURSOS DO PLANO</b>		<b>352.570</b>	<b>100,00%</b>	

(\*) Fundos exclusivos



## INVESTIMENTOS

### Despesas

<b>GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>R\$</b>
Despesas da área	115
Taxa de Administração	0
Custódia	-
CETIP / SELIC	-
<b>TOTAL GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>115</b>
<b>GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>R\$</b>
Corretagem	0
Taxa de Performance	0
Taxa de Administração	0
Custódia	0
Auditoria	0
Outras Despesas	0
<b>TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>115</b>



# Plano Família

O Plano Família da Fundação Capel é um plano previdenciário instituído, estruturado sob a modalidade de Contribuição Definida, em que o valor do benefício futuro é calculado em função do nível de contribuição praticado pelo participante, isto é, em função do saldo de conta acumulado até o momento da concessão do benefício. Já o custeio administrativo deste plano está fixado em 0,5% ao ano, cobrado pró-rata mensalmente.

O benefício neste plano é pago conforme a opção do participante na data da concessão, podendo ser uma das três alternativas: benefício por prazo determinado (no mínimo 10 anos), benefício por prazo indeterminado pela expectativa de vida ou um percentual sobre o saldo de conta, de no máximo 1,5%. O pagamento do benefício independe da concessão do benefício pela Previdência Oficial, sendo que se torna elegível aquele que tiver ao menos 12 meses de contribuição ao plano e valor de benefício de ao menos R\$ 584,79.

**O plano se encontra ativo e aberto a novas adesões.**



## Situação Atuarial do Plano Família



Por ser estruturado sob a modalidade Contribuição Definida (CD), o valor das reservas dos participantes é o principal fator impactante no valor do benefício, não apresentando componentes atuariais, devido a sua natureza não mutualista, não sendo avaliado sob aspectos atuariais. Neste sentido, sua evolução patrimonial é influenciada pelos níveis de contribuições normais e aportes esporádicos realizados pelos participantes, bem como pelas portabilidades de entrada durante o exercício de 2024. Neste sentido, a variação patrimonial do plano foi de aproximadamente 4,13%, dado que em 31/12/2023 montava a R\$ 182,3 milhões, passando a R\$ 189,8 milhões em 31/12/2024. Além dos recursos aportados ao plano, deve-se ressaltar também a rentabilidade verificada durante o exercício 2024, da ordem de 0,76%, a qual também contribuiu para os resultados do plano.



## NÚMEROS - PLANO FAMÍLIA 2024

### QUADRO DE PARTICIPANTES

**4.664**  
PARTICIPANTES



APOSENTADOS	PENSIONISTAS	ATIVOS	AUTOPATROCINADOS	VINCULADOS
<b>90</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4.572</b>	<b>0</b>

### PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRADO

#### Evolução do Patrimônio Social



2023	2024
<b>R\$ 181.951.318,28</b>	<b>R\$ 189.268.762,10</b>

O Plano Família iniciou suas arrecadações em dezembro/2017 como uma alternativa de previdência complementar para os familiares dos participantes da Fundação Copel. O incremento observado no patrimônio do Plano Família é resultado, principalmente, das contribuições, além do aumento nas portabilidades em relação ao ano anterior.



### BENEFÍCIOS

2024  
**R\$ 13.417.976,11**

### CONTRIBUIÇÕES

2024  
**R\$ 20.472.804,73**

**Benefícios** - O valor acima é resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus aposentados e pensionistas no ano de 2024.

**Contribuições** - O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano e patrocinadoras no ano de 2024.



## Demonstração do Ativo Líquido (em R\$ mil)

	2024	2023
Ativo Total	190.754	182.816
(-) Débitos Consolidados	1.485	865
(=) Ativo Líquido	189.269	181.951



O Plano Família da Fundação Copel, com sua posição já consolidada no segmento de Planos Instituídos, se apresenta como uma ótima alternativa para a busca de melhoria de renda futura aos atuais e novos participantes. Seu patrimônio apresenta crescimento mesmo em um cenário de grande volatilidade dos investimentos.

## Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido do Plano Família (R\$ MIL)

	2024	2023
Ativo Líquido - Início do Exercício	181.951	155.573
(+) Adiç�es	20.472	17.978
(+/-) Rentabilidade do Fundo	277	20.025
(-) Destinaç�es	13.432	11.625
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	189.268	181.951
(+/-) Acr�scimos e Decr�scimos	7.317	26.378



Diferente do desempenho alcançado no ano anterior, quando o resultado dos investimentos foi o principal fator do aumento patrimonial, devido à grande volatilidade do mercado financeiro, em 2024 foi o saldo positivo entre a arrecadação e os pagamentos do plano que garantiram que o patrimônio continuasse apresentando crescimento.



**Ativo Total:** representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.

**Débitos Consolidados:** correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de indenizações aos participantes, impostos a recolher e outros valores a pagar.

**Ativo Líquido:** corresponde ao montante que o plano possui para cumprir com o pagamento exclusivo de compromissos futuros, conforme contratado.

**(+/-) Acréscimos e Decréscimos:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de indenizações e despesas do plano) no ano.





## INVESTIMENTOS – Plano Família

### Aplicação dos Recursos e Rentabilidades

SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)	RENTABILIDADE	BENCHMARK
Renda Fixa	119.497	62,98%	1,43	3,91 50% CDI e 50% IMA-B
Renda Variável	18.760	9,89%	-14,41	-10,36 IBOVESPA
Invest. Imobiliários	5.318	2,80%	0,05	-5,89 IFIX
Invest. Estruturados	32.426	17,09%	1,81	-10,36 IBOVESPA
Exterior	13.746	7,24%	27,32	34,39 40% MSCI ACWI - 60% Bloomberg Global Agg TR
<b>TOTAL DO PLANO</b>	<b>189.748</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,76</b>	<b>1,50</b> <b>Índice de Referência (*)</b>

(\*) Índice de Referência: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA

GESTOR TERCEIRIZADO		R\$ Mil	%	
<b>RENDA FIXA</b>	Capitânia (*)	9.219	4,86%	
	Bahia AM (*)	26.215	13,82%	
	Icatu (*)	3.610	1,90%	
	JGP (*)	7.702	4,06%	
	ASA (*)	6.312	3,33%	
<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>	Capitânia (*)	5.318	2,80%	
	J Malucelli (*)	4.245	2,24%	
	Quest Investimentos (*)	2.416	1,27%	
	JGP (*)	2.451	1,29%	
	Bahia AM	888	0,47%	
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	Atmos Capital	3.683	1,94%	
	Indie	1.037	0,55%	
	Velt	891	0,47%	
	Vinci Equities Gestora	2.300	1,21%	
	Bogari	849	0,45%	
	<b>ESTRUTURADO</b>	Kinea Investimentos	1.283	0,68%
		BTG Pactual	90	0,05%
		Pátria	1.381	0,73%
		Stratus	316	0,17%
		Lacan	1.586	0,84%
		Copa	506	0,27%
		Spectra	2.148	1,13%
		Signal Capital	927	0,49%
Vinci		1.214	0,64%	
Treecorp		144	0,08%	
<b>MULTIMERCADO</b>	Kapitalo	3.291	1,73%	
	Absolute	1.317	0,69%	
	Vista	3.359	1,77%	
	Kadima	1.325	0,70%	
	Giant Zarathustra	2.053	1,08%	
	Exploritas	778	0,41%	
	SPX	2.059	1,09%	
	Canvas	1.956	1,03%	
	Legacy	2.409	1,27%	
	Mutá	1.949	1,03%	
<b>EXTERIOR</b>	Clave	2.337	1,23%	
	Gama	5.617	2,96%	
	Schoroder	4.410	2,32%	
	CG	3.719	1,96%	
	<b>TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>123.307</b>	<b>64,98%</b>	
<b>TOTAL RECURSOS DO PLANO</b>	<b>189.748</b>	<b>100,00%</b>		

(\*) Fundos exclusivos



## INVESTIMENTOS

### Despesas

<b>GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>R\$ Mil</b>
Despesas da área	62
Taxa de Administração	69
Custódia	42
CETIP / SELIC	105
<b>TOTAL GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>277</b>
<b>GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>R\$ Mil</b>
Corretagem	14
Taxa de Performance	57,3
Taxa de Administração	1.327
Custódia	28,3
Auditoria	20,9
Outras Despesas	164
<b>TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>1.612</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>1.889</b>



A photograph of a family in a park. A man is sitting in a wheelchair, smiling, with a woman standing behind him and a young child standing to his left. The scene is overlaid with a blue tint. The title 'Plano Pecúlio' is written in large, bold, orange letters on the right side of the image.

# Plano Pecúlio

O Plano Pecúlio, similar a um Seguro de Vida, visa o pagamento de benefício de prestação única em caso de morte ou invalidez. Este plano é mantido com as contribuições de seus filiados e a rentabilidade dos investimentos. O Capital Segurado é de livre escolha do participante e equivale a um múltiplo do salário do participante ativo ou do benefício do aposentado, limitado a 40X o teto do INSS, podendo ser contratado para o cônjuge. Os beneficiários são escolhidos pela participante.



## Situação Atuarial do Plano Pecúlio

**R\$ 58.537.420,63**  
Saldo Financeiro



Por ser um plano na modalidade financeira de repartição simples, as contribuições pagas pelos participantes tem como objetivo o pagamento dos sinistros realizados no período. O saldo do fundo reflete que, em 2024, as arrecadações foram suficientes para os pagamentos das indenizações. Contudo, a repartição simples, por levar em consideração somente o resultado do ano, não consegue perceber ou captar o envelhecimento da massa de participantes em razão da não entrada de novas adesões ao plano. Desta forma, com a finalidade de buscar uma alternativa que trouxesse aos participantes maior previsibilidade quanto ao custeio futura, este plano foi objeto de estudos internos e externos que culminaram em uma proposta de alteração do Regulamento, aprovada pela PREVIC em dezembro de 2024, cujas principais mudanças foram:

(a) a desvinculação do capital segurado contratada a múltiplos do Salário Real de Contribuição (SRC) para o participante ativo ou do benefício bruto do aposentado, passando a ser agora um valor definido pelo próprio participante, e;

(b) a substituição do percentual linear de contribuição aplicado sobre o capital segurado, para um percentual escalonado por faixa etária.

Segundo o novo Regulamento aprovado, os participantes terão um período de transição de 90 dias (de 17/01 a 16/04) para decidir sobre a permanência ou não no novo modelo, sendo que os novos valores passarão a valer a partir de 01/05/2025.



## NÚMEROS - PLANO PECÚLIO 2024

### QUADRO DE PARTICIPANTES

**10.221**  
PARTICIPANTES



APOSENTADOS	ATIVOS	AUTOPATROCINADOS	VINCULADOS
<b>7.458</b>	<b>2.568</b>	<b>116</b>	<b>79</b>

### PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRADO

#### Evolução do Patrimônio Social



2023  
**R\$ 45.036.470,31**

2024  
**R\$ 58.537.420,63**

A evolução positiva do patrimônio do Plano Pecúlio decorre, principalmente, da redução no montante de indenizações pagas durante o exercício de 2024, bem como do resultado obtido pelas aplicações financeiras.



### BENEFÍCIOS

2024  
**R\$ 15.064.466,50**

### CONTRIBUIÇÕES

2024  
**R\$ 24.623.767,12**

**Benefícios** - O valor acima é resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus beneficiários no ano de 2024.

**Contribuições** - O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes e aposentados no ano de 2024.



## Demonstração do Ativo Líquido (em R\$ mil)

	2024	2023
Ativo Total	59.698	46.056
(-) Débitos Consolidados	1.161	1.020
(=) Ativo Líquido	58.537	45.036



O fundo do Plano Pecúlio é estritamente financeiro e funciona como um seguro de repartição simples entre seus participantes.

## Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (em R\$ mil)

	2024	2023
Ativo Líquido - Início do Exercício	45.036	34.128
(+) Adições	24.624	24.812
(+) Rentabilidade do Fundo	3.942	4.368
(-) Destinações	(15.065)	(18.272)
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	58.537	45.036
(+/-) Acréscimos e Decréscimos	13.501	10.908



O aumento no Ativo Líquido do Plano Pecúlio verificado neste ano decorre, principalmente, da redu o do n vel de pagamentos de indeniza es, bem como do aumento da arrecada o do plano pelo reajuste aplicado nas mensalidades desde 2023, al m da rentabilidade dos investimentos. Por m, dado o n vel et rio da massa de participantes, esse fundo ainda   considerado insuficiente para o longo prazo, motivo pelo qual est o em andamento a es de remodelagem do plano para 2025.



**Ativo Total:** representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.

**Débitos Consolidados:** correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de indenizações aos participantes, impostos a recolher e outros valores a pagar.

**Ativo Líquido:** corresponde ao montante que o plano possui para cumprir com o pagamento exclusivo de compromissos futuros, conforme contratado.

**(+/-) Acréscimos e Decréscimos:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de indenizações e despesas do plano) no ano de 2019.





## INVESTIMENTOS - Plano Pécúlio

### Aplicação dos Recursos e Rentabilidades

SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)	RENTABILIDADE	BENCHMARK	
Renda Fixa	58.982	100%	8,13	7,07	95% (70% IMA-85 + 30% CDI)
<b>TOTAL DO PLANO</b>	<b>58.982</b>	<b>100%</b>	<b>8,13</b>	<b>7,07</b>	<b>95% (70% IMA-85 + 30% CDI)</b>

GESTOR TERCEIRIZADO		R\$ Mil	%
RENDA FIXA	Icatu (*)	4.180	7,09%
	JGP (*)	8.603	14,59%
	ASA (*)	2.622	4,45%
<b>TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA</b>		<b>15.405</b>	<b>26,12%</b>
<b>TOTAL RECURSOS DO PLANO</b>		<b>58.982</b>	<b>100,00%</b>

## INVESTIMENTOS

### Despesas

GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas da área	19
Custódia	5
CETIP / SELIC	2
<b>TOTAL GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>26</b>
<b>GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	
R\$ Mil	
Corretagem	-
Taxa de Performance	7
Taxa de Administração	74
Custódia	1
Auditoria	1
Outras Despesas	6
<b>TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>90</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>117</b>

## NOSSOS INVESTIMENTOS

A performance dos investimentos apresentada neste relatório reflete as estratégias adotadas pela equipe de gestão ao longo dos últimos anos, sempre com foco na solidez e sustentabilidade dos planos. Nessa abordagem privilegia uma visão de longo prazo, buscando otimizar a relação entre risco e retorno em linha com as características específicas de cada plano.

Oscilações de curto prazo são naturais, especialmente diante do cenário macroeconômico desafiador que o Brasil e o mundo enfrentam no período pós-pandemia. Por isso, reiteramos que os resultados devem ser analisados dentro de janelas temporais mais amplas, permitindo uma avaliação mais precisa do cumprimento dos objetivos previdenciários.



## COMENTÁRIO DO GESTOR

O ano de 2024 iniciou com otimismo nos mercados, após alguns dados ao final de 2023 apontarem para um arrefecimento da economia americana e a possibilidade do início de um ciclo de corte de juros naquele país.

Porém, já no início do ano, novos dados mostraram que a atividade seguia resiliente, com um mercado de trabalho ainda bastante robusto e sinais de que a batalha contra a inflação não estava totalmente vencida. Com isto, as expectativas de magnitude e velocidade dos cortes de juros foram reduzidas, causando impactos nos mercados. Ao longo do ano os países desenvolvidos iniciaram o ciclo de afrouxamento monetário, mas de forma bastante mais cautelosa do que se previa inicialmente.

Importantes eventos políticos e geopolíticos também marcaram o ano, impactando diretamente os mercados globais. Donald Trump venceu com ampla vantagem as eleições presidenciais americanas, além do que o partido Republicano conquistou a maioria nas duas casas legislativas. A guerra da Ucrânia prosseguiu e houve muita tensão no Oriente Médio.

No cenário doméstico, a taxa SELIC sofreu cortes de 125 bps, indo de 11,75% em janeiro para 10,50% na reunião de maio, com o ciclo de cortes sendo interrompido a partir de então e se tornando ciclo de alta na reunião de setembro, encerrando o ano a 12,25%. A elevação da taxa de juros veio em decorrência das expectativas de inflação desancoradas, acima do teto da meta, por uma economia crescendo a um ritmo acima do seu potencial e, principalmente, pelas preocupações com as contas públicas.

No final do ano houve uma deterioração adicional dos ativos brasileiros, decorrente da decepção com as medidas de corte de gastos anunciadas ao final de novembro.

A taxa de câmbio, que havia iniciado o ano a R\$ 4,89, encerrou a R\$ 6,19, uma desvalorização de mais de 26%. As taxas das NTNBS foram negociadas nos maiores valores da história, acima de 8% a.a. nos vencimentos mais curtos e próximas a 7,5% nos vencimentos longos.

Neste cenário, os ativos domésticos foram afetados: o índice Bovespa caiu 10,4% no ano, o IFIX (índice representativo do segmento de fundos imobiliários) ficou negativo em 5,9% e mesmo o IMAB (índice que mede o retorno nas NTNBS) teve retorno negativo, de 2,4%.





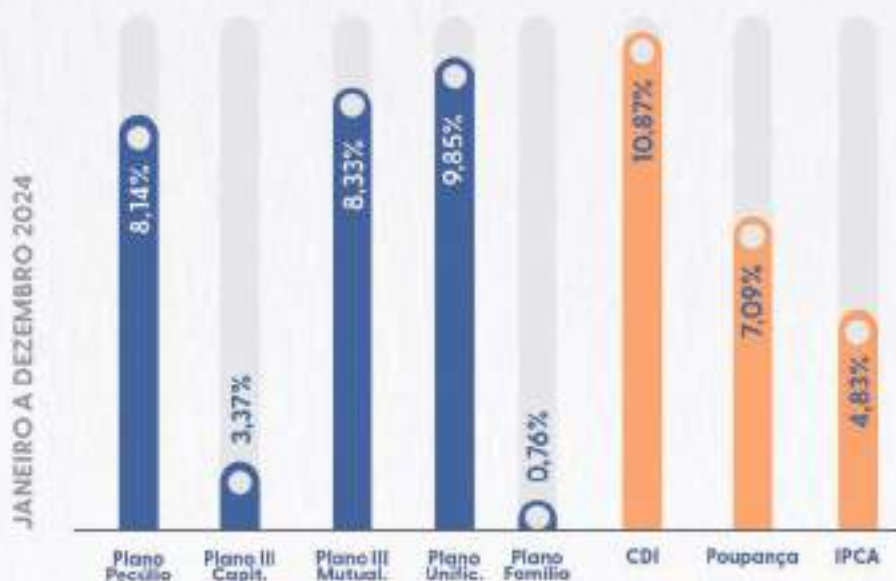
**DISTRIBUIÇÃO**  
Total de Ativos de Investimentos





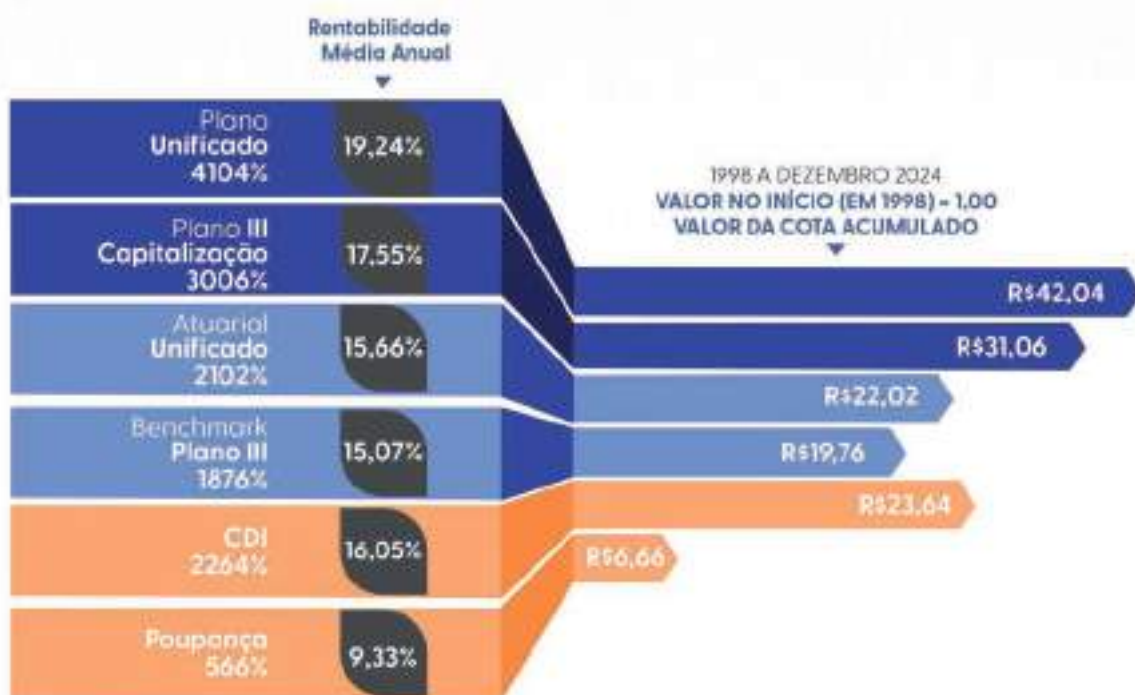
## RESULTADOS DE CURTO PRAZO

Números consolidados 2024



## RESULTADOS DE LONGO PRAZO

Rentabilidade comparativa da cota





### Despesas com Investimentos

	UNIFICADO	PLANO III	PLANO IV	PLANO FAM	PECÚLIO	PGA	TOTAL	
SEGMENTOS	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	(%)
Renda Fixa	6.259.869	5.291.493	297	119.497	58.982	77.931	11.808.068	82,31%
Renda Variável	174.352	336.906	23	18.760	-	-	530.041	3,69%
Imóveis	287.063	193.959	5	5.318	-	-	486.345	3,39%
Invest. Estruturados	320.870	764.711	27	32.426	-	-	1.118.034	7,79%
Empréstimos	36.302	151.989	-	-	-	-	188.292	1,31%
Exterior	-	200.989	-	13.746	-	-	214.735	1,50%
<b>TOTAL DOS PLANOS</b>	<b>7.078.456</b>	<b>6.940.047</b>	<b>353</b>	<b>189.748</b>	<b>58.982</b>	<b>77.931</b>	<b>14.345.515</b>	<b>100,00%</b>

### Gestão Própria

	UNIFICADO	PLANO III	PLANO IV	FAMÍLIA	PECÚLIO	PGA	TOTAL
DESPEAS DA ÁREA	2.302	2.257	0	62	19	25	<b>4.665</b>
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	25	188	0	69	-	-	<b>282</b>
CUSTÓDIA	712	752	-	42	5	8	<b>1.519</b>
OUTRAS TAXAS	526	631	-	105	2	2	<b>1.266</b>
<b>TOTAL GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>3.565</b>	<b>3.829</b>	<b>0</b>	<b>277</b>	<b>26</b>	<b>35</b>	<b>7.733</b>

### Gestão Terceirizada

	UNIFICADO	PLANO III	PLANO IV	FAMÍLIA	PECÚLIO	PGA	TOTAL
Corretagem	134	249	0	14	-	-	397
Taxa de Performance	673	1.397	0	57	7	11	2.146
Taxa de Administração	17.099	32.416	0	1.327	74	124	51.040
Custódia	421	748	0	28	1	2	1.201
Auditoria	437	533	0	21	1	1	994
Outras Despesas	2.535	4.693	0	164	6	11	7.410
<b>TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>21.298</b>	<b>40.037</b>	<b>0</b>	<b>1.612</b>	<b>90</b>	<b>150</b>	<b>63.187</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>24.864</b>	<b>43.866</b>	<b>0</b>	<b>1.889</b>	<b>116</b>	<b>185</b>	<b>70.920</b>



**NOSSOS PLANOS  
DE SAÚDE**



## NOSSOS PLANOS DE SAÚDE



A FUNDAÇÃO COPEL é uma autogestão que administra três planos de saúde:

- ✓ **PROSAÚDE II** (ANS - 468.270/12-0)
- ✓ **PROSAÚDE III** (ANS - 475.211/15-2)
- ✓ **PROSAÚDE IV** (ANS - 500.679/24-1)

Os planos **PROSAÚDE II e III** concedem benefícios de natureza ambulatorial, médico-hospitalar com obstetrícia, odontológica e assistência farmacêutica. Já o **PROSAÚDE IV** possui benefícios de natureza ambulatorial, médico-hospitalar com obstetrícia e odontológica. Em cada plano as coberturas não se distinguem, independentemente da condição, seja o beneficiário titular, dependente, ativo ou assistido.



## PATRIMÔNIO DA SAÚDE EM 2024: R\$ 250.428.856,55

### RECEITAS E DESPESAS DA SAÚDE

O custeio dos planos é realizado por meio de valores pré-estabelecidos, com contribuições mensais na forma definida nos respectivos regulamentos, conforme convênios assistenciais firmados com as Patrocinadoras e nos termos de adesão firmados com os Beneficiários.

Os valores das contribuições mensais são determinados anualmente, através de cálculos atuariais.



R\$ 365 milhões  
de Receitas



R\$ 371 milhões  
de Despesas

2024

5% Despesas com Assistência Odontológica  
18% Outras Despesas – Inclui Assistência Farmacêutica  
77% Despesas com Assistência Médico-hospitalar

### VIDAS SEGURADAS

Em operação desde o final de 2012, o **PROSAÚDE II** encerrou o exercício de 2024 com 34.574 Beneficiários, já o **PROSAÚDE III** teve o início de suas operações no ano 2016 e encerrou o exercício de 2024 com 690 Beneficiários. Recentemente foi criado o **PROSAÚDE IV**, com início de suas operações em novembro de 2024.



Total de beneficiários:  
35.265



Idade Média:  
46 anos



48,65%: Masculino  
51,35%: Feminino



## DIFERENÇAS DOS PLANOS DE SAÚDE



### PROSAÚDE II

- 6 faixas na tabela de mensalidades
- Possui subsídio na aposentadoria

### PROSAÚDE III

- 10 faixas na tabela de mensalidades
- Não possui subsídio na aposentadoria

### PROSAÚDE IV

- 10 faixas na tabela de mensalidades
- Não possui subsídio na aposentadoria

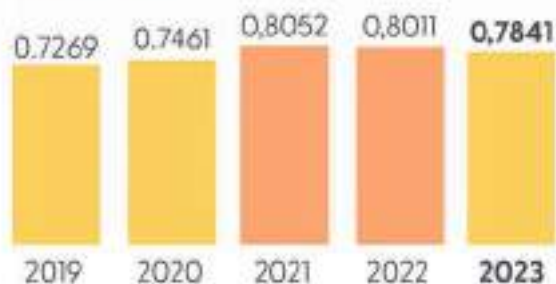
- Plano coletivo empresarial
- Regulamentado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
- Adaptado à Lei 9.656/98
- Adesão permitida para todos os empregados ativos e aposentados das patrocinadoras, desde que sejam participantes do plano de previdência.
- Segmentação Ambulatorial, Hospitalar com Obstetrícia, Odontologia e assistência farmacêutica.
- Abrangência Estadual – Paraná.
- Padrão de Acomodação – Apartamento Individual.

A adesão dos planos de saúde é realizada de forma opcional, espontânea aos beneficiários inscritos nos planos de previdência (Plano III, Plano IV ou Plano Unificado) administrados pela Fundação Copel. O PROSAÚDE II é um plano fechado a novas adesões.

## ÍNDICE DE DESEMPENHO EM SAÚDE SUPLEMENTAR - IDSS

Estamos entre as melhores operadoras de saúde do Brasil, na categoria autogestão, segundo o IDSS - Índice de Desempenho em Saúde Suplementar.

**Alcançamos a pontuação 0,7841.**



## PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Anualmente, a Fundação Copel realiza a pesquisa de satisfação com seus beneficiários, com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados e identificar áreas de melhoria contínua. A pesquisa segue os padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).



Resultado da Pesquisa:  
**80,94% Satisfação**



## MEDICINA PREVENTIVA



Buscar a qualidade de vida é um fator importante na hora de cuidar da sua saúde. Pensando nisso, a Fundação Copel mantém o programa "Viva com Saúde", que oferece ações e dicas de hábitos saudáveis, práticas de atividades físicas e cuidados preventivos a todos os participantes. O programa Viva com Saúde oferece uma gestão integral à saúde dos beneficiários.



### ATENDIMENTOS NAS APS's

#### APS CURITIBA

Médicos - **3.899**  
Odonto - **1.888**  
Enfermagem - **701**  
Tec. Enfermagem - **4.797**  
Farmácia - **384**

#### APS MARINGÁ

Médicos - **2.356**  
Odonto - **937**  
Enfermagem - **1.337**  
Tec. Enfermagem - **3.045**

#### APS LONDRINA

Médicos - **1.704**  
Odonto - **604**  
Enfermagem - **961**  
Tec. Enfermagem - **2.151**



Na Fundação Copel temos sempre o foco em manter o equilíbrio para que o valor arrecadado dos beneficiários pague as despesas e mantenha os Planos saudáveis financeiramente e sem perda de qualidade. A Gestão da Saúde sempre será um grande desafio, devido a diversos fatores (figura abaixo):



Em 2024, algumas ações praticadas pela gestão para manutenção dos planos:

- ✓ **Gestão de Saúde Populacional.**
- ✓ **OPME e Medicamentos.**  
Compra direta do fornecedor.
- ✓ **Clínicas Oncológicas.**  
Padronização de protocolos assistenciais.  
Extinção da margem de medicamentos.
- ✓ **Hospitais.**  
Atualização de Pacotes e Protocolos Assistenciais.  
Extinção da margem de medicamentos.
- ✓ **Negociações.**  
Reajustes abaixo da inflação.  
Redução da tabela para laboratórios de análises clínicas e de imagem.  
Redução dos valores dos procedimentos cirúrgicos.
- ✓ **Medicamentos imunobiológicos.**  
Compra direta do fornecedor.  
Infusão via APS.
- ✓ **Desospitalização.**  
Auditoria concorrente.  
Home Care.

A man with a beard and glasses, wearing a suit jacket, is smiling while looking at a large document he is holding. The background is a warm, blurred office setting. The overall color palette is dominated by warm tones like orange and brown, with blue accents in the text and decorative elements.

# 2024

---

## RESULTADOS INTEGRADOS CADERNO DETALHADO

- Relatórios Contábeis
- Pareceres

## BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>			
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>192</b>	<b>194</b>
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>14.416.921</b>	<b>14.105.453</b>
Gestão Previdencial	5.1	50.204	54.974
Gestão Administrativa	5.2	20.291	17.140
Investimentos	5.3	14.346.426	14.033.339
Títulos Públicos	5.3.1	10.073.055	9.105.406
Ativo Financeiro de Crédito Privado	5.3.1	89.456	89.799
Fundos de Investimentos	5.3.2	3.795.649	4.393.071
Investimentos em Imóveis	5.3.3	199.957	206.460
Operações com Participantes	5.3.4	188.309	195.331
Recursos a Receber - Precatórios	5.3.5	-	43.272
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>		<b>4.331</b>	<b>3.564</b>
Imobilizado	6	2.952	1.186
Intangível	6	1.379	2.378
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	13	<b>309.661</b>	<b>298.157</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>14.731.105</b>	<b>14.407.368</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		<b>25.493</b>	<b>30.087</b>
Gestão Previdencial	7.1	17.200	18.011
Gestão Administrativa	7.2	7.471	7.223
Investimentos	7.3	822	4.853
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>		<b>77.874</b>	<b>73.977</b>
Gestão Previdencial	8.1	56.973	55.719
Gestão Administrativa	8.2	20.901	18.258
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>14.321.735</b>	<b>14.008.804</b>
Patrimônio de Cobertura do Plano		14.021.533	13.762.642
Provisões Matemáticas	9.1.1	13.420.918	13.131.724
Benefícios Concedidos		11.304.576	10.109.640
Benefícios a Conceder		2.116.342	3.022.084
Equilíbrio Técnico	9.1.2	600.615	630.918
Resultados Realizados		600.615	630.918
Superávit Técnico Acumulado		694.385	701.853
(-) Déficit Técnico Acumulado		(93.770)	(70.935)
Fundos		300.202	246.162
Fundos Previdenciais	9.1.3	219.460	170.773
Fundos Administrativos	9.1.6	80.742	75.389
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	13	<b>306.003</b>	<b>294.500</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>14.731.105</b>	<b>14.407.368</b>

*Responsáveis pelas informações:*

*Ana Letícia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75*

*Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Letícia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

## DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>		<b>14.008.804</b>	<b>13.177.846</b>	<b>6,31%</b>
<b>1. Adições</b>	10	<b>1.376.165</b>	<b>1.784.293</b>	<b>-22,87%</b>
Contribuições Previdenciais		200.146	213.245	-6,14%
Portabilidade		6.492	4.322	50,21%
Atualização de Depósitos Judiciais / Recursais		726	5	14420,00%
Outras Adições Previdenciais		2.898	44	6486,36%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		1.089.713	1.480.983	-26,42%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	5.567	0,00%
Receitas Administrativas	12.1	70.120	72.273	-2,98%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		6.070	7.854	-22,71%
<b>2. Deduções</b>	11	<b>(1.063.234)</b>	<b>(953.335)</b>	<b>11,53%</b>
Benefícios		(942.579)	(864.115)	9,08%
Resgates		(45.607)	(13.833)	229,70%
Portabilidade		(1.119)	(1.519)	-26,33%
Outras Deduções		(1.837)	(179)	926,26%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(1.254)	-	100,00%
Despesas Administrativas	12.2	(67.670)	(67.075)	0,89%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		(3.168)	(6.614)	-52,10%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>		<b>312.931</b>	<b>830.958</b>	<b>-62,34%</b>
Provisões Matemáticas		289.193	502.545	-42,45%
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	9.1.2	(30.302)	291.258	-110,40%
Fundos Previdenciais	9.1.3	48.687	30.717	58,50%
Fundos Administrativos	9.1.5	5.353	6.438	-16,85%
<b>B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)</b>		<b>14.321.735</b>	<b>14.008.804</b>	<b>2,23%</b>
<b>6. Gestão Assistencial</b>		<b>14.860</b>	<b>7.323</b>	<b>102,92%</b>
Receitas Assistenciais		347.183	332.709	4,35%
Despesas Assistenciais		(332.323)	(325.386)	2,13%

*Responsáveis pelas informações:*

*Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75*

*Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Segurança - CPF 647.221.049-72*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

## DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do exercício anterior</b>		<b>75.389</b>	<b>68.951</b>	<b>9,34%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	12.1	<b>76.190</b>	<b>80.127</b>	<b>-4,91%</b>
<b>1.1. Receitas</b>		<b>76.190</b>	<b>80.127</b>	<b>-4,91%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		17.546	19.068	-7,98%
Custeio Administrativo dos Investimentos		14.955	14.139	5,77%
Taxa de Administração de Empréstimos		498	564	-11,70%
Receitas Diretas		41	98	-58,16%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais		1.465	2.648	-44,68%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		6.070	7.854	-22,71%
Reembolso da Gestão Assistencial	4.3	35.615	35.751	-0,38%
Outras Receitas		-	5	-100,00%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	12.2	<b>67.670</b>	<b>67.075</b>	<b>0,89%</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>		<b>31.957</b>	<b>31.324</b>	<b>2,02%</b>
Pessoal e encargos		21.363	20.490	4,26%
Treinamentos/congressos e seminários		231	257	-10,12%
Viagens e estadias		206	277	-25,63%
Serviços de terceiros		6.282	6.876	-8,64%
Despesas gerais		2.137	1.702	25,56%
Depreciações e Amortizações		504	489	3,07%
Tributos		1.234	1.233	0,08%
<b>2.2. Provisão para Perdas Estimadas</b>		<b>98</b>	<b>-</b>	<b>100,00%</b>
<b>2.3. Administração da Gestão Assistencial</b>		<b>35.615</b>	<b>35.751</b>	<b>-0,38%</b>
<b>3. Constituição de Contingências Administrativas</b>		<b>3.167</b>	<b>6.614</b>	<b>-52,12%</b>
<b>6. Sobra da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>		<b>5.353</b>	<b>6.438</b>	<b>-16,85%</b>
<b>7. Constituição do Fundo Administrativo (6)</b>		<b>5.353</b>	<b>6.438</b>	<b>-16,85%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	9.1.5	<b>80.742</b>	<b>75.389</b>	<b>7,10%</b>

*Responsáveis pelas informações:*

*Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75*

*Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO UNIFICADO – CNPJ  
48.306.577/0001-52 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>7.126.029</b>	<b>7.026.072</b>	<b>1,42%</b>
Disponível	1	13	-92,31%
Recebíveis Previdencial	47.511	50.396	-5,72%
<b>Investimentos</b>	<b>7.078.517</b>	<b>6.975.663</b>	<b>1,47%</b>
Títulos Públicos	5.996.217	5.828.949	2,87%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	1.156	1.182	-2,20%
Fundos de Investimentos	856.563	890.168	-3,78%
Investimentos em Imóveis	188.275	177.450	6,10%
Operações com Participantes	36.306	34.896	4,04%
Recursos a Receber - Precatórios	-	43.018	-100,00%
<b>2. Obrigações</b>	<b>44.026</b>	<b>49.624</b>	<b>-11,28%</b>
Operacional	11.051	14.633	-24,48%
Contingencial	32.975	34.991	-5,76%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>24.981</b>	<b>23.029</b>	<b>8,48%</b>
Fundos Administrativos	24.981	23.029	8,48%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>7.057.022</b>	<b>6.953.419</b>	<b>1,49%</b>
Provisões Matemáticas	6.362.637	6.251.566	1,78%
Superávit Técnico	694.385	701.853	-1,06%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	694.385	701.853	-1,06%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	389.407	344.208	13,13%
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)</b>	<b>1.083.792</b>	<b>1.046.061</b>	<b>3,61%</b>

*Responsáveis pelas informações:*

*Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75*

*Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO III – CNPJ 48.307.009/0001-76 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>7.023.533</b>	<b>6.836.923</b>	<b>2,73%</b>
Disponível	104	13	700,00%
Recebíveis Previdencial	82.547	80.269	2,84%
<b>Investimentos</b>	<b>6.940.882</b>	<b>6.756.641</b>	<b>2,73%</b>
Títulos Públicos	3.977.370	3.186.800	24,81%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	88.300	88.617	-0,36%
Fundos de Investimentos	2.711.527	3.291.779	-17,63%
Investimentos em Imóveis	11.682	29.010	-59,73%
Operações com Participantes	152.003	160.435	-5,26%
<b>2. Obrigações</b>	<b>33.586</b>	<b>32.729</b>	<b>2,62%</b>
Operacional	10.034	12.308	-18,48%
Contingencial	23.552	20.421	15,33%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>54.135</b>	<b>51.186</b>	<b>5,76%</b>
Fundos Administrativos	54.135	51.186	5,76%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>6.935.812</b>	<b>6.753.008</b>	<b>2,71%</b>
Provisões Matemáticas	6.868.659	6.698.207	2,54%
(Déficit) Técnico	(93.770)	(70.935)	32,19%
Fundos Previdenciais	160.923	125.736	27,98%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(93.770)	(70.935)	32,19%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	127.852	131.258	-2,59%
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)</b>	<b>34.082</b>	<b>60.323</b>	<b>-43,50%</b>

*Responsáveis pelas informações:*

*Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75*

*Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PECULIO – CNPJ  
48.307.291/0001-91 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>1. Ativos</b>	<b>59.698</b>	<b>46.056</b>	<b>29,62%</b>
Disponível	4	5	-20,00%
Recebíveis Previdencial	716	765	-6,41%
Investimentos	<b>58.978</b>	<b>45.286</b>	<b>30,23%</b>
Títulos Públicos	43.573	34.531	26,19%
Fundos de Investimentos	15.405	10.613	45,15%
Recursos a Receber - Precatórios	-	142	-100,00%
<b>2. Obrigações</b>	<b>445</b>	<b>322</b>	<b>38,20%</b>
Operacional	13	14	-7,14%
Contingencial	432	308	40,26%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>716</b>	<b>698</b>	<b>2,58%</b>
Fundos Administrativos	716	698	2,58%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>58.537</b>	<b>45.036</b>	<b>29,98%</b>
Fundos Previdenciais	58.537	45.036	29,98%

*Responsáveis pelas informações:*

*Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75*

*Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO FAMILIA – CNPJ**  
**48.307.654/0001-99 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>190.754</b>	<b>182.816</b>	<b>4,34%</b>
Disponível	71	75	-5,33%
Recebíveis Previdencial	915	476	92,23%
Investimentos	189.768	182.265	4,12%
Títulos Públicos	2.022	1.324	52,72%
Fundos de Investimentos	187.746	180.941	3,76%
<b>2. Obrigações</b>	<b>575</b>	<b>389</b>	<b>47,81%</b>
Operacional	561	389	44,22%
Contingencial	14	-	
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>910</b>	<b>476</b>	<b>91,18%</b>
Fundos Administrativos	910	476	91,18%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>189.269</b>	<b>181.951</b>	<b>4,02%</b>
Provisões Matemáticas	189.269	181.951	4,02%

*Responsáveis pelas informações:*  
 Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75  
 Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72  
 José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20  
 João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

## DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO IV – CNPJ 55.434.218/0001-46 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>473</b>	-	<b>100,00%</b>
Disponível	1	-	100,00%
Recebíveis Previdencial	120	-	100,00%
Investimentos	<b>352</b>	-	<b>100,00%</b>
Títulos Públicos	203	-	100,00%
Fundos de Investimentos	149	-	100,00%
<b>2. Obrigações</b>	<b>120</b>	-	<b>100,00%</b>
Operacional	120	-	100,00%
<b>5. Ativo Líquido (1-2)</b>	<b>353</b>	-	<b>100,00%</b>
Provisões Matemáticas	353	-	100,00%

*Responsáveis pelas informações:*

*Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75*

*Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO UNIFICADO –  
CNPJ 48.306.577/0001-52 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>6.953.419</b>	<b>6.742.418</b>	<b>3,13%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>697.275</b>	<b>777.778</b>	<b>-10,35%</b>
Contribuições	33.165	33.185	-0,06%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	661.494	738.864	-10,47%
Atualização de Depósitos Judiciais / Recursais	556	-	100,00%
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	2.016	5.698	-64,62%
Outras Adições	44	31	41,94%
<b>2. Deduções</b>	<b>(593.672)</b>	<b>(566.777)</b>	<b>4,75%</b>
Benefícios	(580.900)	(554.933)	4,68%
Resgates	(507)	(39)	1200,00%
Custeio Administrativo	(10.628)	(11.758)	-9,61%
Outras Deduções	(1.637)	(47)	3382,98%
<b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>103.603</b>	<b>211.001</b>	<b>-50,90%</b>
Provisões Matemáticas	111.071	26.750	315,22%
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(7.468)	184.251	-104,05%
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>7.057.022</b>	<b>6.953.419</b>	<b>1,49%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>1.952</b>	<b>3.830</b>	<b>49,03%</b>
Fundos Administrativos	1.952	3.830	49,03%

*Responsáveis pelas informações:*

*Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75*

*Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO III – CNPJ  
48.307.009/0001-76 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>6.753.008</b>	<b>6.176.776</b>	<b>9,33%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>572.578</b>	<b>878.580</b>	<b>-34,83%</b>
Contribuições	145.298	160.381	-9,40%
Portabilidade	258	278	-7,19%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	423.998	717.726	-40,92%
Atualização de Depósitos Judiciais / Recursais	170	5	3300,00%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	176	-100,00%
Outras Adições	2.854	14	20285,71%
<b>2. Deduções</b>	<b>(389.774)</b>	<b>(302.348)</b>	<b>28,92%</b>
Benefícios	(339.649)	(285.071)	19,15%
Resgates	(39.378)	(9.723)	305,00%
Portabilidade	(798)	(338)	136,09%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(3.131)	-	100,00%
Custeio Administrativo	(6.777)	(7.180)	-5,61%
Outras Deduções	(41)	(36)	13,89%
<b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>182.804</b>	<b>576.232</b>	<b>-68,28%</b>
Provisões Matemáticas	170.452	449.416	-62,07%
Fundos Previdenciais	35.187	19.809	77,63%
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(22.835)	107.007	-121,34%
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>6.935.812</b>	<b>6.753.008</b>	<b>2,71%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>2.949</b>	<b>2.359</b>	<b>25,01%</b>
Fundos Administrativos	2.949	2.359	25,01%

*Responsáveis pelas informações:*

*Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75*

*Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
DO PLANO PECULIO – CNPJ 48.307.291/0001-91 – EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>45.036</b>	<b>34.128</b>	<b>31,96%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>28.566</b>	<b>29.180</b>	<b>-2,10%</b>
Contribuições	24.624	24.812	-0,76%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.942	4.368	-9,75%
<b>2. Deduções</b>	<b>(15.065)</b>	<b>(18.272)</b>	<b>-17,55%</b>
Benefícios	(14.744)	(17.832)	-17,32%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(125)	(308)	-59,42%
Custeio Administrativo	(127)	(130)	-2,31%
Outras Deduções	(69)	(2)	3350,00%
<b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>13.501</b>	<b>10.908</b>	<b>23,77%</b>
Fundos Previdenciais	13.501	10.908	23,77%
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>58.537</b>	<b>45.036</b>	<b>29,98%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>19</b>	<b>69</b>	<b>-72,46%</b>
Fundos Administrativos	19	69	-72,46%

*Responsáveis pelas informações:*

*Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75*

*Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima.

11

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO  
PLANO FAMÍLIA – CNPJ 48.307.654/0001-99 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>181.951</b>	<b>155.573</b>	<b>16,96%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>20.749</b>	<b>38.003</b>	<b>-45,40%</b>
Contribuições	14.239	13.935	2,18%
Portabilidade	6.233	4.043	54,17%
Resultado Positivo Líq. Investimentos - Gestão Previdencial	277	20.025	-98,62%
<b>2. Deduções</b>	<b>(13.432)</b>	<b>(11.625)</b>	<b>15,54%</b>
Benefícios	(7.286)	(6.279)	16,04%
Resgates	(5.722)	(4.071)	40,56%
Portabilidade	(322)	(1.181)	-72,73%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(14)	-	100,00%
Outras Deduções	(88)	(94)	-6,38%
<b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>7.317</b>	<b>26.378</b>	<b>-72,26%</b>
Provisões Matemáticas	7.317	26.378	-72,26%
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>189.268</b>	<b>181.951</b>	<b>4,02%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>434</b>	<b>179</b>	<b>142,46%</b>
Fundos Administrativos	434	179	142,46%

*Responsáveis pelas informações:*

*Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75*

*Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO IV – CNPJ  
55.434.218/0001-46 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
<b>1. Adições</b>	<b>368</b>	<b>-</b>	<b>100,00%</b>
Contribuições	367	-	100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1	-	100,00%
<b>2. Deduções</b>	<b>(15)</b>	<b>-</b>	<b>100,00%</b>
Custeio Administrativo	(14)	-	100,00%
Outras Deduções	(1)	-	100,00%
<b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>353</b>	<b>-</b>	<b>100,00%</b>
Provisões Matemáticas	353	-	100,00%
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício</b>	<b>353</b>	<b>-</b>	<b>100,00%</b>

*Responsáveis pelas informações:*

*Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75*

*Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72*

*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*

*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

**DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO UNIFICADO – CNPJ  
48.306.577/0001-52 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+4+5)</b>	<b>7.101.048</b>	<b>7.003.043</b>	<b>1,40%</b>
<b>1. PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>6.362.637</b>	<b>6.251.566</b>	<b>1,78%</b>
1.1 Benefícios Concedidos	6.325.944	6.109.699	3,54%
Benefício Definido	6.325.944	6.109.699	3,54%
1.2 Benefícios a Conceder	36.693	141.867	-74,14%
Benefício Definido	36.693	141.867	-74,14%
<b>2. EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>694.385</b>	<b>701.853</b>	<b>-1,06%</b>
2.1 Resultados Realizados	694.385	701.853	-1,06%
Superávit Técnico Acumulado	694.385	701.853	-1,06%
<b>4. EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>11.051</b>	<b>14.633</b>	<b>-24,48%</b>
4.1 Gestão Previdencial	11.037	10.982	0,50%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	14	3.651	-99,62%
<b>5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>32.975</b>	<b>34.991</b>	<b>-5,76%</b>
5.1 Gestão Previdencial	32.975	34.991	-5,76%

*Responsáveis pelas informações:*  
*Ana Letícia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75*  
*Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72*  
*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*  
*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Letícia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

**DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO III – CNPJ  
48.307.009/0001-76 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)</b>	<b>6.969.398</b>	<b>6.785.738</b>	<b>2,71%</b>
<b>1. PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>6.868.658</b>	<b>6.698.207</b>	<b>2,54%</b>
1.1 Benefícios Concedidos	4.902.814	3.923.588	24,96%
Benefício Definido	4.902.814	3.923.588	24,96%
1.2 Benefícios a Conceder	1.965.844	2.774.619	-29,15%
Contribuição Definida	1.909.282	2.717.175	-29,73%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	915.431	1.308.935	-30,06%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	993.851	1.408.240	-29,43%
Benefício Definido	56.562	57.444	-1,54%
<b>2. EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>(93.769)</b>	<b>(70.935)</b>	<b>32,19%</b>
2.1 Resultados Realizados	(93.769)	(70.935)	32,19%
(-) Déficit Técnico Acumulado	(93.769)	(70.935)	32,19%
<b>3. FUNDOS</b>	<b>160.923</b>	<b>125.736</b>	<b>27,98%</b>
3.1 Fundos Previdenciais	160.923	125.736	27,98%
<b>4. EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>10.034</b>	<b>12.309</b>	<b>-18,48%</b>
4.1 Gestão Previdencial	9.226	11.107	-16,94%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	808	1.202	-32,78%
<b>5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>23.552</b>	<b>20.421</b>	<b>15,33%</b>
5.1 Gestão Previdencial	23.552	20.421	15,33%

*Responsáveis pelas informações:  
Ana Leticia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75  
Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72  
José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20  
João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

**DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS  
DO PLANO PECULIO – CNPJ 48.307.291/0001-91 – EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (3+4)</b>	<b>58.550</b>	<b>45.050</b>	<b>29,97%</b>
<b>3. FUNDOS</b>	<b>58.537</b>	<b>45.036</b>	<b>29,98%</b>
3.1 Fundos Previdenciais	58.537	45.036	29,98%
<b>4. EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>-7,14%</b>
4.1 Gestão Previdencial	13	14	-7,14%

*Responsáveis pelas informações:*  
*Ana Letícia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75*  
*Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72*  
*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*  
*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

**DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO  
PLANO FAMÍLIA – CNPJ 48.307.654/0001-99 – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+4)</b>	<b>189.831</b>	<b>182.340</b>	<b>4,11%</b>
<b>1. PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>189.269</b>	<b>181.951</b>	<b>4,02%</b>
1.1 Benefícios Concedidos	75.817	76.353	-0,70%
Contribuição Definida	75.817	76.353	-0,70%
1.2 Benefícios a Conceder	113.452	105.598	7,44%
Contribuição Definida	113.452	105.598	7,44%
Saldo de Contas - parcela participantes	113.452	105.598	7,44%
<b>4. EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>562</b>	<b>389</b>	<b>44,47%</b>
4.1 Gestão Previdencial	562	389	44,47%

*Responsáveis pelas informações:*  
*Ana Letícia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75*  
*Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72*  
*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*  
*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Letícia Feller, José Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e João Maria Da Silva De Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Letícia Feller, José Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e João Maria Da Silva De Lima.

16

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

**DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO IV – CNPJ  
55.434.218/0001-46 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+4)</b>	<b>473</b>	-	<b>100,00%</b>
<b>1. PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>353</b>	-	<b>100,00%</b>
1.2 Benefícios a Conceder	353	-	100,00%
Contribuição Definida	353	-	100,00%
Saldo de Contas - parcela participantes	353	-	100,00%
<b>4. EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>120</b>	-	<b>100,00%</b>
4.1 Gestão Previdencial	120	-	100,00%

*Responsáveis pelas informações:*  
*Ana Letícia Feller - Presidente - CPF 023.908.399-75*  
*Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - Diretor de Seguridade - CPF 647.221.049-72*  
*José Carlos Lakoski - Diretor Financeiro - CPF 532.132.709-20*  
*João Maria da Silva de Lima - Contador - CRC/PR 30.444/O-3 - CPF 552.472.379-00*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Letícia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (“Fundação Copel” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC multipatrocinada, sem fins lucrativos, regulamentada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Foi constituída em 1971 sob a forma de fundação, com o objetivo de assegurar aos empregados de suas patrocinadoras e respectivos dependentes, além do seu quadro próprio, os seguintes benefícios:

- a) Complementação de renda mensal vitalícia normal, vitalícia diferida, por invalidez, velhice e abono anual;
- b) Complementação de renda mensal de pensão, auxílio-doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte;
- c) Assistência à saúde em geral, custeada pelos participantes e pelas patrocinadoras.

Em 31 de dezembro de 2024, a Fundação Copel era patrocinada pelas seguintes organizações:

- Companhia Paranaense de Energia - COPEL
- COPEL Geração e Transmissão S/A
- COPEL Distribuição S/A
- COPEL Comercialização S/A
- COPEL Serviços S/A
- Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS
- Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC
- Tradener Ltda
- UEG Araucária Ltda
- Elejor Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A
- Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

A Fundação Copel administra 5 (cinco) planos de benefícios previdenciários, os quais estão devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – CNPB, instituído pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, atualmente denominada Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e, a partir de 2022, inscritos também no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, e opera 3 (três) planos de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme descrito a seguir:

- 1) Plano Unificado de Benefício Definido:  
Cadastrado no CNPB sob nº 1979.0017-74 e no CNPJ 48.306.577/0001-52, o plano contempla participantes do Plano Básico (Plano I) e do Plano Complementar (Plano II), o qual foi incorporado pelo primeiro, conforme Portaria MPS/PREVIC nº 45/2013. É classificado na modalidade de Benefícios Definidos (BD) e encontra-se fechado para novos participantes.
- 2) Plano de Benefícios Previdenciários III:  
Cadastrado no CNPB sob nº 1998.0052-83 e no CNPJ 48.307.009/0001-76, é classificado na modalidade de Contribuição Variável (CV) e apresenta-se como opção aos empregados que ingressaram nas patrocinadoras a partir de setembro de 1998.



- 3) Plano Instituído Família Fundação Copel:  
Cadastrado no CNPB sob nº 2017.0014-65 e no CNPJ 48.307.654/0001-99, é classificado na modalidade de Contribuição Definida (CD), não patrocinado, e apresenta-se como opção aos participantes ativos e assistidos, bem como seus parentes e afins.
- 4) Plano de Benefícios Previdenciários IV:  
Cadastrado no CNPB sob nº 2024.0002-74 e no CNPJ 55.434.218/0001-46, é classificado na modalidade de Contribuição Definida (CD), patrocinado, aprovado pela PREVIC em 17 de maio de 2024 e apresenta-se como opção aos empregados que ingressaram nas patrocinadoras a partir dessa data.
- 5) Plano Pecúlio:  
Cadastrado no CNPB sob nº 2006.0007-56 e no CNPJ 48.307.291/0001-91, é classificado na modalidade de Benefícios Definidos (BD), de pagamento único, e mantido apenas com contribuições dos participantes.
- 6) Plano PROSAUDE II, Plano PROSAUDE III e PROSAUDE IV:  
Registrados na ANS sob nº 468.270/12-0, nº 475.211/15-2 e nº 500.679/24-1, respectivamente, e na PREVIC sob nº 5000.0285-38, tem como finalidades conceder benefícios de natureza médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica e são mantidos com contribuições dos patrocinadores e dos participantes, representando a Gestão Assistencial da Entidade.

## 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Administração da Fundação Copel declara que as demonstrações contábeis e suas notas explicativas ora divulgadas, contemplam todas as informações relevantes, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em milhares de reais e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC – e pela Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, com destaque para a Resolução PREVIC nº 23/2023, Resolução CNPC nº 43/2021, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272/2010 e alterações, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) nº 2001, e também ao CPC 49 “Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria”.

A legislação vigente para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar não requer a segregação dos ativos e passivos entre circulante e não circulante e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais administrados pela Entidade e do plano de gestão administrativa.

A estrutura contábil apresentada respeita a autonomia patrimonial dos planos de benefícios e identifica, separadamente, a gestão de cada plano de benefício previdenciário, a gestão assistencial e a gestão administrativa. Os saldos devedores ou credores das operações entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial estão registrados em contas de Valores a Transferir, as quais são consolidadas e eliminadas por ocasião da elaboração do Balanço Patrimonial, conforme detalhado na Nota 15.1.

Em atendimento ao Artigo 24 da Resolução CNPC nº 29/2018, revogada e substituída pela Resolução CNPC 43/2021, que legislavam sobre o Plano de Gestão Administrativa, a Fundação Copel elaborou e atualizou o regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, sendo a última alteração aprovada na 293ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da Entidade, em 07 de fevereiro de 2020. Durante o ano de 2025 será efetuada nova revisão e atualização do regulamento do PGA, conforme estabeleceu a Resolução CNPC nº 62/2024 cujos efeitos estão detalhados na nota explicativa 16.8.2.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 27 de março de 2025 para apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo.

#### **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

##### **4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL**

As adições e as deduções são contabilizadas pelo regime de competência. As contribuições dos participantes, das patrocinadoras e os benefícios, são segregadas por plano de benefícios. No caso do Plano Instituído (Plano família), do Plano de Contribuição Variável (Plano de Benefícios Previdenciários III) e do Plano de Contribuição Definida (Plano de Benefícios Previdenciários IV), as contribuições são registradas pelo regime de caixa, conforme facultado pelas normas contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

##### **4.2. GESTÃO ASSISTENCIAL**

A contabilidade da Gestão Assistencial é efetuada e mantida segregada da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa, possibilitando a identificação, a independência do patrimônio e a adequação à legislação aplicável ao setor de saúde suplementar, sendo apresentados no Balanço Consolidado apenas os totais do Ativo e do Passivo da Gestão Assistencial, conforme estabelecido nas normas contábeis das EFPC. São apresentadas demonstrações contábeis separadas contendo o detalhamento das movimentações financeiras da Gestão Assistencial, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

##### **4.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA**

As fontes de custeio e as despesas administrativas são contabilizadas mensalmente pelo regime de competência. As despesas administrativas assistenciais são reembolsadas pela Gestão Assistencial. As receitas e despesas administrativas da Gestão Previdencial são registradas e segregadas de forma a permitir a Gestão Administrativa por plano previdenciário. As fontes de custeio administrativas incluem as taxas de administração de patrimônio, dos empréstimos aos participantes, e as contribuições dos participantes e dos patrocinadores para custeio administrativo, pagas pela Gestão Assistencial e Gestão Previdencial. As despesas administrativas englobam os gastos administrativos da Gestão Previdencial, da Gestão Assistencial e dos Investimentos. Tais gastos referem-se a salários e encargos, treinamentos, contratações de serviços de terceiros, depreciações e amortizações, além de despesas gerais como, por exemplo, materiais de expediente e contas de consumo da Entidade. A constituição de contingências da Gestão Administrativa, refere-se a eventuais provisões para perdas em ações fiscais e ações trabalhistas classificadas como perda provável, conforme exposto na nota explicativa nº 8.2.

##### **4.4. INVESTIMENTOS**

Os ativos de investimentos da Fundação Copel estão enquadrados nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994/2022, a qual disciplina a aplicação dos recursos garantidores dos planos

administrados pelas EFPC. Os limites e diversificações dos investimentos dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios da Fundação e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, também estão enquadrados em suas respectivas Políticas de Investimentos.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários estão de acordo com o estabelecido na Resolução PREVIC nº 23/2023 e orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R2) – Mensuração do Valor Justo, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428/2013.

São classificados em uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações (inputs) aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo:

- Informações (inputs) de Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Informações (inputs) de Nível 2: informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1;
- Informações (inputs) de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Nos Investimentos são registradas as aplicações efetuadas, utilizando estrutura de gestão multifundos, com carteiras específicas para cada plano administrado pela Entidade e para o PGA, sendo segmentados em:

#### 4.4.1. RENDA FIXA

Títulos públicos e ativos financeiros de crédito - aplicações de Renda Fixa são classificadas em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação. Os títulos na categoria "para negociação" incluem os títulos e valores mobiliários com o objetivo de poderem ser negociados antes do vencimento, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os títulos na categoria "mantidos até o vencimento" incluem os títulos públicos para os quais haja a intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos *pro rata temporis*, incorridos até a data base das demonstrações contábeis.

Fundos de Renda Fixa e Multimercados - estão registrados ao custo de aquisição, acrescido dos ganhos auferidos ou perdas incorridas até a data das demonstrações contábeis. A variação apurada entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de Rendimentos/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas.

#### 4.4.2. RENDA VARIÁVEL

Fundos de Renda Variável e no Exterior - estão registrados ao custo de aquisição acrescido dos ganhos auferidos ou perdas incorridas até a data das demonstrações contábeis. A variação apurada entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de Rendimentos/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas.

Investimentos Estruturados - pode conter fundos de investimento: em participação e em multimercado; fundos classificados como "Ações – Mercado de Acesso"; e Certificados de Operações Estruturadas. A aquisição se dá em número de quotas e a apuração do valor dessas quotas é feita de acordo com normas específicas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

#### 4.4.3. INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Os Imóveis estão registrados pelo custo de aquisição e/ou construção, e são atualizados anualmente conforme laudos técnicos de avaliação emitidos por empresas especializadas, conforme Resolução PREVIC nº 23/2023. O segmento de investimento imobiliário pode conter, ainda, fundos de investimento imobiliário (FII), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI).

#### 4.4.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Registra as operações de empréstimos concedidos aos participantes (ativos e assistidos). O saldo reflete a posição atualizada da carteira na data das demonstrações contábeis. Os empréstimos têm prazo máximo de amortização de até 120 meses, remunerados com juros pré-fixados de 0,6% ao mês, mais a variação do INPC (IBGE). A taxa de administração é de 0,20% sobre o montante contratado.

#### 4.4.5. DERIVATIVOS

As operações com derivativos são contabilizadas da seguinte forma:

- Os ativos adquiridos ou alienados em operações a termo, na data da operação, por seus valores de cotação no mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar ajustadas a valor presente, tomando-se por base a taxa de cada contrato;
- Os prêmios pagos ou recebidos em operações com opções na data da operação, na respectiva conta de ativo ou passivo;
- Apropriação das variações do valor justo do derivativo em "Rendas/Variações Positivas", ou em "Deduções/Variações Negativas";
- Os demais derivativos, na data da operação, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato;
- Os desembolsos referentes às taxas e corretagens a débito de "Deduções/Variações Negativas".

Na avaliação dos instrumentos financeiros de derivativos, de acordo com a legislação estabelecida pela CVM, efetua-se o registro da diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação realizada em conta analítica do respectivo derivativo, tendo como contrapartida "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", sendo vedada a compensação de receitas com despesas em contratos distintos. Observa-se também o registro dos títulos, valores mobiliários e outros ativos dados em garantia de operações com derivativos em contas analíticas dos próprios ativos que destaquem a vinculação, mantendo-se os critérios originais de avaliação.

#### 4.4.6. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no art. 199 da Resolução PREVIC nº 23/2023. Na constituição da provisão são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5% para atraso entre 31 e 90 dias;
- provisão mínima de 10% para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão mínima de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão mínima de 75% para atraso entre 241 e 360 dias;
- provisão mínima de 100% para atraso superior a 360 dias;



#### 4.5. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

##### 4.5.1. IMOBILIZADO

Representa os bens destinados ao funcionamento da Fundação, cujos valores são registrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas anuais de 10% para instalações em geral e móveis e utensílios e 20% para veículos e equipamentos de informática.

##### 4.5.2. INTANGÍVEL

Representa as compras, efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2010, de direitos de uso e custos de implantação de Sistemas de Gestão, registradas pelo custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear à taxa anual de 10%.

#### 4.6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

##### 4.6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra as retenções efetuadas da folha de pagamento de assistidos, pagamentos recusados pelo sistema de compensação bancária, depósitos a identificar e contas a pagar.

##### 4.6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços, provisões e encargos da folha de pagamento de empregados.

#### 4.7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

##### 4.7.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra provisões para perdas em demandas judiciais de beneficiários, tanto de ações trabalhistas contra Patrocinadores, cujo eventual ganho possa gerar reflexos financeiros no benefício, quanto de ações diretas de revisão do benefício.

##### 4.7.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra provisões contingenciais sobre a totalidade dos depósitos judiciais atualizados dos valores das contribuições para PIS e COFINS e eventuais provisões para perdas em processos trabalhistas, cujos processos estão classificados como perda “provável”, conforme exposto na nota explicativa nº 8.2.

#### 4.8. PATRIMÔNIO SOCIAL

##### 4.8.1. REGIME FINANCEIRO

A Fundação Copel adota o regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas relativas aos benefícios a serem pagos aos participantes dos planos de Benefício Definido – BD, deduzidas das contribuições futuras dos Participantes e Patrocinadoras.

Nesses planos o custo do tempo de serviço anterior ao ingresso dos participantes foi coberto por dotação inicial e contribuições correntes da Patrocinadora e/ou aquisição de joia. As provisões matemáticas do Plano Família, do plano de Benefício Previdenciário IV e do plano de Benefício Previdenciário III durante a fase de acumulação deste último, são calculadas em quantidade de cotas, sendo os saldos controlados individualmente para cada participante. Os participantes que migraram do Plano Unificado de Benefício Definido ao Plano III, têm, além das cotas desse plano, o BSA – Benefício Saldado Anterior, conforme definido pelo regulamento.

#### 4.8.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Para os benefícios concedidos do Plano Unificado e Plano III as provisões matemáticas correspondem à diferença entre o valor atual dos encargos de complementação de aposentadorias ou pensões e o valor atual das contribuições futuras que venham a ser pagas à Fundação Copel pelos participantes em gozo de benefício para sustentação dos compromissos referentes aos encargos, de acordo com o plano de custeio vigente. A reserva de benefícios concedidos do Plano Família é calculada e controlada individualmente em quantidades de cotas.

#### 4.8.3. BENEFÍCIOS A CONCEDER

##### CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – SALDO DE CONTAS:

Corresponde aos valores atuais dos encargos a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano III, no Plano IV e no Plano Família, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

##### BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano Unificado de Benefício Definido e à parcela do BSA – Benefício Saldado Anterior, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

##### BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, que serão assumidos pela Fundação Copel no Plano Unificado de Benefício Definido e no Plano III, referentes aos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte, auxílio-doença e pecúlio por morte.

#### 4.9. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Registra o excedente (Superávit) ou a necessidade (Déficit) patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios Unificado e Previdenciário III.

#### 4.10. RESULTADOS REALIZADOS

##### SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO

Formado pela Reserva de Contingência, ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as provisões matemáticas, sendo o excesso de suficiência financeira registrado como Superávit Técnico Acumulado.

##### DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO

Registra a insuficiência de recursos no Plano de Benefícios conforme apuração do Equilíbrio Técnico, onde o Patrimônio de Cobertura do Plano é inferior às Provisões Matemáticas, ou seja, representa a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu Ativo Total e o somatório do Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos.

#### 4.11. FUNDOS

Registram valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

#### PREVIDENCIAIS:

Constituídos com recursos de origem da Gestão Previdencial, cuja finalidade é atender possíveis necessidades de cobertura do plano de benefícios detentor do fundo.

#### ADMINISTRATIVOS:

Constituídos com sobras de recursos do Plano de Gestão Administrativa - PGA, tem o objetivo de cobrir as despesas administrativas dos planos de benefícios previdenciais, na forma dos seus regulamentos, considerando o limite mínimo relativo ao saldo do imobilizado e do intangível.

#### 4.12. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

As estimativas contábeis são baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados a participantes, assistidos e empregados e os cálculos atuariais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles provisionados. Visando a um acompanhamento permanente dessas estimativas, a Fundação Copel revisa, conforme o caso, as metodologias e as premissas inerentes pelo menos anualmente.

#### 4.13. ATIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a mudança de estimativa. Se a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a Entidade divulga o ativo contingente.

### 5. REALIZÁVEL

#### 5.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O realizável da Gestão Previdencial apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	185	331
Patrocinadoras	182	159
Participantes	3	172
ADIANTAMENTOS	8	8
CUSTEIO ADMINISTRATIVO ANTECIPADO	120	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.125	6.033
NOTAS DE DÉBITO A RECEBER DE PATROCINADORAS	9.899	13.942
PROVISÃO PARA REEMBOLSO COM DEMANDAS JUDICIAIS	35.676	34.403
OUTROS DIREITOS A RECEBER	191	257
<b>TOTAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b><u>50.204</u></b>	<b><u>54.974</u></b>

O saldo de depósitos judiciais é composto, substancialmente, pelos depósitos efetuados em garantia do juízo para fins de obtenção de efeito suspensivo na impugnação ao cumprimento de sentença de processos judiciais referentes a expurgos inflacionários.

As notas de débitos a receber de patrocinadoras são emitidas para o reembolso de valores pagos judicialmente em reclamações trabalhistas, nas quais a Fundação Copel foi citada como parte do polo passivo, e para recompor provisões matemáticas em virtude da revisão de benefícios nessas ações judiciais já encerradas.

A Provisão para Reembolso com Demandas Judiciais é constituída em contrapartida à conta “Provisão para Perdas com Demandas Judiciais Contra Patrocinadoras” (nota 8.1). As estimativas de valores a receber das Patrocinadoras, referem-se a prováveis perdas com ações judiciais promovidas pelos participantes, as quais deverão gerar reflexos nos benefícios já concedidos aos demandantes. A segurança para reconhecimento desse ativo é dada pela garantia consignada no Convênio de Adesão dos patrocinadores aos planos previdenciários da Entidade e pelo histórico de reembolsos já efetuados. Foi constituída com base na NBC TG 25 (R2), item 53, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1180/09 e revisada trimestralmente de acordo com o Relatório de Demandas Jurídicas, fornecido pela área Jurídica e calculado pela área de Benefícios Previdenciários de acordo com a Nota Técnica 001/2017-FC. Esta Nota Técnica, que foi revisada para o exercício de 2023, estabeleceu novas diretrizes de contingenciamento das demandas jurídicas e os efeitos dessas alterações estão detalhados na nota explicativa 15.3.

## 5.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O realizável da Gestão Administrativa apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
CONTAS A RECEBER	771	768
Responsabilidade de Empregados	349	348
Responsabilidade de Terceiros	422	420
DESPESAS ANTECIPADAS	290	283
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	19.180	15.828
OUTROS REALIZÁVEIS	50	261
<b>TOTAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b><u>20.291</u></b>	<b><u>17.140</u></b>

O saldo de Depósitos Judiciais/Recursais refere-se à contingência de PIS e COFINS, no qual a Fundação Copel discute a legalidade da cobrança desses tributos. Ao editar a Lei nº 12.973/14 e a IN RFB 1.544/15 o governo ampliou o conceito de base tributável do PIS e da COFINS a partir do exercício social de 2015. Buscando preservar o direito de isenção desses tributos, conquistado judicialmente na ação 0046819-90.2003.404.7000, a Fundação Copel executou a Fazenda Pública, 5052990-55.2015.4.04.7000, e contratou consultoria jurídica para ingressar com nova ação judicial, 5034127-51.2015.4.04.7000, para reavaliação da base de cálculo dos citados tributos, pois, mesmo diante da mudança na legislação, continua com o entendimento de que não possui “faturamento” como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%). Em 2015, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais, os quais estão atualizados até a data base das demonstrações contábeis, conforme detalhamento na nota 8.2.

## 5.3. INVESTIMENTOS

O realizável dos investimentos apresenta a seguinte composição consolidada:

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima. 26

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.



	<b>Nota</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Títulos Públicos	5.3.1	10.073.055	9.105.406
Fundos de Investimentos	5.3.2	3.795.649	4.393.071
Investimentos em Imóveis	5.3.3	199.957	206.460
Operações com Participantes	5.3.4	188.309	195.331
Ativo Financeiro de Crédito Privado	5.3.1	89.456	89.799
Recursos a Receber - Precatórios	5.3.5	-	43.272
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>		<b>14.346.426</b>	<b>14.033.339</b>

Em 31 de dezembro os investimentos dos planos de benefícios e do PGA da Fundação Copel, obtiveram as seguintes rentabilidades acumuladas nominais:

<b>Rentabilidade dos Planos de Benefícios (% no ano)</b>				
<b>Plano de Benefício</b>	<b>dez/24 (%)</b>	<b>Benchmark (%)</b>	<b>dez/23 (%)</b>	<b>Benchmark (%)</b>
Plano Unificado	9,85	10,05	11,32	8,93
Plano III - Capitalização	3,37	1,50	13,01	15,95
Plano III - Mutualismo	8,33	10,06	11,25	8,84
Plano Família	0,76	1,50	13,36	15,95
Plano Pecúlio	8,14	7,07	11,90	11,75
Plano de Gestão Administrativa	8,15	7,07	12,01	11,75
Plano IV (início julho/2024)	2,25	1,11	-	-

“Benchmark” é o índice de referência. O mínimo que se objetiva atingir em rentabilidade no período. Neste caso o índice é a consolidação dos “benchmarks” de cada segmento de investimentos.

A diferença entre as rentabilidades dos planos decorre da diversidade entre as carteiras de investimentos, que são totalmente segregadas. Por serem carteiras com características distintas, busca-se adequá-las ao perfil de cada massa de participantes. Desta maneira, para o Plano Unificado de Benefício Definido, que é um plano maduro e em extinção, a carteira é constituída principalmente de títulos públicos indexados à inflação, classificados como “Mantidos até o Vencimento” ou, usando-se a expressão comum no mercado financeiro, estão “marcados pela curva”.

A carteira do Plano III-Capitalização tem uma composição mais diversificada, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos como também títulos privados com vencimentos mais curtos e maior volume de aplicações em renda variável, o que a torna mais suscetível às oscilações negativas conjunturais, mas também permite buscar melhores retornos no longo prazo. A carteira do Plano III–Mutualismo tem composição semelhante à do Plano Unificado de Benefício Definido, contudo tem exposição maior em ativos de renda fixa marcados a mercado e ativos de renda variável.

Em dezembro de 2013 foi efetivada a segregação real dos ativos referentes às Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário III, visando à implantação de gestão segmentada, pautada pelas características de cada massa, estando antecipadamente atendido o disposto na Resolução CMN n.º 4.994/2022, e observado o artigo 94 do regulamento do Plano. As provisões segregadas foram denominadas de Plano III–Capitalização, as quais incorporam as provisões com características de contribuição definida, e Plano III–Mutualismo, no qual estão as provisões que demandam cálculos atuariais para sua definição e, portanto, com características de benefício definido. A primeira é totalmente financeira e contém as provisões de benefícios normais a conceder e o fundo previdencial. A segunda é atuarial e contém as provisões de benefícios de risco a conceder e todas as provisões de benefícios concedidos.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

O Plano Família e o Plano IV seguem estratégia semelhante à da parcela Capitalização do Plano III, objetivando otimizar o retorno em relação ao seu nível de risco. A principal diferença do Plano Família em relação ao Capitalização é a ausência de empréstimos a participantes. Já o Plano IV, além da ausência de empréstimos a participantes também não possui exposição a investimentos no exterior.

O Planos Pecúlio e PGA possuem carteiras de investimentos semelhantes, diversificadas em renda fixa, carregando tanto títulos públicos com vencimentos em até 5 anos (IMA-B5), quanto títulos privados via fundos de investimentos e uma posição de 10% em operações compromissadas em títulos públicos com liquidez diária a fim de cumprir com os compromissos de pagamentos. Esses dois planos não possuem exposição em renda variável.

### 5.3.1. RENDA FIXA

A carteira consolidada de renda fixa e multimercados, é apresentada para fins de divulgação das rentabilidades dessa carteira, e apresenta a seguinte composição:

	<b>Nota</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Títulos Públicos		10.073.055	9.105.406
Fundos de Investimento	5.3.2	2.195.676	2.652.818
Ativo Financeiro de Crédito Privado		89.456	89.799
<b>TOTAL DE RENDA FIXA</b>		<b>12.358.187</b>	<b>11.848.023</b>

Os investimentos de renda fixa estão custodiados no Banco Itaú Unibanco S.A. e nesta modalidade de investimento o critério de precificação dos ativos se apresenta como o motivo fundamental das diferenças apresentadas entre as rentabilidades dos planos. Na carteira do Plano Unificado de Benefício Definido e na Parcela Mutualismo do Plano III a maioria dos títulos está classificada como “Títulos mantidos até o vencimento” e os juros são apropriados linearmente até o seu vencimento e resgate. Já os títulos da carteira da parcela Capitalização do Plano III, do Plano Família e do Plano IV estão classificados como “Títulos para negociação”, ou seja, precificados a mercado. Dessa forma o valor desses títulos e, conseqüentemente, a rentabilidade contabilizada mensalmente, registra maiores oscilações diante das incertezas econômicas e políticas que permeiam as expectativas dos agentes de mercado, porém a rentabilidade efetiva somente será conhecida no momento da venda ou vencimento desses papéis.

Em 31 de dezembro a carteira de renda fixa apresentou as seguintes rentabilidades acumuladas nominais:

Plano de Benefício	Rentabilidade Renda Fixa (% no ano)				Política de Investimentos Benchmark 2024 a 2028
	dez/24 (%)	Benchmark (%)	dez/23 (%)	Benchmark (%)	
Plano Unificado	11,00	10,05	12,62	8,93	INPC + 5,04%
Plano III - Capitalização	3,49	3,91	14,87	14,57	45% IMA-B+40% CDI+ 15% IBOV
Plano III - Mutualismo	10,06	10,06	11,93	8,84	INPC + 5,05%
Plano Família	1,43	3,91	14,27	14,57	45% IMA-B+40% CDI+ 15% IBOV
Plano Pecúlio	8,14	7,39	11,90	11,75	95% de (70% IMA-B 5 e 30% CDI)
Plano de Gestão Administrativa	8,15	7,39	12,01	11,75	95% de (70% IMA-B 5 e 30% CDI)
Plano IV (início julho/2024)	3,55	3,91	-	-	45% IMA-B+40% CDI+ 15% IBOV

Os títulos públicos que compõem a carteira da Fundação Copel são NTN-Bs - títulos indexados ao IPCA + taxa de juros, e uma parte considerável da carteira está marcada a mercado, ou seja, pode apresentar variação negativa num determinado período em razão das oscilações de mercado. A composição da carteira de renda fixa em 31 de dezembro de 2024, segregada por planos e por tipos de títulos é apresentada a seguir:

	UNIFICADO	PLANO III	PLANO IV	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	-	219.810	-	-	-	-	219.810
Letras do Tesouro Nacional	-	-	203	-	-	-	203
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	5.996.217	3.757.560	-	43.573	2.022	53.671	9.853.043
Letras Financeiras - LFs	-	87.082	-	-	-	-	87.082
Debêntures	1.156	1.218	-	-	-	-	2.374
Fundos de Investimento - Renda Fixa	177.071	818.206	94	15.405	-	24.257	1.035.033
Fundos de Investimento - Multimercado	158.370	814.499	27	-	187.746	-	1.160.642
<b>TOTAL</b>	<b>6.332.814</b>	<b>5.698.375</b>	<b>324</b>	<b>58.978</b>	<b>189.768</b>	<b>77.928</b>	<b>12.358.187</b>

Adicionalmente, estão indicados a seguir os valores dos títulos por plano, segregados e classificados como “Títulos para negociação” e “Títulos mantidos até o vencimento”, bem como o detalhamento dos títulos mantidos até o vencimento:

#### TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO

	UNIFICADO	PLANO III	PLANO IV	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	-	219.810	-	-	-	-	219.810
Letras do Tesouro Nacional	-	-	203	-	-	-	203
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	361.626	178.205	-	43.573	2.022	53.671	639.097
Letras Financeiras - LFs	-	87.082	-	-	-	-	87.082
Debêntures	1.156	1.218	-	-	-	-	2.374
Fundos de Investimento - Renda Fixa	177.071	818.206	94	15.405	-	24.257	1.035.033
Fundos de Investimento - Multimercado	158.370	814.499	27	-	187.746	-	1.160.642
<b>TOTAL</b>	<b>698.223</b>	<b>2.119.020</b>	<b>324</b>	<b>58.978</b>	<b>189.768</b>	<b>77.928</b>	<b>3.144.241</b>

#### TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

	UNIFICADO	PLANO III	PLANO IV	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	5.634.591	3.579.355	-	-	-	-	9.213.946

#### Plano Previdenciário III - Mantidos até o Vencimento (1)

Nome	Vencimento	Quantidade	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
NTN-B	15/08/2030	44.800	111.024	200.312	186.426
NTN-B	15/05/2035	55.686	134.374	239.769	220.042
NTN-B	15/08/2040	43.000	113.492	186.349	170.938
NTN-B	15/05/2045	23.932	59.521	96.654	91.057
NTN-B	15/08/2050	87.407	246.014	421.088	333.262
NTN-B	15/05/2055	308.890	1.159.415	1.541.864	1.150.415
NTN-B	15/08/2060	199.600	845.201	893.319	750.349
		<b>763.315</b>	<b>2.669.041</b>	<b>3.579.355</b>	<b>2.902.489</b>

#### Plano Unificado - Mantidos até o Vencimento (2)

Nome	Vencimento	Quantidade	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
NTN-B	15/08/2030	104.600	229.230	467.358	435.272
NTN-B	15/05/2035	533.588	930.085	2.316.844	2.108.467
NTN-B	15/08/2040	268.450	523.806	1.196.319	1.067.170
NTN-B	15/05/2045	172.908	283.246	745.451	657.883
NTN-B	15/08/2050	127.250	317.437	638.268	485.174
NTN-B	15/05/2055	50.000	124.666	203.568	186.218
NTN-B	15/08/2060	15.000	64.324	66.783	56.389
		<b>1.271.796</b>	<b>2.472.794</b>	<b>5.634.591</b>	<b>4.996.573</b>
<b>Total de Títulos mantidos até o vencimento (1 + 2)</b>		<b>2.035.111</b>	<b>5.141.835</b>	<b>9.213.946</b>	<b>7.899.062</b>

### 5.3.2. FUNDOS DE INVESTIMENTO

	<b>Nota</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Renda Fixa	5.3.1	2.195.676	2.652.818
Renda Fixa		1.035.034	1.140.295
Multimercados	5.3.2.2	1.160.642	1.512.523
<b>Demais Fundos</b>		<b>1.599.973</b>	<b>1.740.253</b>
Renda Variável	5.3.2.1	511.281	733.094
Investimentos Estruturados	5.3.2.3	606.622	499.589
Exterior	5.3.2.4	200.989	203.995
Imobiliário		281.081	303.575
<b>TOTAL DE FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>		<b>3.795.649</b>	<b>4.393.071</b>

O total de fundos de investimento contempla os Fundos de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados, Investimentos Estruturados, Exterior e Imobiliário, os quais são segregados para fins de apuração das rentabilidades e enquadramento de cada carteira.

#### 5.3.2.1 RENDA VARIÁVEL

Os investimentos estão distribuídos em um único Fundo Exclusivo “FIC – FIA” de gestão própria. Este fundo adquire cotas de outros fundos de renda variável de gestão terceirizada, e um deles de carteira própria e gestão compartilhada.

Os investimentos em Renda Variável acumularam as seguintes rentabilidades nominais:

Plano de Benefício	Rentabilidade Renda Variável (% no ano)					Política de Investimentos Benchmark 2024 a 2028
	dez/24	Benchmark	dez/23	Benchmark		
	(%)	(%)	(%)	(%)		
Plano Unificado	(14,41)	(10,36)	21,07	22,28	ÍNDICE IBOVESPA	
Plano III - Capitalização	(14,41)	(10,36)	21,07	22,28	ÍNDICE IBOVESPA	
Plano III - Mutualismo	(14,41)	(10,36)	21,07	22,28	ÍNDICE IBOVESPA	
Plano Família	(14,41)	(10,36)	21,07	22,28	ÍNDICE IBOVESPA	
Plano IV (início setembro/2024)	(11,87)	(10,36)	-	-	ÍNDICE IBOVESPA	

#### 5.3.2.2 MULTIMERCADOS

A composição dos fundos de investimentos denominados como “Multimercados”, segregados por plano e fundo, é a seguinte:

FUNDOS	TOTAL DOS FUNDOS POR PLANO DEZ/2023				31/12/2023	TOTAL DOS FUNDOS POR PLANO DEZ/2024					31/12/2024
	UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	Plano IV	FAMÍLIA	
Capitânia	89.611	110.722	76.836	-	277.170	85.472	101.092	46.032	-	-	232.596
Bahia	51.285	319.567	33.872	-	404.724	-	230.245	31.069	-	-	261.314
Fcopel FICFIM	92.290	402.663	154.736	-	649.688	72.898	280.128	125.933	27	-	478.985,84
Fcopel FIM INST	-	-	-	180.941	180.941	-	-	-	-	187.746	187.746
<b>Total</b>	<b>233.186</b>	<b>832.952</b>	<b>265.444</b>	<b>180.941</b>	<b>1.512.523</b>	<b>158.370</b>	<b>611.465</b>	<b>203.034</b>	<b>27</b>	<b>187.746</b>	<b>1.160.642</b>

Os investimentos deste segmento acumularam as seguintes rentabilidades nominais:

Fundo	Rentabilidade Multimercados (% no ano)					Regulamento do Fundo
	dez/24	Benchmark	dez/23	Benchmark		
	(%)	(%)	(%)	(%)		
Capitânia	6,38	12,17	10,47	16,05	IPCA + 7%	
IMAB I Bahia	(8,28)	(2,44)	16,90	16,05	IMA-B	
FCopel FIC FIM	0,80	10,87	8,37	13,04	CDI	
Fcopel FIM Inst	0,81	10,87	13,52	13,04	CDI	

Para efeito de verificação do limite estabelecido na política de investimento, e em atendimento ao art. 32 da Resolução CMN nº 4.994/2022, listamos os ativos efetivamente considerados como fundos multimercado (ativo final):

FUNDOS	PAPÉIS MULTIMERCADO EM CADA FUNDO DEZ/23				31/12/2023	PAPÉIS MULTIMERCADO EM CADA FUNDO DEZ/2024				31/12/2024	
	UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA		
Fcopel FICFIM	92.290	402.663	154.736	-	649.689	72.898	280.128	125.933	27	-	478.986
Fcopel FIM INST	-	-	-	26.210	26.210	-	-	-	-	22.832	22.832
<b>Total</b>	<b>92.290</b>	<b>402.663</b>	<b>154.736</b>	<b>26.210</b>	<b>675.899</b>	<b>72.898</b>	<b>280.128</b>	<b>125.933</b>	<b>27</b>	<b>22.832</b>	<b>501.818</b>

### 5.3.2.3 INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A carteira de Investimentos Estruturados apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	107	108
FCOPEL FIM ATIVOS REAIS	166.215	138.633
FCOPEL FIM PRIVATE EQUITY	440.300	360.848
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	<b>606.622</b>	<b>499.589</b>

O fundo FCOPEL FIM ATIVOS REAIS investe em FIPs atuantes nos segmentos florestal e de infraestrutura e o fundo FCOPEL FIM PRIVATE EQUITY é composto por FIPs das estratégias de *growth* e *middle market*, além de *fund of funds*. Também compõe o segmento de estruturados o FIP Investidores Institucionais, parte da carteira própria do Unificado. Esta estratégia teve o seu primeiro compromisso formalizado em 2012 e vem sendo desenvolvida e aprimorada ao longo dos anos. Os investimentos deste segmento acumularam as seguintes rentabilidades nominais:

Rentabilidade Investimentos Estruturados					
Plano de Benefício	dez/24 (%)	Benchmark (%)	dez/23 (%)	Benchmark (%)	Política de Investimentos Benchmark 2024 a 2028
Plano Unificado	4,60	(10,36)	4,29	22,28	ÍNDICE IBOVESPA
Plano III - Capitalização	0,90	(10,36)	12,09	22,28	ÍNDICE IBOVESPA
Plano III - Mutualismo	2,97	(10,36)	12,00	22,28	ÍNDICE IBOVESPA
Plano Família	1,81	(10,36)	6,70	22,28	ÍNDICE IBOVESPA
Plano IV (início outubro/2024)	0,99	(10,36)	-	-	ÍNDICE IBOVESPA

### 5.3.2.4 EXTERIOR

Em abril de 2021 a Fundação Copel iniciou processo de investimento no segmento exterior. Este segmento é composto por três fundos exclusivos: FCOPEL FIC FIM IE I (Gestor local Gama; fundos investidos Man Group), FCOPEL FIM IE II (Gestor SCHRODER) e FCOPEL FIM IE III (Gestor local Compass Group; fundos investidos Wellington) totalizando uma exposição de R\$ 214.735 ao final de dezembro de 2024. Ao destinar parte dos recursos dos portfólios para investimentos internacionais espera-se acessar oportunidades mais amplas para busca de retorno, contornando algumas deficiências do mercado doméstico. A existência de ativos e setores com potencial de crescimento, a expertise, tradição e robustez dos gestores de ativos e o potencial ganho de diversificação trazido pelo elemento cambial são fatores que permitem projetar maior eficiência para a carteira com esta camada adicional de investimentos. Embora as perspectivas de longo prazo sejam interessantes, os investimentos estão sujeitos à volatilidade dos mercados no curto prazo. O ano de 2024 foi bastante favorável para ativos de risco no segmento internacional, especialmente no segmento de renda variável, bastante impactado pela performance das ações de empresas de tecnologia. S&P 500 e o Global Aggregate Total Return renderam 23,3% e -1,7% em dólares no ano, respectivamente. Neste contexto, os investimentos internacionais da Fundação Copel apresentaram rentabilidade de 7,8% em USD em 2024 que, somados à desvalorização de 27,9% do Real perante a moeda americana, resultaram em uma rentabilidade de 37,9% para o segmento em reais. Por outro lado, as operações de hedge de moeda obtiveram rendimento de -7,7%, totalizando 27,3% para a estratégia. As operações de hedge de moeda foram zeradas durante o mês de dezembro de 2024.

### 5.3.2.5 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Em setembro de 2021, devido à cisão do Fundo Multimercados Capitânia, foi criado o Fundo Imobiliário “FCOPEL FIM IMOB I”, onde a parte imobiliária do fundo cindido migrou para o novo fundo. Até dezembro o Fundo apresentou as rentabilidades acumuladas demonstradas abaixo:

Rentabilidade Fundo de Investimentos Imobiliários (% no ano)					
FIM	dez/24 (%)	Benchmark (%)	dez/23 (%)	Benchmark (%)	Política de Investimentos Benchmark 2024 a 2028
FCOPEL FIM IMOB I	0,05	(5,89)	16,50	15,50	IFIX

### 5.3.3. INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Os investimentos em imóveis apresentavam os seguintes saldos:

	31/12/2024	31/12/2023
Imóveis de Uso Próprio	12.525	10.435
Terrenos	1.945	1.869
Plano Unificado	1.945	1.869
Edificações	10.580	8.566
Plano Unificado	10.580	8.566
Imóveis Locados - Patrocinadores	187.432	196.025
Terrenos	88.036	88.334
Plano Unificado	76.354	70.810
Plano III	11.682	17.524
Edificações	99.396	107.691
Plano Unificado	99.396	96.205
Plano III	-	11.486
Total de Imóveis Plano Unificado	188.275	177.450
Total de Imóveis Plano III	11.682	29.010
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>	<b>199.957</b>	<b>206.460</b>

Nos períodos findos em 31 de dezembro a carteira de imóveis apresentou as seguintes rentabilidades acumuladas nominais:

Rentabilidade em Imóveis (% no ano)					
Plano de Benefício	dez/24 (%)	Benchmark (%)	dez/23 (%)	Benchmark (%)	Política de Investimentos Benchmark 2024 a 2028
Plano Unificado	15,58	11,05	12,09	9,93	INPC + 6% a.a.
Plano III - Mutualismo	(2,24)	11,05	(0,87)	9,93	INPC + 6% a.a.

Os investimentos em imóveis apresentaram movimentações em 2024, referentes à venda em leilão do imóvel sito à Rua Hasdrubal Bellegard e reavaliações, conforme o quadro ao final desta nota:

	31/12/2023	Adições	Reavaliações	Depreciação	Baixa/Transf.	Transferências	31/12/2024
Imóveis em Construção	-	-	-	-	-	-	-
Imóveis de Uso Próprio	10.435	-	2.090	-	-	-	12.525
Imóveis Locados	196.025	-	8.735	-	(17.328)	-	187.432
	<b>206.460</b>	<b>-</b>	<b>10.825</b>	<b>-</b>	<b>(17.328)</b>	<b>-</b>	<b>199.957</b>

Em 22 de fevereiro de 2021 a Fundação Copel e a patrocinadora Copel assinaram a renovação do contrato de locação da parte ideal do imóvel situado na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, bairro Mossunguê, em Curitiba/PR, pertencente à Fundação Copel. O novo contrato altera a modalidade de locação simples com base de preço em laudos de avaliação imobiliária e inclui reformas na



modalidade Built to Suit (BTS). Nessa modalidade de contrato de locação o locador investe recursos monetários no imóvel locado com a finalidade de ajustá-lo às necessidades do locatário e os valores pagos a título de aluguel incluem a amortização dos investimentos feitos pelo locador. O novo contrato foi celebrado com vigência de 20 (vinte) anos e a taxa de remuneração utilizada para cálculo do valor mensal de locação é de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) do valor patrimonial da parte ideal constante nos registros contábeis da Fundação Copel. A Fundação Copel investiu R\$ 19.958 (limitado em R\$ 20 milhões), para promover melhorias substanciais no imóvel, sendo as reformas incorporadas ao valor patrimonial base para o cálculo do aluguel mensal.

A Fundação Copel encerrou a venda de 21 (vinte e um) imóveis localizados na cidade de Colíder/MT, referente ao loteamento denominado “Residencial Carapá”, dentro dos limites de valores aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade (COD), sendo comercializados 20 (vinte) imóveis até 31 de dezembro de 2022. A negociação da última unidade, foi finalizada em 10 de janeiro de 2023.

Ata de Aprovação (COD)	Lote	Quadra	Data da Venda	Valor do Imóvel	Valor Negociado	Varição Positiva/(Negativa)
315ª	15	01	mai/21	266	264	(2)
323ª	13	01	jul/21	320	301	(19)
323ª	16	01	ago/21	266	270	4
323ª	7	01	nov/21	266	270	4
323ª	18	01	dez/21	266	270	4
334ª	6	01	jan/22	266	270	4
334ª	17	01	jan/22	266	252	(14)
334ª	9	01	fev/22	320	310	(10)
334ª	10	01	mar/22	315	301	(14)
334ª	14	01	mar/22	266	270	4
334ª	12	0	abr/22	316	301	(15)
334ª	20	01	mai/22	277	280	3
334ª	8	01	jul/22	277	280	3

Ata de Aprovação (COD)	Lote	Quadra	Data da Venda	Valor do Imóvel	Valor Negociado	Varição Positiva/(Negativa)
334ª	19	01	jul/22	277	263	(14)
334ª	1	01	ago/22	277	276	(1)
334ª	4	01	ago/22	277	281	3
334ª	5	01	set/22	277	281	3
334ª	21	01	set/22	277	270	(7)
334ª	11	01	set/22	316	310	(6)
334ª	3	01	dez/22	277	280	3
334ª	2	1	jan/23	277	280	3
<b>Total 2021</b>				<b>1.384</b>	<b>1.375</b>	<b>(9)</b>
<b>Total 2022</b>				<b>4.281</b>	<b>4.225</b>	<b>(56)</b>
<b>Total 2023</b>				<b>277</b>	<b>280</b>	<b>3</b>
<b>Total</b>				<b>5.942</b>	<b>5.880</b>	<b>(62)</b>

A partir de 2023, conforme a Resolução PREVIC nº 23/2023, os imóveis devem ser mensurados pelo seu valor justo e devem ser reavaliados previamente à alienação. O quadro a seguir apresenta o resumo das avaliações apropriadas no exercício de 2024:

AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS EM 2024										
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	Finalidade	DATA LAUDO(S)	VIDA ÚTIL (anos)	DATA CONTÁBIL	AVALIADOR	CONTAS RELACIONADAS	VALOR AVALIADO	VARIÇÃO POSITIVA/(NEGATIVA)	EFEITO NO EXERCÍCIO	
								SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	
Treze de Maio	Uso próprio	01/11/2024 30/11/2024	N/A		COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.01 D/C - 5.01.07.04.01	R\$ 12.650 R\$ 12.400	2.090	R\$ 10.435	R\$ 12.525
KM3	Locação	01/11/2024 30/11/2024	N/A		COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.02 D/C - 5.02.07.04.02	R\$ 160.460 R\$ 170.500	8.120	R\$ 157.360	R\$ 165.480
Emiliano Pernetá	Locação	01/11/2024 30/11/2024	N/A		COMPOR VALORY	D/C - 1.02.03.07.04.02 D/C - 5.02.07.04.02	R\$ 10.740 R\$ 9.800	615	R\$ 9.655	R\$ 10.270
<b>TOTAL DO EFEITO DAS AVALIAÇÕES EM 2024</b>								<b>10.825</b>	<b>177.450</b>	<b>188.275</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

#### 5.3.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

As operações de empréstimos a participantes apresentavam os seguintes saldos:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Empréstimos a Participantes	189.897	196.672
Plano Unificado	36.443	35.000
Plano III	153.454	161.672
(-) Provisão Para Perdas	(1.588)	(1.341)
Plano Unificado	(137)	(103)
Plano III	(1.451)	(1.238)
Total de Operações com Participantes Plano Unificado	36.306	34.897
Total de Operações com Participantes Plano III	152.003	160.434
<b>TOTAL DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>188.309</b>	<b>195.331</b>

Os investimentos deste segmento acumularam as seguintes rentabilidades nominais:

Plano de Benefício	Rentabilidade Operações com Participantes				Política de Investimentos Benchmark 2024 a 2028
	dez/24 (%)	Benchmark (%)	dez/23 (%)	Benchmark (%)	
Plano Unificado	12,44	11,05	11,94	9,93	INPC + 6% a.a.
Plano III - Capitalização	12,22	11,05	12,09	9,93	INPC + 6% a.a.
Plano III - Mutualismo	12,53	11,05	12,00	9,93	INPC + 6% a.a.

#### 5.3.5 RECURSOS A RECEBER – PRECATÓRIOS

A ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada, representando suas associadas, ajuizou, em junho de 1986, ação contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, questionando a mudança de critério de correção das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs), títulos adquiridos por força do Decreto-Lei nº 2.228/86, e da Resolução nº 1/87.

A diferença de correção monetária requerida refere-se ao período entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, em virtude da substituição do índice de atualização do IPC – Índice de Preços ao Consumidor para o BTN – Bônus do Tesouro Nacional. A Ação foi julgada favorável à ABRAPP e, em 29 de novembro de 2010, foi emitida a certidão de trânsito em julgado.

Embora o poder público tenha se utilizado de todas as medidas possíveis para protelar o pagamento, o acordo judicial entre a ABRAPP e União Federal foi assinado e homologado, sendo que os precatórios provenientes do acordo foram emitidos em 1º de abril de 2022, com o status de “bloqueado”, e com valor de face de R\$40.046.

Conforme Ofício Circular PREVIC nº 19/2022, as Entidades foram autorizadas a efetivar os registros contábeis dos títulos emitidos em seu favor. No caso da Fundação Copel o valor de face do título trazido a valor presente e atualizado até o primeiro trimestre/24, representava R\$ 44.144 (R\$ 43.272 em dez/2023), porém foi recebido o valor de R\$ 45.216 em 19 de março de 2024, dando-se por liquidada a demanda. O valor foi distribuído entre os planos, de acordo com o percentual do investimento em OFND no último ano em que este foi compulsório para as EFPCs.

## 6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os bens registrados no imobilizado e intangível estão assim discriminados:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>4.331</b>	<b>3.564</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.952</b>	<b>1.186</b>
Móveis e Utensílios	1.107	918
Equipamentos de Informática	6.426	5.059
Software	2.605	2.606
Veículos	110	110
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>10.249</b>	<b>8.692</b>
(-) Depreciação Acumulada	(7.297)	(7.506)
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1.379</b>	<b>2.378</b>
Licenças de Uso de Sistemas	8.289	8.289
Gastos Pré-operacionais TI - Mão de Obra Contratada	942	942
Gastos Pré-operacionais TI - Viagens e Estadias	275	275
Gastos Pré-operacionais TI - Consultoria	317	317
Gastos Pré-operacionais Plano Família	66	66
<b>GASTOS COM IMPLANTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO</b>	<b>9.889</b>	<b>9.889</b>
(-) Amortização Acumulada	(8.510)	(7.511)

## 7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

### 7.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

As “Retenções a Recolher” referem-se, principalmente, ao imposto de renda retido na fonte dos beneficiários, o qual, por força da legislação, é recolhido no mês subsequente. A rubrica “Depósitos a identificar” registra a contrapartida de recebimentos por via judicial, os quais dependem de identificação do processo de origem e classificação do tipo de receita.

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Retenções a Recolher	14.734	13.169
Depósitos a Identificar	1.862	4.284
Contas a Pagar	206	226
Benefícios a Pagar	157	201
Recursos Antecipados pelo Patrocinador	120	-
Pagamentos Recusados	110	110
Outras Exigibilidades	11	21
<b>Total da Gestão Previdencial</b>	<b>17.200</b>	<b>18.011</b>

## 7.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Contas a Pagar	4.137	3.626
Outras Exigibilidades	873	872
Tributos a Recolher	1.217	1.440
Retenções a Recolher	1.122	1.285
Receitas Antecipadas	122	-
<b>Total da Gestão Administrativa</b>	<b><u>7.471</u></b>	<b><u>7.223</u></b>

Entre os compromissos correntes da Gestão Administrativa, “Contas a Pagar” registra os saldos de provisões e encargos da folha de pagamento de empregados, e “Outras Exigibilidades” registra os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços.

## 7.3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Créditos Privados e Depósitos	794	762
Investimentos Imobiliários	28	67
Derivativos	-	390
Outras Exigibilidades	-	3.634
	<b><u>822</u></b>	<b><u>4.853</u></b>

Registra operações ocorridas no final do período, a serem liquidadas no início do mês subsequente. A conta Outras Exigibilidades registrava a provisão de perda para honorários de sucumbência de uma 1 ação judicial, cujo saldo foi transferido para o Contingencial dos investimentos. Houve negociação para encerramento do processo e o valor foi quitado em 10/07/2024.

## 8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

### 8.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Os saldos de contingências da Gestão Previdencial abaixo apresentados referem-se à provisão para perdas de 100% dos 258 processos judiciais (186 processos judiciais em 31 de dezembro de 2023), classificados como perda provável, entre as demandas judiciais de beneficiários individuais e coletivas.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Plano Unificado	32.975	34.991
Demandas contra Patrocinadoras	13.836	15.403
Demandas contra Fundação Copel	19.139	19.588
Plano III	23.552	20.420
Demandas contra Patrocinadoras	21.840	18.999
Demandas contra Fundação Copel	1.712	1.421
Plano Pecúlio	432	308
Demandas contra Fundação Copel	432	308
Plano Família	14	-
Demandas contra Fundação Copel	14	-
<b>TOTAL DAS PROVISÕES JUDICIAIS</b>	<b><u>56.973</u></b>	<b><u>55.719</u></b>

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

Em relação às ações trabalhistas contra Patrocinadores, cuja eventual perda no processo possa gerar reflexos financeiros nos benefícios, a Fundação Copel registra o mesmo valor na Provisão para Reembolso com Demandas Judiciais, conforme descrito na Nota 5.1. Para as ações diretas contra a Fundação Copel, que solicitam revisão dos benefícios já concedidos, a eventual perda não será objeto de reembolso, afetando diretamente o resultado dos planos.

## 8.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O saldo do exigível contingencial administrativo, no valor de R\$ 20.901 (R\$ 18.258 em 31 de dezembro de 2023), refere-se, principalmente, à provisão para contingências judiciais de PIS e COFINS. Desde julho de 2015 a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados de PIS e COFINS, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais. Essa ação está juridicamente classificada como perda “provável”, conforme descrito na Nota 5.2. Registra também a provisão para perdas de sete ações trabalhistas classificadas como perda provável, cujo montante estimado é de R\$ 1.185.

A partir de 1º de janeiro de 2021 e até dezembro de 2022, de acordo com a Instrução PREVIC nº 31/2020, art. 23, os depósitos judiciais deviam ser atualizados somente por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Entidade, em contrapartida à conta de resultado. Como a Resolução PREVIC nº 21/2023, vigente até 31 de agosto de 2023, e a Resolução CNPC 23/2023, vigente a partir de 1º de setembro de 2023, revogaram a Instrução PREVIC 31/2020 e não deram continuidade a essa regra, os depósitos judiciais voltaram a ser atualizados a partir de 2023.

## 9. PATRIMÔNIO SOCIAL

### 9.1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS

O Patrimônio de Cobertura dos Planos de benefícios representa os recursos líquidos dos planos de benefícios e é calculado pelo resultado da equação contábil apurada pela diferença entre o Ativo Total e o Passivo Exigível (operacional e contingencial) e dos Fundos das Gestões Previdencial, Administrativa e dos Investimentos.

#### 9.1.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Representam a diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF), tanto de benefícios concedidos como a conceder. As provisões matemáticas são calculadas de acordo com a Nota Técnica Atuarial, observando as premissas contidas na Demonstração Atuarial – DA, emitida pelo atuário independente (Mercer). O atuário independente faz a avaliação anual do plano, a partir da qual é estabelecido o plano de custeio para o exercício seguinte.

Os saldos das Provisões Matemáticas, correspondentes ao Plano Unificado de Benefício Definido, Plano Previdenciário III, Plano Previdenciário IV e ao Plano Família, apresentaram a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		
Plano Unificado	6.325.944	6.109.699
Plano III	4.902.815	3.923.588
Plano Família	75.817	76.353
	<b><u>11.304.576</u></b>	<b><u>10.109.640</u></b>
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		
<b>Geração Atual</b>		
Plano Unificado - Programados	36.692	141.863
Plano III - Programados	1.909.282	2.717.175
Plano Família - Programados	113.452	105.598
Plano IV - Programados	353	-
Plano Unificado - Não Programados	1	4
Plano III - Não Programados	73.929	75.483
(-) Contribuições Futuras - Plano III - Não Programados	(17.367)	(18.039)
	<b><u>2.116.342</u></b>	<b><u>3.022.084</u></b>
<b>TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b><u>13.420.918</u></b>	<b><u>13.131.724</u></b>

Dentre as premissas atuariais utilizadas na avaliação dos planos de benefícios, destaca-se que a partir de dezembro de 2011 a Fundação Copel passou a adotar como premissa de mortalidade geral a tábua de mortalidade AT-2000 "suavizada em 10%", segregada por sexo, em substituição à tábua AT-83, em decorrência dos melhores resultados obtidos no estudo de aderência realizado à época. Essa substituição implicou em aumento de, aproximadamente, 2,5 anos na expectativa de vida média dos homens e de aproximadamente 6,5 anos para as mulheres em relação à tábua anterior. Já em dezembro de 2013, a Fundação passou a adotar as tábuas "Winklevoss" e "Álvaro Vindas" respectivamente para calcular atuarialmente os compromissos com mortalidade de inválidos e a entrada em invalidez, em substituição às tábuas AT-49 e Light média, tendo em vista os melhores resultados obtidos nos testes de aderência à massa de participantes dos planos. Posteriormente, em dezembro de 2016, a tábua de entrada em invalidez foi novamente substituída, adotando-se a "TASA 1927", em alinhamento aos resultados do estudo de aderência realizado em 2016, sendo que esta continua apresentando aderência, conforme apontado no último estudo realizado em 2022.

#### 9.1.2. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O saldo do Equilíbrio Técnico corresponde à suficiência/insuficiência patrimonial acumulada do exercício, constituída em reserva de contingência relativa ao plano de benefícios Unificado e déficit técnico relativo ao Plano III, como segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>PLANO UNIFICADO</b>		
Superávit Técnico no início do exercício	701.853	517.602
Resultado líquido do exercício	(7.468)	184.251
<b>SUPERÁVIT TÉCNICO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b><u>694.385</u></b>	<b><u>701.853</u></b>



	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
PLANO III		
Déficit Técnico no início do exercício - Plano III-CV	(70.935)	(177.942)
Resultado líquido do exercício	(22.835)	107.007
<b>DÉFICIT TÉCNICO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<u>(93.770)</u>	<u>(70.935)</u>
<b>TOTAL DO EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<u><b>600.615</b></u>	<u><b>630.918</b></u>

As regras e procedimentos que devem ser observados para destinação do superávit e equacionamento de déficit estão descritas e demonstradas na nota explicativa 9.1.5.

O superávit técnico acumulado no Plano de Benefício Unificado tem o objetivo de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam vir a ocorrer em relação às hipóteses atuariais adotadas, em especial no que se refere à mortalidade e ao retorno dos investimentos, visando preservar seu equilíbrio e solvência. O déficit técnico do Plano Previdenciário III é conjuntural, decorrente das oscilações nas rentabilidades dos investimentos, aliado à atualização dos benefícios pelo indexador adotado no plano, a saber, INPC/IBGE.

#### 9.1.3. FUNDOS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Corresponde aos fundos do Plano Pecúlio e do Plano III, conforme detalhado a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Plano III	160.923	125.737
Plano Pecúlio	58.537	45.036
<b>Total dos Fundos da Gestão Previdencial</b>	<u><b>219.460</b></u>	<u><b>170.773</b></u>

O Fundo do Plano Pecúlio é constituído pela diferença entre as contribuições dos participantes (ativos e assistidos) e os benefícios pagos.

O Fundo do Plano III corresponde ao saldo da conta anteriormente denominada Oscilação de Riscos. Essa conta registra a reversão do saldo de conta formado pelas contribuições das Patrocinadoras nos casos de resgate antecipado ou portabilidade de reserva de poupança por parte de Participantes Ativos, também da reversão do montante da reserva de poupança nos casos de falecimento do Participante Ativo que não possui dependente (s) ou pessoa (s) designada (s), conforme previsto no regulamento do Plano.

As variações dos Fundos da Gestão Previdencial em dezembro 2024 foram de R\$ 48.687 (R\$ 30.717 em 2023). O resultado dos investimentos e da transferência da parcela não resgatável (parte patrocinadora) para o Fundo, impactam diretamente na constituição/(reversão) dos Fundos, principalmente no Fundo do Plano III-Capitalização.

#### 9.1.4. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A Resolução CNPC nº 30/18 estabeleceu as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu a Instrução nº 33/20, posteriormente revogada pela Resolução PREVIC 23/2023, vigente a partir de 1º de setembro de 2023, tratando das questões da Resolução CNPC nº 30/18, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para o cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de

juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,04%, do Plano Unificado e 5,05% do Plano III, e o valor contábil desses títulos, conforme nota explicativa nº 5.3.1. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirem características de benefícios definido na fase de concessão.

Os ajustes de precificação dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2024 totalizavam R\$ 389.407 no Plano Unificado e R\$ 127.852 no Plano III. Em 31 de dezembro de 2023 tais valores eram de R\$ 344.208 e R\$ 131.258, respectivamente.

#### 9.1.5. APURAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados dos exercícios foram apurados pelo regime de competência e no Plano Unificado resultaram num déficit técnico de R\$ 7.468 em 2024 e superávit de R\$ 184.251 em 2023. No Plano III resultaram num déficit técnico de R\$ 22.835 em 2024 e superávit de R\$ 107.007 em 2023.

A Fundação apura, também, o equilíbrio técnico ajustado e o demonstra na Demonstração de Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30/18 e Instrução PREVIC nº 23/2023. Esse valor passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 30/2018, estabeleceu ainda, critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (“duration” do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula “(“duration” - 4) x 1% x provisão matemática”. Se esse limite for extrapolado, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente. Para a destinação ou utilização do superávit, o limite é dado pela fórmula “(10% + (duration x 1%)) x provisão matemática”.

A “duration” do passivo do Plano Unificado é de 8,96 anos em 2024 e de 9,18 anos em 2023, o que resulta em limites de 4,96% (5,18% em 2023) para o equacionamento de déficit, e 18,96% em 2024 (19,18% em 2023) para a destinação/utilização de superávit, respectivamente. O cálculo da “duration” do passivo do Plano III é de 10,95 em 2024 e de 10,99 em 2023, resultando nos limites de 6,95 e 6,99% para o equacionamento de déficit, e 20,95% e 20,99% para a destinação/utilização de superávit, respectivamente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado do Plano Unificado e do Plano III (Mutualismo), bem como o índice de solvência, nos últimos dois exercícios, estão assim demonstrados:

Plano Unificado	31/12/2024	31/12/2023
<b>A) Cálculo dos Limites</b>		
1) Saldo Provisões Matemáticas	6.362.637	6.251.566
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	4,96	5,18
2.2) Limite de Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	(315.638)	(323.831)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	18,96	19,18
3.2) Limite do Supertávit Técnico Acumulado	1.206.407	1.199.050
3.3) Limite do Supertávit Técnico Acumulado calculado em 25% das Provisões Matemáticas	1.590.659	1.562.892
3.4) Limite da Reserva de Contingências	1.206.407	1.199.050
<b>B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>		
4) Equilíbrio Técnico Contábil	694.385	701.853
5) Ajuste de Precificação positivo	389.407	344.208
6) (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	1.083.792	1.046.061
7) (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	17,03	16,73
* (4) / (1) X 100 = Índice de Solvência sem Ajuste de Precificação	10,91	11,23

Plano III	31/12/2024	31/12/2023
<b>A) Cálculo dos Limites</b>		
1) Saldo Provisões Matemáticas	4.959.377	3.981.032
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	6,95	6,99
2.2) Limite de Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	(344.488)	(278.187)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	20,95	20,99
3.2) Limite do Supertávit Técnico Acumulado	1.038.801	835.531
3.3) Limite do Supertávit Técnico Acumulado calculado em 25% das Provisões Matemáticas	1.239.844	995.258
3.4) Limite da Reserva de Contingências	1.038.801	835.531
<b>B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>		
4) Equilíbrio Técnico Contábil	(93.770)	(70.935)
5) Ajuste de Precificação positivo	127.852	131.258
6) (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	34.082	60.323
7) (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	0,69	1,52
* (4) / (1) X 100 = Índice de Solvência sem Ajuste de Precificação	(1,89)	(1,78)

### 9.1.6. FUNDOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Correspondem aos fundos constituídos com a diferença positiva apurada entre as receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, destinados a atender aos gastos administrativos dos planos previdenciários da Fundação Copel:

	31/12/2024	31/12/2023
Participação do Plano Unificado no PGA	24.981	23.029
Participação do Plano III no PGA	54.135	51.186
Participação do Plano Família	910	476
Participação do Plano Pecúlio no PGA	716	698
<b>Fundo do Plano de Gestão Administrativa - PGA</b>	<b>80.742</b>	<b>75.389</b>

### 10. ADIÇÕES

	31/12/2024	31/12/2023
<b>CORRENTES</b>		
Patrocinadoras	70.180	78.915
Plano Unificado	5.174	6.286
Plano III	64.824	72.629
Plano IV	182	-
Participantes	133.871	138.519
Plano Unificado	25.346	24.330
Plano III	69.711	75.674
Plano IV	182	-
Plano Pecúlio	24.393	24.580
Plano Família	14.239	13.935
Autofinanciados	3.079	3.027
Plano Unificado	21	29
Plano III	2.829	2.766
Pecúlio	229	232
Contribuições s/Abono Anual	9.904	11.850
Plano Unificado	2.613	2.540
Plano III	7.288	9.310
Plano IV	3	-

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Outros Recursos Correntes	659	2
(-) DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O PGA*	(17.546)	(19.068)
<b>TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS</b>	<b>200.147</b>	<b>213.245</b>
ATUALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	726	5
PORTABILIDADE	6.491	4.322
OUTRAS ADIÇÕES	2.898	44
RESULTADO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREV.	1.089.713	1.480.983
CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREV.	-	5.567
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	70.120	72.273
RESULTADO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO ADM.	6.070	7.854
<b>TOTAL DAS ADIÇÕES</b>	<b>1.376.165</b>	<b>1.784.293</b>

(\*) A contribuição para custeio administrativo é considerada taxa de carregamento e por conta disso faz parte das adições, sendo registrada contabilmente como destinação de recursos para a Gestão Administrativa.

## 11. DEDUÇÕES

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>CORRENTES</b>		
Benefícios de Prestação Continuada	909.717	842.449
Plano Unificado	577.895	551.895
Plano III	324.536	284.274
Plano Família	7.286	6.280
Benefícios de Prestação Única	32.862	21.666
Plano Unificado	3.005	3.038
Plano III	15.113	796
Plano Pecúlio	14.744	17.832
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS</b>	<b>942.579</b>	<b>864.115</b>
<b>RESGATE DE RESERVAS</b>	<b>45.607</b>	<b>13.833</b>
Plano III	39.378	9.723
Plano Unificado	507	39
Plano Família	5.722	4.071
PORTABILIDADE	1.119	1.519
OUTRAS DEDUÇÕES	1.837	179
CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREV.	1.254	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	67.670	67.075
CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTING. - GESTÃO ADM.	3.168	6.614
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>1.063.234</b>	<b>953.335</b>

## 12. GESTÃO ADMINISTRATIVA

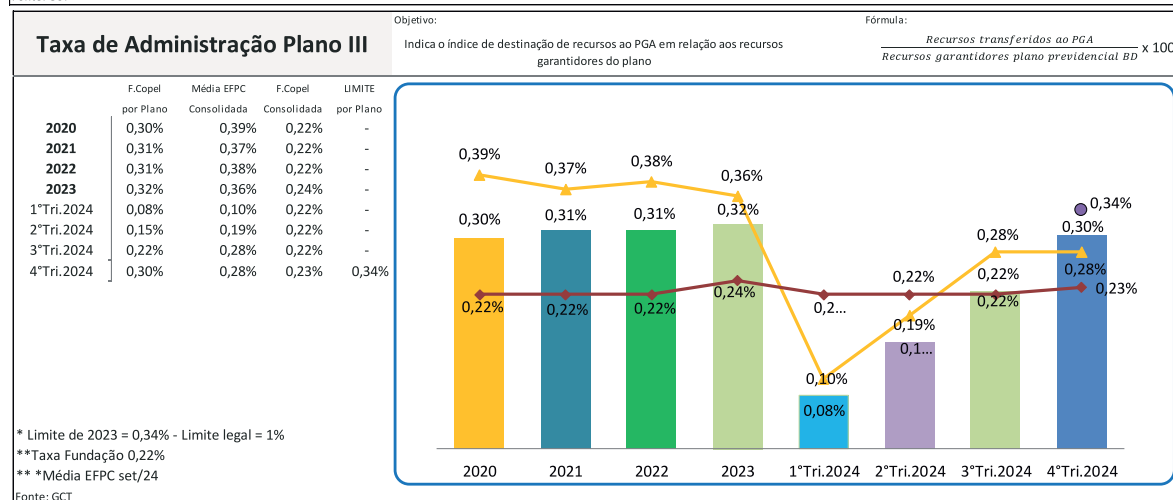
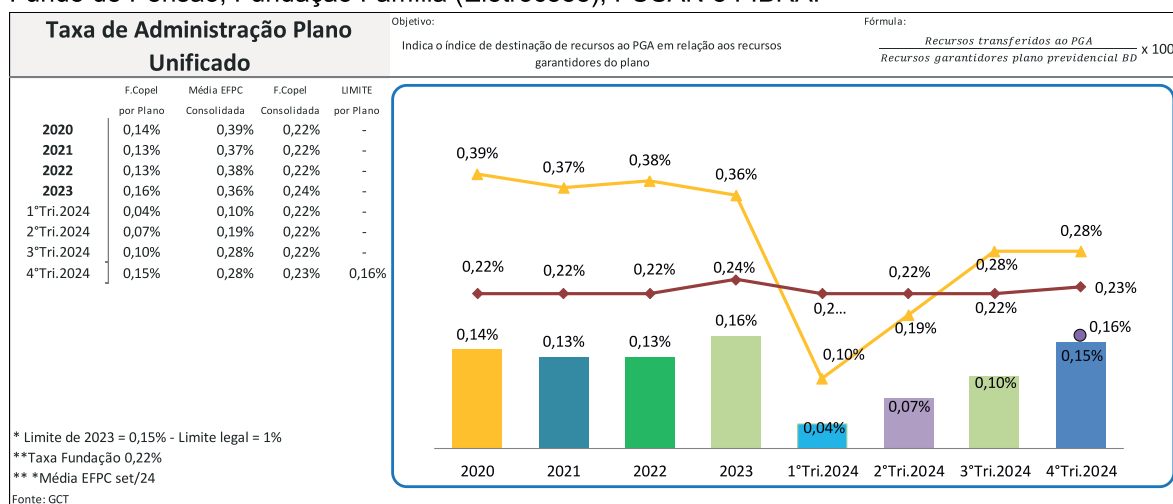
### 12.1. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

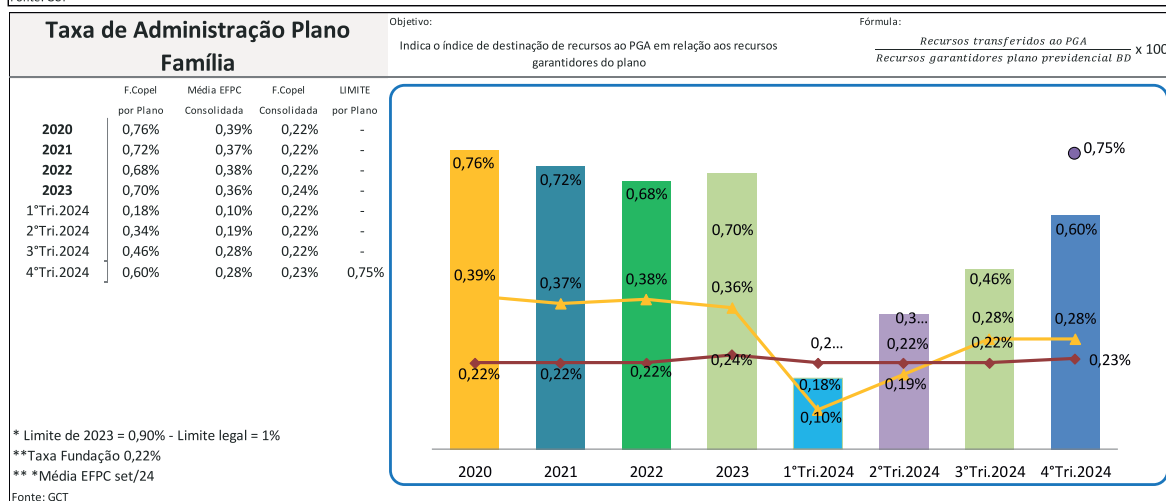
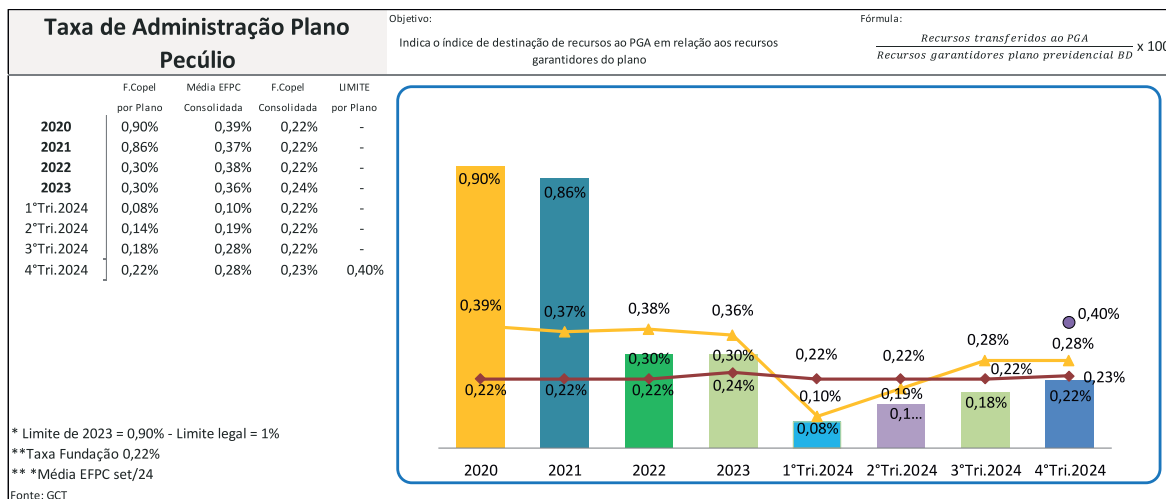
De acordo com o artigo 5º da Resolução CNPC nº 48/2021, o montante anual de recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa - PGA não poderá exceder a 1% do montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios (taxa de administração) ou 9% da soma das contribuições e dos benefícios dos planos (taxa de carregamento).

Desde o exercício de 2019 até o exercício de 2021, o limite anual estabelecido pelo Conselho Deliberativo para a taxa de carregamento da Entidade foi de 3,5%, sendo que o índice de valores efetivamente destinados foi de 2,78% em 2019, 3,04% em 2020 e 2,94% em 2021.

A partir do exercício de 2022 o Conselho Deliberativo estabeleceu que o limitador de destinação de receitas para a gestão administrativa deve ser calculado pela Taxa de Administração por planos, sendo definidos para o exercício de 2024 os limitadores de 0,16% para o Plano Unificado, 0,34% para o Plano III, e 0,40% para o Plano Pecúlio e 0,75% para o Plano Família.

Os gráficos a seguir apresentam o histórico desse indicador, nos últimos anos, para os planos da Fundação Copel em comparação com os índices médios de um grupo de entidades que aceitaram compartilhar seus dados e construir uma “cesta de indicadores” da Gestão Administrativa. Participam desse grupo de 12 entidades, entre outras, a Fundação Petros, Fundação Valia, Multibra Fundo de Pensão, Fundação Família (Eletroceee), FUSAN e FIBRA.





O custeio administrativo do Plano Unificado, do Plano III e do Plano IV é coberto por contribuições das empresas patrocinadoras e dos participantes, ativos e assistidos, conforme definido no plano de custeio do Demonstrativo Atuarial de cada plano de benefícios, emitido pelo atuário externo Mercer.

O plano unificado contribui para o custeio administrativo no formato de taxa de carregamento sobre as contribuições previdenciárias, à alíquota de 20%.

A alíquota de contribuição administrativa do Plano III sempre incidiu sobre o Salário Real de Contribuição (SRC) para os ativos e sobre o benefício de aposentadoria para os assistidos. Contudo, com a nova realidade da massa de participantes (menos participantes ativos e menos contratações das patrocinadoras) essa metodologia foi revisada. Para isso foi contratado um estudo junto ao atuário externo para análise e aplicação de metodologias de cálculos mais aderentes à nova realidade da Entidade, e principalmente que não onerassem o participante, sendo mais justas para todas as massas no curto, médio e longo prazo. O resultado foi uma proposta, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade (COD) em sua 277ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2019, no plano de custeio 2019/2020 e subsequentes, que instituiu a cobrança de uma taxa administrativa de 0,20% ao ano sobre o patrimônio total do Plano. Esta nova forma de cobrança possibilitou a redução do percentual cobrado sobre o SRC e o benefício: para os participantes ativos, a alíquota foi reduzida de 0,42% para 0,30% sobre o SRC e para os assistidos foi de 0,32% para 0,30% sobre a aposentadoria. Essa metodologia visa o equilíbrio das contribuições dos participantes durante todo o ciclo previdenciário, com uma cobrança igualitária entre ativos e assistidos e uma parte da despesa sendo coberta pelo resultado dos investimentos, conforme amplamente praticado pelo mercado de previdência.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Leticia Feller, Jose Carlos Lakoski, Hemerson Luiz Barbosa Pedroso e Joao Maria Da Silva De Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8807-66C6-4070-F40C.

O custeio administrativo do Plano Pecúlio está incluso no valor do prêmio mensal, conforme plano de custeio definido na avaliação atuarial, que é pago somente pelos participantes. Foi transferido a esse título o montante equivalente 1,94% entre abril e agosto de 2021, e de setembro de 2021 até março de 2022, a taxa mensal de 2,93%. A taxa vigente entre abril de 2022 e março de 2023 é de 0,16% sobre a contribuição mensal. A partir de abril de 2023 a taxa de administração passou a ser de 0,62% do valor do prêmio mensal.

O custeio administrativo do Plano Previdenciário IV é de 0,30% sobre o SRC.

O custeio administrativo do Plano Família foi estabelecido com base no estudo de viabilidade, inicialmente como taxa de administração de 1% incidente sobre o patrimônio do plano. A partir de 1º de abril de 2021, conforme Ata nº 317 do Conselho Deliberativo da Entidade (COD), a taxa administrativa foi reduzida para 0,75% a.a. A partir de 29 de maio de 2024 houve nova deliberação do COD, conforme Ata nº 377, reduzindo a taxa administrativa para 0,50% a.a.

O custeio administrativo assistencial de R\$ 35.615 (R\$ 35.751 em 31 de dezembro de 2023) está incluso nas contraprestações mensais dos Planos PROSAUDE II e PROSAUDE III, e estes fazem o reembolso direto do montante das despesas de administração assistencial apuradas pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA.

A seguir, o detalhamento da movimentação da Gestão Administrativa Previdencial, com os respectivos saldos dos Fundos Administrativos por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2024:

	Unificado	Plano III	Plano IV	Família	Pecúlio	Consolidado
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>23.029</b>	<b>51.186</b>	<b>-</b>	<b>476</b>	<b>698</b>	<b>75.389</b>
Rendimentos Financeiros	1.837	4.121	0	56	56	6.070
Contribuição Administrativa	10.628	6.777	14	-	127	17.546
Pró-Labore	-	-	-	41	-	41
Taxa Adm. de Empréstimos	90	407	-	-	-	497
Taxa de Administração Patrimônio	-	13.825	-	1.130	-	14.955
Atualização de Depósitos Judiciais	461	946	0	50,49	8	1.465
Outras Receitas	0	1	-	-	-	1
(-) Despesas administrativas do plano	(4.965)	(15.713)	(13)	(653)	(134)	(21.478)
(-) Despesas Adm. dos Investimentos	(5.033)	(5.441)	(0)	(80)	(22)	(10.576)
(-) Contingências	(1.066)	(1.974)	(1)	(110)	(17)	(3.168)
(-) Reversão de Recursos para o Plano	-	0	-	-	-	0
<b>SALDO FINAL</b>	<b>24.981</b>	<b>54.135</b>	<b>(0)</b>	<b>910</b>	<b>716</b>	<b>80.742</b>

## 12.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

No Plano de Gestão Administrativa - PGA são contabilizadas as despesas com administração da Gestão Previdencial, dos Investimentos e da Gestão Assistencial, além do resultado dos investimentos do PGA (Fluxo dos Investimentos dos recursos administrativos).

A Fundação Copel adota o sistema de alocação das despesas administrativas por Centros de Custos de atividades, os quais são classificados como diretos e indiretos, a saber: os diretos são aqueles em que são alocados os gastos exclusivos da administração direta dos Planos; os indiretos alocam os demais gastos de administração da Entidade e são rateados de acordo com o grau de comprometimento das atividades em relação aos planos.

As despesas administrativas são segregadas aos planos conforme a participação de cada um nos investimentos (despesas de administração de investimentos) e de acordo com o número de participantes de cada plano (despesas de administração previdenciária).

### 13. GESTÃO ASSISTENCIAL

#### 13.1. ATIVOS E PASSIVOS DA GESTÃO ASSISTENCIAL

O Balanço Patrimonial consolidado, elaborado conforme o padrão estabelecido nos normativos contábeis emanados da PREVIC, apresenta apenas os totais do Ativo e do Passivo da Gestão Assistencial, porém existem transações entre as Gestões e estas são consolidadas por ocasião da elaboração do balanço, as quais estão detalhadas na nota 15.1.

Apresenta-se abaixo o quadro de conciliação entre os totais do Balanço Consolidado e do Balanço elaborado no padrão da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>ATIVO</b>		
Demonstrações PREVIC	309.661	298.157
Montante a Receber da Gestão Previdencial	-	4
<b>DEMONSTRAÇÕES ANS</b>	<u><b>309.661</b></u>	<u><b>298.161</b></u>
<b>PASSIVO</b>		
Demonstrações PREVIC	306.003	294.500
Montante a Pagar para a Gestão Administrativa	3.658	3.661
<b>DEMONSTRAÇÕES ANS</b>	<u><b>309.661</b></u>	<u><b>298.161</b></u>

### 14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS, PARTES RELACIONADAS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

#### 14.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Fundação Copel, na qualidade de administrador de planos de Previdência Complementar, participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de aplicar e rentabilizar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando segurança, liquidez e rentabilidade.

#### 14.2. PARTES RELACIONADAS

Com base na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.297/10, que aprovou a NBC TG05 (R3), a qual trata da divulgação sobre partes relacionadas, cujo objetivo principal é o de assegurar que as demonstrações contábeis da Entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da Entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com as referidas partes relacionadas.

Os principais conceitos e seus significados fundamentais para o entendimento desta nota são:

- (i) A Entidade é um plano de benefício pós-emprego, cujos beneficiários são os empregados de ambas as Entidades, a que reporta a informação e a que está relacionada com a que reporta a informação. Se a Entidade que reporta a informação for ela própria um plano de benefício pós-emprego, os empregados que contribuem para essa entidade serão também considerados como partes relacionadas com a Entidade que reporta a informação;
- (ii) Remuneração inclui todos os benefícios a empregados e administradores (conforme definido na NBC TG33 – Benefícios a Empregados), inclusive os benefícios dentro do alcance da NBC TG10 – Pagamento Baseado em Ações. Os benefícios a empregados são todas as formas de contrapartida paga, a pagar ou proporcionada pela Entidade, ou em nome dela, em troca dos serviços que lhes são prestados. Também inclui a contrapartida paga em nome da controladora da Entidade em relação à Entidade. A remuneração inclui benefícios pós-emprego, tais como pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;

- (iii) Entidade relacionada com a Patrocinadora: é a Entidade que é controlada, de modo pleno ou em conjunto, ou sofre influência significativa da Patrocinadora.

Todas as transações com partes relacionadas da Fundação Copel foram registradas nas demonstrações contábeis, e estão a seguir detalhadas:

(i) Patrocinadores:

- Contribuições Previdenciárias/Administrativas: Contribuições previdenciárias e administrativas vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados. As contribuições dos patrocinadores estão detalhadas na Nota 10.
- Contrato de locação, pela Copel e suas Subsidiárias, de parte ideal do imóvel de matrícula nº 165394 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba, situado na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, bairro Mossunguê, em Curitiba/PR, pertencente à Fundação Copel.
- Planos PROSAUDE II PROSAUDE III e PROSAUDE IV, os quais disponibilizam assistência médica e odontológica para os beneficiários devidamente filiados e seus dependentes legais, sejam empregados do quadro próprio da Entidade, das patrocinadoras, ou aposentados. Os beneficiários e patrocinadores alocam recursos para a cobertura das despesas dos planos de saúde dentro de regras, limites e condições estabelecidos em seus regulamentos, conforme descrito no quadro abaixo:

Tabela de Detalhe conforme legislação de origem	PROSAUDE II				PROSAUDE III				PROSAUDE IV			
	ATIVO		APOSENTADO		ATIVO		APOSENTADO		ATIVO		APOSENTADO	
	Patrocinadora	Beneficiário	Patrocinadora	Beneficiário	Patrocinadora	Beneficiário	Patrocinadora	Beneficiário	Patrocinadora	Beneficiário	Patrocinadora	Beneficiário
COPEL	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%	100%	100%	0%	100%
FUNDAÇÃO COPEL	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%	-	-	-	-
CONSIGVISA	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%	-	-	-	-
LACTEC	75%	25%	50%	50%	80%	20%	0%	100%	-	-	-	-
TRACSEMI	75%	25%	50%	50%	75%	25%	0%	100%	-	-	-	-
UDGA	80%	20%	50%	50%	80%	20%	0%	100%	-	-	-	-
ELGAR	-	-	-	-	80%	20%	0%	100%	-	-	-	-

(ii) Participantes ativos/assistidos:

- Contribuições previdenciárias/administrativas\*: contribuições vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios. As contribuições dos participantes/assistidos estão detalhadas na Nota 10.
- Contribuições para os Planos PROSAUDE II e PROSAUDE III para a cobertura das despesas dos planos de saúde dentro de regras, limites e condições estabelecidos em seus regulamentos, conforme descrito no quadro do item “i” acima.
- Empréstimos (operações com participantes): podem ser concedidos aos participantes, caso permitido pelo regulamento de seu respectivo plano de benefícios, nas condições nele dispostas. Os saldos das carteiras de empréstimos encontram-se na Nota Explicativa 5.3.4.
- Benefícios de prestação única, continuada, pensões e pecúlios: podem ser obtidos de acordo com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios. Os benefícios pagos estão detalhados na Nota 11.

(iii) Empregados da Fundação

- Podem ser participantes dos planos de benefícios, sendo que nesta relação é observado o disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.
- Remuneração: A remuneração total dos empregados da Fundação, incluindo salários, encargos, benefícios sociais, plano de pensão, entre outros, foi de R\$ 45.900 (R\$ 43.605 em 31 de dezembro de 2023), porém a parte desses gastos relacionada à administração dos planos de benefícios previdenciários foi de R\$ 21.363 (R\$ 20.490 em 31 de dezembro de 2023).

(iv) Diretoria da Fundação

- Podem ser participantes dos planos de benefícios, sendo que nesta relação obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.
- Remuneração: A remuneração total da Diretoria da Fundação é fixada pelo Conselho Deliberativo e inclui salários, encargos, plano de pensão e plano de saúde. O total pago no período foi de R\$ 4.131 (R\$ 3.572 em 31 de dezembro de 2023), porém a parte dessa remuneração apropriada ao PGA previdencial foi de R\$ 2.585 (R\$ 2.268 em 31 de dezembro de 2023).

(v) Remuneração de Conselheiros e Membros dos Comitês da Fundação Copel

- A remuneração dos Conselheiros e dos Membros do Comitê de Auditoria da Fundação é fixada pelo Conselho Deliberativo e inclui a própria remuneração paga mais os encargos legais. O total pago no período foi de R\$ 995 (R\$ 884 em 31 de dezembro de 2023), porém a parte dessa remuneração apropriada ao PGA previdencial é de R\$ 390 (R\$ 342 em 31 de dezembro de 2023).

As Remunerações dos empregados, da Diretoria, dos Conselheiros e dos Membros do Comitê de Auditoria foram contabilizadas em Despesas Administrativas e estão incluídas nas rubricas de Pessoal e Encargos da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), a qual contempla, além dessas remunerações, também os gastos com Estagiários e Mão de Obra Temporária:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Diretoria	4.131	3.572
Conselheiros	814	710
Comitê de Auditoria	181	174
Empregados	40.774	39.149
<b>Total das Remunerações e Encargos ( PGA + Assistencial)</b>	<b>45.900</b>	<b>43.605</b>
<b>(-) Remuneração Reembolsada pelo Assistencial</b>	<b>(24.537)</b>	<b>(23.115)</b>
<b>Total das Remunerações e Encargos - PGA Previdencial</b>	<b>21.363</b>	<b>20.490</b>

Divulgamos também o grau de dependência da Fundação Copel com suas patrocinadoras, que representa o percentual apurado pela soma de recebíveis junto aos patrocinadores em relação ao ativo total, por plano de benefício:

Plano	Patrocinadoras	31/12/2024			31/12/2023		
		Notas de Débito	Ativo Total	Grau de Dependência	Notas de Débito	Ativo Total	Grau de Dependência
Unificado	Copel Geração e Transmissão S/A	34		0,00%	34		0,00%
	Copel Distribuição S/A	1.490	7.126.029	0,02%	2.453	7.026.073	0,03%
	Copel Paranaense de Energia	180		0,00%	180		0,00%
	Notas de Débito a Emitir	2.627		0,04%	1.890		0,03%
Mutualismo	Copel Geração e Transmissão S/A	781		0,02%	3.311		0,08%
	Copel Distribuição S/A	2.467		0,05%	4.152		0,11%
	Copel Telecomunicações	160	4.896.757	0,00%	-	3.939.466	0,00%
	Copel Paranaense de Energia	5		0,00%	5		0,00%
	Notas de Débito a Emitir	1.985		0,04%	1.750		0,04%
Capitalização	Copel Geração e Transmissão S/A	3		0,00%	3		0,00%
	Copel Distribuição S/A	144	2.126.776	0,01%	144	2.897.457	0,00%
	Notas de Débito a Emitir	23		0,00%	21		0,00%
<b>Total</b>		<b>9.899</b>	<b>14.149.562</b>	<b>0,07%</b>	<b>13.942</b>	<b>13.862.996</b>	<b>0,10%</b>

### 14.3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em conformidade com a Resolução nº 13, de 1º/10/2004, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), que estabelece princípios, regras e práticas de governança corporativa, com foco em controles internos e gestão de riscos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar, e em alinhamento com as diretrizes do Estatuto e das Políticas da Fundação Copel, aprovadas pelo seu Conselho Deliberativo, a estrutura de gestão de riscos da Entidade está organizada da seguinte forma:

- a) Conselho Deliberativo  
Instância máxima da Fundação Copel, responsável pela aprovação de Estrutura Funcional adequada ao porte e complexidade das operações executadas pela Entidade, da Política de Gestão de Riscos, das ações de melhorias da gestão interna de riscos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo – PLDFT e demais definições e ações que compõem o Gerenciamento de Riscos da Fundação Copel;
- b) Conselho Fiscal  
Instância independente responsável pela fiscalização e monitoramento dos processos e atividades envolvendo a Gestão de Riscos e Controles Internos da Entidade;
- c) Diretoria Executiva  
Instância diretiva responsável pela Implementação das ações que compõem as Políticas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, por promover o desenvolvimento de processos que identifiquem, avaliem, controlem e monitorem os riscos relevantes da Fundação Copel, e também por promover ambiente de controles internos que facilite a aplicação dos processos e disseminação da cultura de gestão de riscos e controles internos, especialmente voltados à gestão de riscos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- d) Gerência de Governança Corporativa (GGC)  
Gerência responsável por elaborar a Política de Gestão de Riscos, propor anualmente o Plano de Gestão de Riscos e Controles da Entidade, monitorar e compreender os principais riscos aos quais a Entidade está exposta, definir os níveis de exposição considerados aceitáveis para as operações da Fundação Copel, assegurar a garantia da implementação da Gestão de Riscos e Controles e também por assessorar as áreas gestoras quanto ao Gerenciamento de Riscos;
- e) Áreas Gestoras ou de Negócios da Fundação Copel  
São responsáveis pela identificação, informe e gerenciamento dos riscos relacionados às suas atividades desenvolvidas;
- f) Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Compliance (GGR)  
Órgão de caráter consultivo, responsável, a partir do exercício de 2025, pelo assessoramento ao Conselho Deliberativo em matérias relativas a Governança Corporativa, Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, bem como apreciar outras matérias relacionadas encaminhadas pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva. (nota explicativa 16.7)
- g) Fluxo Operacional da Gestão de Riscos na Fundação Copel:
  - 1º) Identificação de Riscos
  - 2º) Análise de Riscos
  - 3º) Avaliação de Riscos
  - 4º) Tratamento de Riscos
  - 5º) Monitoramento de Riscos



## 6º) Comunicação sobre Riscos

Os Planos de Previdência Complementar estão expostos a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, dentre os quais se destaca os fatores de risco:

- a) **Risco de crédito**

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos participantes é atenuado pelo débito direto em folha de pagamento, pelo público restrito aos empregados e ex-empregados das empresas patrocinadoras da Entidade. Os Planos de Previdência também estão sujeitos aos riscos de crédito associados às suas aplicações financeiras. Estes riscos são atenuados pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa de curto e longo prazo de vencimento.
- b) **Risco de mercado**

A gestão de risco de mercado é a atividade por meio da qual se administra o risco da possibilidade de ocorrência de perda resultante da volatilidade dos preços de mercado, decorrente da variação das cotações de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities). A gestão do risco de mercado se dá principalmente por meio da diversificação dos investimentos em setores da indústria, estratégias de investimentos e segmentos de ativos. O controle de risco de mercado dos investimentos é realizado em conformidade com a legislação em vigor e a metodologia que limite a probabilidade de perdas, definida em Manual de Investimento.
- c) **Risco de liquidez**

A Entidade monitora o risco de insuficiência de recursos, administrando as finanças dos Planos de Previdência de modo a garantir o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.
- d) **Risco Operacional**

O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos, que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos, dentre outros fatores. A gestão do risco operacional ocorre mediante modelo definido no Processo de Gestão de Riscos Corporativos.
- e) **Risco Atuarial**

O Risco Atuarial diz respeito à ocorrência de desvios desfavoráveis entre as hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações dos planos de benefícios que, se materializados, podem causar impactos severos no equilíbrio e solvência dos planos administrados pela Fundação Copel. Com o objetivo de mitigar os riscos atuariais, a Fundação realiza anualmente estudos técnicos de aderência das tábuas biométricas, taxas de juros e demais hipóteses atuariais, adequando-as ao perfil da massa de participantes e assistidos.
- f) **Risco Sistêmico**

O Risco Sistêmico contempla o conjunto de condições causada ou exacerbada por eventos ou condições peculiares que podem levar ao colapso ou contágio dos sistemas financeiros, culminando em dificuldade de pagamentos e cumprimento de obrigações que sustentam a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos planos. Para mitigar este risco, a Fundação realiza estudos periodicamente de cenários macroeconômicos a fim de auxiliar as tomadas de decisão, com revisões quando identificados eventos que demandem atualizações.

g) Risco Legal

O Risco Legal é ligado à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de: (i) sanções impostas por órgãos de supervisão e controle; (ii) indenizações por danos a terceiros; ou (iii) criação de tributos ou nova interpretação quanto à sua incidência. A gestão deste risco é realizada a partir da identificação e interpretação da legislação aplicável às atividades da Fundação, evitando desvios que possam ocorrer no cumprimento das normas legais e regulamentares.

h) Risco de Governança

O Risco de Governança perpassa todas as áreas da Fundação. A estrutura adequada observa as características próprias da Entidade: porte, número de planos, modalidade dos planos, número de participantes ativos e assistidos, atendendo-se ainda à estrutura mínima prevista em lei e as orientações do órgão supervisor. A estrutura da Fundação busca mitigar os riscos relacionados à concentração de poderes, garantindo a segregação de funções e enfatizando as decisões colegiadas.

## 15. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 15.1. ELIMINAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A operação e administração totalmente segregadas dos planos previdenciários, da Gestão Administrativa e do Plano PROSAUDE, frequentemente criam situações em que um plano pode ter, temporariamente, créditos ou débitos em relação a outro(s) plano(s), os quais são apropriados na devida data de competência e financeiramente quitados no menor prazo possível. Por ocasião da elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas, esses saldos são eliminados, já que são débitos e créditos que se anulam. Tal prática, além de atender ao disposto no parágrafo único do art. 188, da Resolução PREVIC n.º 23/2023, permite que as Demonstrações Contábeis Consolidadas representem fielmente os saldos dos Bens, Direitos e Compromissos da Entidade. O quadro a seguir apresenta o conjunto dos Balanços por Plano/Gestão e as eliminações necessárias para se obter o Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2024:

	PLANO UNIFICADO	PLANO III	PLANO IV	PLANO FAMILIA	PLANO PECÚLIO	PGA	ASSISTENCIAL	Eliminações	BALANÇO CONSOLIDADO
<b>ATIVO</b>	<b>7.126.029</b>	<b>7.023.533</b>	<b>473</b>	<b>190.754</b>	<b>59.699</b>	<b>109.115</b>	<b>309.661</b>	<b>(88.159)</b>	<b>14.731.105</b>
DISPONÍVEL	1	104	1	71	4	11	-	-	192
REALIZÁVEL	<b>7.126.028</b>	<b>7.023.429</b>	<b>472</b>	<b>190.683</b>	<b>59.695</b>	<b>104.773</b>	<b>-</b>	<b>(88.159)</b>	<b>14.416.921</b>
GESTÃO PREVIDENCIAL	22.530	28.412	120	5	-	-	-	(863)	50.204
Recursos a Receber	182	3	-	-	-	-	-	-	185
Adiantamentos	8	-	-	-	-	-	-	-	8
Custeio Adm Antecipado	-	-	120	-	-	-	-	-	120
Depósitos Judiciais	4.105	20	-	-	-	-	-	-	4.125
Outros Realizáveis	18.235	28.389	-	5	-	-	-	(863)	45.766
GESTÃO ADMINISTRATIVA	24.981	54.135	-	910	716	26.845	-	(87.296)	20.291
Participação fundo Administrativo	24.981	54.135	-	910	716	-	-	(80.742)	-
Contas a Receber	-	-	-	-	-	771	-	-	771
Despesas Antecipadas	-	-	-	-	-	290	-	-	290
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	19.180	-	-	19.180
Outros Realizáveis	-	-	-	-	-	6.604	-	(6.554)	50
INVESTIMENTOS	7.078.517	6.940.882	352	189.768	58.979	77.928	-	-	14.346.426
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	4.331	-	-	4.331
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	309.661	-	309.661

	PLANO UNIFICADO	PLANO III	PLANO IV	PLANO FAMÍLIA	PLANO PECÚLIO	PGA	ASSISTENCIAL	Eliminações	BALANÇO CONSOLIDADO
<b>PASSIVO</b>	<b>7.126.029</b>	<b>7.023.533</b>	<b>473</b>	<b>190.754</b>	<b>59.699</b>	<b>109.115</b>	<b>309.661</b>	<b>(88.159)</b>	<b>14.731.105</b>
<b>EXIGIVEL OPERACIONAL</b>	<b>11.051</b>	<b>10.034</b>	<b>120</b>	<b>562</b>	<b>13</b>	<b>7.472</b>	<b>-</b>	<b>(3.758)</b>	<b>25.494</b>
GESTÃO PREVIDENCIAL	11.036	9.226	120	562	13	-	-	(3.757)	17.200
Benefícios a Pagar	149	4	-	-	3	-	-	-	156
Retenções a Recolher	9.666	4.600	-	468	-	-	-	-	14.734
Recursos Antecipados	-	-	120	-	-	-	-	-	120
Obrigações Contratadas	-	-	-	11	-	-	-	-	11
Outras Exigibilidades	1.221	4.622	-	83	10	-	-	(3.757)	2.179
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	7.472	-	(1)	7.471
Contas a Pagar	-	-	-	-	-	4.137	-	-	4.137
Retenções a Recolher	-	-	-	-	-	1.122	-	-	1.122
Receitas Antecipadas	-	-	-	-	-	122	-	-	122
Tributos a Recolher	-	-	-	-	-	1.217	-	-	1.217
Outras Exigibilidades	-	-	-	-	-	874	-	(1)	873
INVESTIMENTOS	15	808	-	-	-	-	-	-	823
<b>EXIGIVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>32.975</b>	<b>23.552</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>432</b>	<b>20.901</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>77.874</b>
GESTÃO PREVIDENCIAL	32.975	23.552	-	14	432	-	-	-	56.973
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	20.901	-	-	20.901
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>7.082.003</b>	<b>6.989.947</b>	<b>353</b>	<b>190.178</b>	<b>59.254</b>	<b>80.742</b>	<b>-</b>	<b>(80.742)</b>	<b>14.321.735</b>
PATRIMÔNIO COBERTURA PLANOS	7.057.022	6.774.889	353	189.268	-	-	-	-	14.021.532
PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.362.637	6.868.659	353	189.268	-	-	-	-	13.420.917
EQUILÍBRIO TÉCNICO	694.385	(93.770)	-	-	-	-	-	-	600.615
Resultados Realizados	694.385	(93.770)	-	-	-	-	-	-	600.615
Superávit Técnico Acumulado	694.385	-	-	-	-	-	-	-	694.385
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(93.770)	-	-	-	-	-	-	(93.770)
FUNDOS	24.981	215.058	-	910	59.254	80.742	-	(80.742)	300.203
Fundos Previdenciais	-	160.923	-	-	58.538	-	-	-	219.461
Fundos Administrativos	24.981	54.135	-	910	716	80.742	-	(80.742)	80.742
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	309.661	(3.659)	306.002

Os saldos de Outros Realizáveis e Outras Exigibilidades entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial referem-se a, por exemplo, contribuições e despesas dos planos cobradas via folha de aposentados, ou despesas pagas pela gestão administrativa comum que são objeto de rateio no sistema de distribuição de custos. Esses valores são apropriados por competência e quitados financeiramente logo após o encerramento contábil mensal.

## 15.2. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com base em avaliação técnica e são considerados suficientes (afirmação não auditada pelos auditores independentes) para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros (incêndio, raio e explosão) envolvendo as edificações de propriedade da Fundação.

## 15.3. AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS E TRABALHISTAS

Todas as reclamações trabalhistas de ex-empregados das patrocinadoras da Fundação Copel, que recebem benefícios desta, e que resultem em ganhos de natureza salarial, podem gerar reflexos na renda dos benefícios previdenciários.

a) Ações Judiciais com risco de perda provável:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Plano Unificado	32.975	34.991
Demandas contra Patrocinadoras	13.836	15.403
Demandas contra Fundação Copel	19.139	19.588
Plano III	23.552	20.420
Demandas contra Patrocinadoras	21.840	18.999
Demandas contra Fundação Copel	1.712	1.421



	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Plano Pecúlio	432	308
Demandas contra Fundação Copel	432	308
Plano Família	14	-
Demandas contra Fundação Copel	14	-
<b>TOTAL DAS PROVISÕES JUDICIAIS</b>	<b><u>56.973</u></b>	<b><u>55.719</u></b>

As demandas judiciais contra patrocinadoras, classificadas como risco de perda provável, totalizam 144 ações (139 ações em 31 de dezembro de 2023). Para essas demandas foram constituídas provisões de passivos (nota 8.1) e ativos (nota 5.1) contingentes, pois essas perdas, se ocorrerem, serão reembolsadas pelas patrocinadoras e/ou participantes, conforme determinado na sentença judicial.

As demandas judiciais contra a Fundação Copel, classificados como risco de perda provável, totalizam 114 ações (47 ações em 31 de dezembro de 2023). Essas ações buscam, por diversos motivos, a revisão de benefícios já concedidos no Plano Unificado, no Plano III e no Plano Pecúlio, e se perdidas, não serão objeto de reembolso pelas Patrocinadoras e/ou participantes, afetando diretamente o resultado dos planos.

b) Ações Judiciais com risco de perda possível (apenas divulgação):

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Plano Unificado	119	-
Demandas contra Patrocinadoras	119	-
Demandas contra Fundação Copel	-	-
Plano III	10.782	10.894
Demandas contra Patrocinadoras	565	1.474
Demandas contra Fundação Copel	10.217	9.420
<b>TOTAL DAS CAUSAS POSSÍVEIS</b>	<b><u>10.901</u></b>	<b><u>10.894</u></b>

As demandas judiciais contra patrocinadoras, classificadas com o risco possível de perda, totalizam 6 ações (6 ações em 31 de dezembro de 2023).

As demandas judiciais contra a Fundação Copel, classificadas com o risco possível de perda, totalizam 5 ações (2 ações em 31 de dezembro de 2023).

## 16. EVENTOS RELEVANTES

### 16.1. CNPJ POR PLANOS DE BENEFÍCIOS

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, publicou em 11 de dezembro de 2018, a Resolução CNPC nº 31/18, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ por plano de benefícios, para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109/01, em seu art. 34, inciso I, alínea b.

O prazo para as EFPC's se adequarem à Resolução CNPC nº 31/18, seria em 31 de dezembro de 2021, porém, por meio de sua Resolução nº 46/2021, o CNPC prorrogou esse prazo para 31 de dezembro de 2022.

A Receita Federal do Brasil, com apoio da PREVIC em outubro de 2022, informou por meio da Nota RFB/SUFIS nº 8/2022, que o CNPJ dos planos de benefícios administrados pelas EFPCs, identificados pelo Cadastro Nacional de Plano de Benefícios –CNPB, foram abertos e confirmou que conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 46/2021, “a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios” e ainda “não haverá reflexos no cumprimento das obrigações acessórias sob governança da Sufis”. Com isso, pela mesma Nota, conclui-se que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

Com a publicação da Resolução Previc nº 12/2022, foram definidas as regras para realizar os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre os planos administrados pela EFPC, decorrentes da implementação do registro no CNPJ dos planos de benefícios. Entretanto, a mesma resolução trouxe um componente adicional no parágrafo 3º do seu artigo 3º, definindo que a EFPC deveria abrir contas de depósito à vista ou de poupança próprias para os planos de benefícios por ela administrados e para o PGA. As EFPCs, que já vinham atuando na consecução dos processos de segregação de seus ativos e com a obrigação prevista de abertura de contas correntes individuais por plano passaram a conviver com mais alguns impedimentos para a consecução do processo que foi ampliado pelas ações regulatórias do CNPJ por plano de benefícios.

Diante das dificuldades para as EFPCs atenderem o novo prazo fixado, o CNPC, por meio da sua Resolução nº 56/2022, prorrogou o prazo máximo para que as EFPC pudessem implantar os procedimentos para o CNPJ por plano de benefícios, para até 30 de junho de 2023, e novamente prorrogou o prazo para 31 de dezembro de 2023, de acordo com a Resolução CNPC 57/2023.

Com isso, as EFPCs deveriam observar e providenciar, até 31 de dezembro de 2023: a transferência ou troca de ativos entre planos por ela administrados; a segregação contábil entre os planos de benefícios e PGA sem alteração nos respectivos resultados; abrir contas de depósitos à vista tanto para os planos de benefícios quanto para o PGA e atender os demais dispositivos que tratam a legislação pertinente, sobre o CNPJ por plano de benefícios.

A Fundação Copel já administra os ativos e passivos de seus planos de forma segregada desde o ano de 2008, com isso já podíamos considerar que tais normativos estavam atendidos em quase a sua totalidade. Recentemente foram implantadas as adequações dos arquivos de informações das contas bancárias com os novos CNPJs já criados, o que finaliza o processo de segregação das operações e completa a implantação do CNPJ por planos.

## 16.2. COISA JULGADA

Em 08 de dezembro de 2022, o STF formou maioria (6 votos a 5) pela não modulação dos efeitos na quebra da "coisa julgada" em matéria tributária, com o julgamento dos temas nº 881 e 885.

Por unanimidade, os ministros definiram que um contribuinte que obteve uma decisão judicial favorável com trânsito em julgado permitindo o não pagamento de um tributo perde automaticamente o seu direito diante de um novo entendimento do STF que considere a cobrança constitucional, ou seja, a cessação de efeitos da coisa julgada é automática diante de uma nova decisão do STF (em repercussão geral), não sendo necessário que a União ajuíze ação revisional ou rescisória.

Considerando que não houve modulação dos efeitos, existe o risco de o Fisco exigir, sem a necessidade de ações rescisórias, eventuais tributos não recolhidos aos cofres públicos ao longo dos últimos anos e que tinham respaldo em decisões judiciais transitadas em julgado.



Acerca dos institutos da Imunidade e da Isenção Tributária, atualmente a Fundação Copel goza das seguintes isenções tributárias (e exclusões):

- Isenção da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL – (Fundamento legal: artigo 5º da Lei nº 10.246/2002); e
- Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ – (Fundamento legal: artigo 69, ° 1º, da Lei Complementar nº 109/2001, artigo 5º da Lei nº 10.246/2002, artigo 5º da Lei nº 11.053/2004 e artigo 17 da Instrução Normativa IN/SRF nº 588, de 21/12/2005);
- Exclusões permitidas nas bases de cálculo do PIS e da COFINS (Fundamento legal: §§6º, 8º e 9º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998 alterada pela Lei nº 12.973/14, e a IN RFB 1.544/15)

As isenções atualmente aplicáveis à Fundação Copel afastam a incidência de IRPJ e de CSLL sobre todos os valores que recebe para a formação do seu patrimônio e para o seu custeio administrativo, previstos pelo artigo 9º do seu Estatuto Social, bem como sobre todos os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações e investimentos de seus recursos.

Quanto às isenções do IRPJ e da CSLL e às exclusões permitidas nas bases de cálculo do PIS e da COFINS não existem requisitos legais para a sua fruição, bastando à Fundação Copel estar enquadrada na categoria das “entidades fechadas de previdência complementar”. Assim, a perda desses benefícios/privilégios” depende da revogação da legislação que os instituiu ou de eventual alteração da natureza jurídica da Fundação Copel, deixando de ser uma entidade fechada de previdência complementar.

Quanto à imunidade, há decisões judiciais que reconheceram a imunidade do art. 150, VI, “c” da Constituição Federal à Fundação Copel:

- Ação Ordinária nº 1984.7.00.00.70143-2/PR (EX- 7.797/84) – Imposto sobre a renda;
- Mandado de Segurança nº 90.00.06278-0/PR – IOF;
- Mandado de Segurança nº 90.00.07089-9/PR – IOF; e
- Mandado de Segurança nº 90.00.06383-8/PR – Imposto sobre a renda.

Mesmo considerando que a Fundação Copel possui decisões judiciais definitivas reconhecendo a sua imunidade ao IRPJ e ao IOF, pode ser considerado o risco remoto de que, diante de novos julgamentos no STF sobre tais matérias, tal coisa julgada seja desconsiderada pela União Federal. No caso do IRPJ ainda existe a isenção mencionada anteriormente. Prevalece então o risco remoto de futura cobrança de IOF sobre a rentabilidade dos investimentos e tal risco remoto se apresenta ante a ausência de novas ações judiciais para rediscutir a incidência do tributo.

### 16.3. PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DA PATROCINADORA COPEL EM “CORPORAÇÃO”

No dia 31 de janeiro de 2023 a Patrocinadora Copel emitiu o Comunicado ao Mercado 01/2023, informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou a contratação das assessorias especializadas que iria trabalhar na estruturação de eventual operação de oferta pública de distribuição de ações e/ou certificados de depósito de ações (Units) para transformação da Copel em Corporação. Posteriormente, em primeiro de junho de 2023 a Copel submeteu à Audiência Pública o processo de transformação da Copel em companhia de capital disperso e sem acionista controlador (Corporação), com o objetivo de garantir a publicidade de todas as condições relevantes do processo, bem como colher sugestões e contribuições para o seu aprimoramento. Nessa audiência foram apresentados os principais aspectos da estrutura da



operação de Oferta Pública de Ações no âmbito do processo de transformação da Copel em Corporação, nos termos da Lei Estadual nº 21.272/2022-PR, de 24 de novembro de 2022.

Em 26 de julho de 2023 foi lançada a oferta de venda das ações ao mercado e no dia 08 de agosto de 2023 foi efetuada a precificação das ações, sendo que a demanda de compra representou em torno de três vezes a quantidade ofertada. A liquidação da oferta ocorreu no dia 11 de agosto de 2023 e em 14 de agosto de 2023 ocorreu na sede da B3 a cerimônia de encerramento da venda de parte da participação do Estado do Paraná na companhia.

Ao concluir o processo de transformação da Copel em Corporação, a empresa deixou de ser classificada como Sociedade de Economia Mista, já que o Estado do Paraná não é mais o Acionista Controlador da Companhia. Dessa forma, após a conclusão das alterações estatutárias pertinentes, a Fundação Copel não está mais sob a égide da Lei Complementar 108/2001, passando a observar os preceitos da Lei Complementar 109/2001 e demais normativos correlatos. Outra consequência para a Fundação Copel dessa mudança de natureza jurídica da patrocinadora está no fato de que a Copel previu em Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, Planos de Demissão Voluntária – PDV, sendo que o primeiro foi concluído em agosto de 2024, e os próximos previstos para os anos de 2025 a 2028. Em 2024 houve a adesão de 1.438 empregados a tal programa, sendo que até dezembro/2024 1.004 desses empregados entraram em benefício de aposentadoria e 220 empregados resgataram suas reservas acumuladas. Os demais empregados da lista entraram em acordo com a Copel para adiar por alguns meses sua saída definitiva. O valor da migração de Reservas de Benefícios a Conceder para Reserva de Benefícios Concedidos no Plano 3 foi de R\$ 868.698 mil, incluído nesse montante o valor de R\$ 12.635 mil correspondente às reservas dos 129 participantes que, conforme regulamento do plano, receberam a reserva integral como Benefício de Pagamento Único, já que o seu benefício mensal seria inferior a duas Unidades Previdenciárias - UP.

#### 16.4. NOVA SEGMENTAÇÃO DAS EFPC PELA PREVIC A PARTIR DE 2024

A PREVIC classificava a Fundação Copel como Entidade Sistemicamente Importante (ESI) para fins de supervisão prudencial e proporcionalidade regulatória. Esta classificação foi mantida para o ano de 2023 de acordo com a Nota 1129/2022/PREVIC e critérios da Resolução PREVIC nº 4, de 18 de outubro de 2021.

Ocorre que a classificação foi substituída pela PREVIC por novos critérios, conforme Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabeleceu a segmentação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) em quatro classes: S1, S2, S3 e S4, em decorrência da soma dos fatores de porte e de complexidade. Assim, as Entidades Sistemicamente Importantes (ESI) previstas na revogada Resolução Previc nº 4/2021, dentre as quais se encontrava a Fundação, deixam de existir a partir de 2024.

Em 30 de outubro de 2023, foi publicada a Portaria Previc nº 960, de 25 de outubro de 2023, que detalhou os novos critérios da segmentação das EFPC para fins de supervisão e fiscalização e a listagem vigente para o exercício de 2024. Pelos critérios divulgados, 10 entidades foram classificadas como S1; 71 entidades em S2; 104 em S3; e 77 em S4. A Fundação Copel passa a compor o grupo do segmento S2, portanto, em relação à entidade, os procedimentos de fiscalização programados pela autarquia federal passam de supervisão permanente para supervisão periódica, sendo dispensadas ou facultativas algumas das obrigações anteriormente exigidas.



#### 16.5. PROCESSO DE VENDA DO IMÓVEL SITO À RUA HASDRUBAL BELLEGARD

No dia 09 de maio de 2024 ocorreu a venda em leilão extrajudicial do imóvel sito à Rua Hasdrubal Bellegard pertencente ao Plano III, o qual havia sido adquirido pela Fundação Copel para ser alugado à patrocinadora COMPAGAS mediante um contrato de “Built to Suit” com prazo de 12 anos. Como a COMPAGAS decidiu devolver o imóvel antes do término do prazo contratual, este foi colocado à venda.

A forma de rescisão do contrato já foi objeto de um julgamento na Câmara de Arbitragem e, concluída a venda do imóvel, em 05/07/2024 a Fundação Copel apresentou pedido de liquidação de sentença, executando a COMPAGÁS para indenizar à Fundação Copel a diferença entre o preço de venda e o investimento atualizado. Em 26/09/2024, a COMPAGÁS impugnou o pedido de liquidação proposto pela Fundação Copel. Posteriormente, em 06/12/2024, a Fundação Copel impugnou as alegações e pedidos da Compagas, requerendo à ARBITAC, dentre outros pedidos, a realização de uma audiência de exposição, na qual os advogados das partes apresentariam suas razões e objeções à liquidação.

Em 19/12/2024, a Fundação Copel recebeu decisão da ARBITAC deferindo a realização da audiência de exposição e a agendando para 20/02/2025. No entanto, em 30/01/2025, a audiência foi reagendada para 02/04/2025.

Atualmente, aguarda-se a realização da audiência.

#### 16.6. CRIAÇÃO DE NOVO PLANO DE SAÚDE

Em 15 de outubro de 2024 o Conselho Deliberativo aprovou a criação de um novo plano de saúde no modelo de autogestão, denominado PROSAÚDE IV, conforme solicitado pela patrocinadora Copel na Carta de Intenção REC-DGE-1038/2024.

O pedido de autorização para funcionamento do plano foi encaminhado de forma eletrônica para a ANS em 31 de outubro de 2024. Posteriormente foram encaminhados os documentos físicos para aprovação e liberação da comercialização, sendo que a ANS encaminhou o comunicado de aprovação em 11/11/2024. Após a assinatura dos convênios de adesão das patrocinadoras o plano poderá receber os novos participantes.

#### 16.7. CRIAÇÃO DE NOVOS COMITÊS

Em sua 389ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2024, o Conselho Deliberativo examinou as alterações trazidas pela Resolução PREVIC 23/2023 e o novo enquadramento da Fundação Copel no segmento S2, em decorrência da soma dos fatores de porte e de complexidade, e deliberou pela extinção do Comitê de Auditoria (COA). Em contrapartida, e em consonância com o Planejamento Estratégico da Entidade e alinhado às melhores práticas de governança corporativa, decidiu também pela criação de novos Comitês, com início de vigência em 1º de janeiro de 2025, a saber:

- a) Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Compliance (CGR): Nos termos do seu Regimento Interno, o CGR é um órgão de natureza consultiva, responsável por assessorar o Conselho Deliberativo em temas relacionados à Governança Corporativa, Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance. Além disso, compete ao referido Comitê apreciar outras matérias correlatas encaminhadas pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva da Entidade;

- b) Comitê de Saúde (COS): Nos termos do seu Regimento Interno, o COS é um órgão de natureza consultiva, responsável pelo assessoramento ao Conselho Deliberativo na tomada de decisões por meio do monitoramento dos resultados da área de saúde, oportunizando ainda a otimização dos processos e dos recursos da gestão assistencial, sendo também responsável por apreciar outras matérias relacionadas encaminhadas pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva.

## 16.8. RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (CNPC) EM DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) publicou, em 9 e 11 de dezembro de 2024, as Resoluções nº 62/2024 e nº 61/2024, respectivamente. Essas importantes normas estabelecerão diretrizes para a gestão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) a partir do exercício de 2025.

### 16.8.1. RESOLUÇÃO CNPC Nº 61/2024

A Resolução CNPC nº 61/2024, altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das EFPC e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários. A seguir são destacadas as alterações trazidas pela nova Resolução:

1. **Títulos Mantidos até o Vencimento:** A nova redação dada pela norma permite que as EFPC registrem os títulos públicos federais na categoria "títulos mantidos até o vencimento", ou seja, "marcados na curva", em planos de benefícios na modalidade de benefício definido – BD (como já era permitido na redação anterior), assim como nos planos de contribuição definida - CD e contribuição variável - CV, desde que sejam atendidas as seguintes condições:

a) **Intenção e Capacidade Financeira:** É necessário demonstrar que o plano de benefícios possui a intenção e a capacidade financeira de manter os títulos até o vencimento.

b) **Prazo de Vencimento:** O prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos deve ser igual ou superior a cinco anos.

2. **Reclassificação do Estoque:** os títulos públicos federais em "estoque", que foram anteriormente contabilizados em "títulos para negociação", poderão ser reclassificados até 31/12/2026.

A Fundação Copel irá analisar os possíveis impactos da norma e elaborará um estudo que avalie os eventuais impactos que a marcação na curva poderá trazer para as liquidezes dos planos envolvidos para eventual aplicabilidade.

### 16.8.2. RESOLUÇÃO CNPC Nº 62/2024

A Resolução CNPC nº 62/2024, entrará em vigor em 24/03/2025 e revogará a Resolução CNPC nº 48/2021 e os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC nº 43/2021, e dispõe sobre o plano de gestão administrativa -PGA, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das EFPC, e também sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108/2001.



Com a nova Resolução, as EFPC terão acesso a mais recursos e opções para investir em fomento e inovação, podendo, inclusive, constituir um fundo administrativo compartilhado com a finalidade específica de realização de operações de fomento e inovação.

A seguir estão destacados os principais pontos da nova Resolução:

1. Regula o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas das EFPC.
2. Estabelece a necessidade de elaboração de estudo de viabilidade da Gestão Administrativa, para o caso de a EFPC vir a adotar fundo compartilhado.
3. Define um novo rol mínimo de indicadores de gestão que as EFPC devem aferir.
4. Impõe que o Conselho Fiscal inclua no seu relatório semestral de controles internos a avaliação da observância das regras da resolução.
5. Determina que certas informações sejam incluídas no Relatório Anual de Informações (RAI).
6. Limita o valor do fundo compartilhado a 30% do somatório do saldo do fundo compartilhado e do saldo do fundo administrativo dos planos de benefícios.

De acordo com a nova resolução, a Fundação Copel tem o prazo de 1 ano, a contar de 24/03/2025, para a adequação do regulamento do PGA às novas regras trazidas pela norma.

Curitiba, 27 de março de 2025.

ANA LETÍCIA FELLER  
Presidente  
CPF 023.908.399-75

HEMERSON LUIZ BARBOSA PEDROSO  
Diretor de Seguridade  
CPF 647.221.049-72

JOSÉ CARLOS LAKOSKI  
Diretor Financeiro  
CPF 532.132.709-20  
(Responsável pela Contabilidade)

JOÃO MARIA DA SILVA DE LIMA  
Contador CO.CRC-PR 30444/O-3  
CPF 552.472.379-00

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8807-66C6-4070-F40C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8807-66C6-4070-F40C



### Hash do Documento

cUsMQdEEsuDF3Bjgsa5T0nMw2e2cBPtCWg5i2RMx+cw=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

- ANA LETÍCIA FELLER - 023.908.399-75 em 27/03/2025 16:41 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Ana Leticia Feller  
**Tipo:** Certificado Digital
- José Carlos Lakoski - 532.132.709-20 em 27/03/2025 16:25 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Jose Carlos Lakoski  
**Tipo:** Certificado Digital
- Hemerson Luiz Barbosa Pedroso - 647.221.049-72 em 27/03/2025 16:05 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- João Maria da Silva de Lima - 552.472.379-00 em 27/03/2025 10:52 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Joao Maria Da Silva De Lima  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

- Camila Souza Alves - 092.790.559-09 em 27/03/2025 10:19 UTC-03:00





## PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, presentes à 243ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2025, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, e depois de terem sido apresentados todos os aspectos relevantes da prestação de contas da Diretoria Executiva, de Balanços Patrimoniais; Demonstrações Consolidadas da Mutações do Patrimônio Social, Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa, Demonstração do Ativo Líquido dos planos, Demonstrações da Mutações do Ativo Líquido dos planos, Demonstrações das Provisões Técnicas dos planos, e Notas Explicativas; acompanhamento da Execução Orçamentária e Relatórios da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PWC), correspondentes ao período findo em 31/12/2024, bem como, considerando os pontos contidos nos pareceres da Auditoria Externa, do Conselho Fiscal e do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Compliance da Entidade, decidiram por unanimidade pela aprovação das Demonstrações Contábeis PREVIC referentes ao exercício de 2024.

Curitiba, 27 de março de 2025.

(assinado digitalmente) **CÁSSIO VARGAS PINTO** (Presidente); **AMÉRICO ANTONIO GAION**; **DIEGO AUGUSTO CORRÊA**; **LUIS GUSTAVO SOCHER**; **MARCO AURELIO MAESTRELLI DA SILVA**; e **ULISSES KANIAK**.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D7F7-F874-01AD-9FCF> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D7F7-F874-01AD-9FCF



### Hash do Documento

Gm4tlyonTPVZjDP4EVrUjo7u0oaYwkW2yx2sw3SA2oQ=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2025 é(são) :

- Ulisses Kaniak - 766.732.789-00 em 28/03/2025 17:36 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Marco Aurélio Maestrelli da Silva - 007.083.819-44 em 28/03/2025 17:21 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Marco Aurelio Maestrelli Da Silva  
**Tipo:** Certificado Digital
- Américo Antonio Gaion - 562.788.969-15 em 28/03/2025 16:56 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Americo Antonio Gaion  
**Tipo:** Certificado Digital
- DIEGO AUGUSTO CORRÊA - 026.392.189-13 em 28/03/2025 16:56 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Fri Mar 28 2025 16:54:51 GMT-0300 (GMT-03:00)

**Geolocation** Latitude: -23.5896832 Longitude: -46.7009536 Accuracy: 575226.55759374

**IP** 200.1.114.60

**Identificação:** Por email: [diego.correa@copel.com](mailto:diego.correa@copel.com)

**Assinatura:**

### Hash Evidências:

1D846E2CA91B19DC8F31DAAFB6C0970052204D73D1E09C919202149B370E7870

- Cassio Vargas Pinto - 648.446.760-91 em 28/03/2025 16:46 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Luis Gustavo Socher - 034.412.229-89 em 28/03/2025 16:36 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 28/03/2025 é(são) :

Camila Souza Alves - 092.790.559-09 em 28/03/2025 16:30 UTC-03:00



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, abaixo assinados, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, assistidos pelo Diretor Financeiro, José Carlos Lakoski e Contador da Entidade, João Maria da Silva de Lima, tendo procedido a apreciação das Demonstrações Contábeis, padrão PREVIC, sendo: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstrações Consolidadas da Mutação do Patrimônio Social, Demonstrações Consolidadas do Plano de Gestão Administrativa, Demonstrações do Ativo Líquido do Plano Unificado de Benefício Definido, Demonstrações do Ativo Líquido do Plano Previdenciário III, Demonstrações do Ativo Líquido do Plano Família, Demonstrações do Ativo Líquido do Plano Pecúlio, Demonstrações do Ativo Líquido do Plano IV, Demonstrações da Mutação do Ativo Líquido do Plano Unificado de Benefício Definido, Demonstrações da Mutação do Ativo Líquido do Plano Previdenciário III, Demonstrações da Mutação do Ativo Líquido do Plano Família, Demonstrações da Mutação do Ativo Líquido do Plano Pecúlio, Demonstrações da Mutação do Ativo Líquido do Plano IV, Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano Unificado de Benefício Definido, Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano III, Demonstrações Das Provisões Técnicas do Plano Família, Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano Pecúlio, bem como as correspondentes Notas Explicativas e o Relatório elaborado pela PWC Auditores Independentes, emitido sem ressalvas, correspondente ao exercício findo em 31/12/2024, são de parecer que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho Deliberativo desta Fundação. Ressalva ainda que esta manifestação se baseia em dados apresentados pela Diretoria Financeira da Entidade. Fatos ou dados eventualmente não apresentados não são de responsabilidade deste Conselho.

Curitiba, 27 de março de 2025.

(assinado digitalmente) **LUIZ ANTONIO DA COSTA MACIEL** (Presidente); **GERSON JOSÉ GONÇALVES**; **ALESSANDRO BATISTA DE LIMA**; **AUGUSTO CESAR TRAMUJAS SAMWAYS FILHO**.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E271-ED1F-93FA-9517> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E271-ED1F-93FA-9517



### Hash do Documento

4dsDrwwP6xOOWSmTqxpOIDdmUyS2RdeitMauiTzt3/g=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2025 é(são) :

- Gerson José Gonçalves - 598.401.029-15 em 28/03/2025 16:12 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Gerson Jose Goncalves  
**Tipo:** Certificado Digital
- Paula Do Rocio Woicik - 054.604.609-64 em 28/03/2025 14:29 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

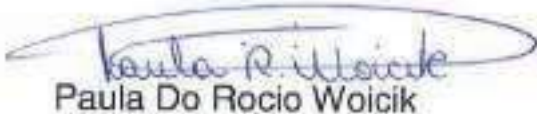
**Client Timestamp** Fri Mar 28 2025 14:29:44 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -25.4430815 Longitude: -49.2980962 Accuracy: 3646.1325267779794

**IP** 200.195.152.138

**Identificação:** Autenticação de conta

**Assinatura:**



Paula Do Rocio Woicik

### Hash Evidências:

D3315521630A51C9B432B6C7424D45256AADB96F7DCEDD36E1BD12B7121373A9

- Augusto Cesar Tramujas Samways Filho - 874.069.939-00 em 28/03/2025 14:03 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Fri Mar 28 2025 14:03:15 GMT-0300 (GMT-03:00)

**Geolocation** Latitude: -23.5864064 Longitude: -46.6714624 Accuracy: 791659.1173051207

**IP** 200.1.114.57

**Identificação:** Autenticação de conta

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

1430F49E843D920681B05AC97F306DF8C68FD56F4030E3E05D36F0B39BA150E2

Luiz Antonio da Costa maciel - 395.821.599-87 em 28/03/2025 11:26 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Alessandro Batista de Lima - 875.225.949-87 em 28/03/2025 11:24 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 28/03/2025 é(são) :

Camila Souza Alves - 092.790.559-09 em 28/03/2025 10:57 UTC-03:00



[www.pwc.com.br](http://www.pwc.com.br)

---

# ***Fundação Copel de Previdência e Assistência Social***

***Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2024  
e relatório do auditor independente***





## ***Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis***

Aos Administradores, Conselheiros,  
Participantes e Patrocinadoras  
Fundação Copel de Previdência e  
Assistência Social

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano gestão administrativa, do ativo líquido por plano de benefícios, da mutação do ativo líquido por plano de benefício e das provisões técnicas por plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

---

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417, 11ª, Curitiba Trade Center,  
Curitiba, PR, Brasil, 80410-180  
T: 4004-8000, www.pwc.com.br



Fundação Copel de Previdência e  
Assistência Social

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



Fundação Copel de Previdência e  
Assistência Social

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de março de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gabriel Perussolo", written over a faint, circular watermark or stamp.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-6



Gabriel Perussolo  
Contador CRC 1PR057146/O-0

### Certificate Of Completion

Envelope Id: 6FE4D0F5-0672-4D81-B240-27A6F601768A

Status: Completed

Subject: FUNDACOPELPREVASS24.DEZ

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 63

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Camila Figueiredo

AutoNav: Enabled

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Envelopeld Stamping: Enabled

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, São Paulo 04538-132

camila.figueiredo@pwc.com

IP Address: 134.238.160.144

### Record Tracking

Status: Original

27 March 2025 | 08:46

Holder: Camila Figueiredo

camila.figueiredo@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original

27 March 2025 | 09:17

Holder: CEDOC Brasil

BR\_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Location: DocuSign

### Signer Events

Gabriel Perussolo

gabriel.perussolo@pwc.com

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

#### Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SyngularID Multipla

#### Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

### Signature



Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 201.56.164.188

### Timestamp

Sent: 27 March 2025 | 08:48

Viewed: 27 March 2025 | 09:15

Signed: 27 March 2025 | 09:17

### In Person Signer Events

### Signature

### Timestamp

### Editor Delivery Events

### Status

### Timestamp

### Agent Delivery Events

### Status

### Timestamp

### Intermediary Delivery Events

### Status

### Timestamp

### Certified Delivery Events

### Status

### Timestamp

### Carbon Copy Events

### Status

### Timestamp

Camila Figueiredo

camila.figueiredo@pwc.com

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None)

#### Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign



Sent: 27 March 2025 | 09:17

Viewed: 27 March 2025 | 09:17

Signed: 27 March 2025 | 09:17

Daiane Macioszek

daiane.macioszek@pwc.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

#### Electronic Record and Signature Disclosure:



Sent: 27 March 2025 | 09:17

<b>Carbon Copy Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamp</b>
---------------------------	---------------	------------------

Not Offered via DocuSign

<b>Witness Events</b>	<b>Signature</b>	<b>Timestamp</b>
-----------------------	------------------	------------------

<b>Notary Events</b>	<b>Signature</b>	<b>Timestamp</b>
----------------------	------------------	------------------

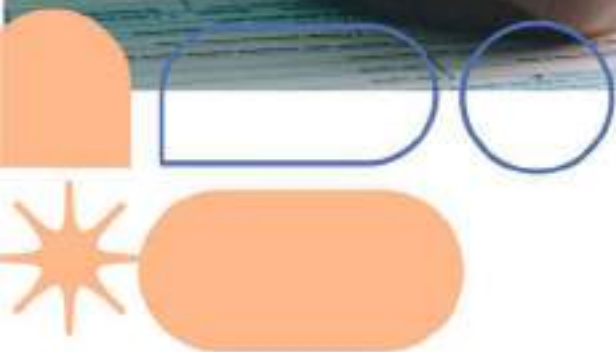
<b>Envelope Summary Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>
--------------------------------	---------------	-------------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	27 March 2025   08:48
Certified Delivered	Security Checked	27 March 2025   09:15
Signing Complete	Security Checked	27 March 2025   09:17
Completed	Security Checked	27 March 2025   09:17

<b>Payment Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>
-----------------------	---------------	-------------------



# PARECERES ATUARIAIS



FUNDAÇÃO COPEL



welcome to brighter

# PARECER ATUARIAL

Plano Unificado de Benefício  
Definido

**Fundação Copel de  
Previdência e  
Assistência Social**

Março de 2025

# Conteúdo

1. Introdução .....	2
2. Dados cadastrais.....	4
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados .....	7
4. Posição das Provisões Matemáticas .....	10
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2024 .....	14
6. Limite Legal das Despesas.....	18
7. Conclusão .....	19
8. Alterações na Legislação (enfoque atuarial) .....	21

# 1

## Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Unificado de Benefício Definido (Plano Unificado), CNPB 1979.0017-74, administrado pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (Fundação Copel), apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2024.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024;
- Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023;
- Resolução PREVIC nº 25, de 15/10/2024;
- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 262, de 16/04/2024;
- Portaria PREVIC nº 308, de 25/04/2024.
- 

No Anexo A deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2023 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Lembramos que o Plano Unificado, estruturado na modalidade de benefício definido e fechado para novas inscrições de participantes, é resultado da incorporação do Plano de Benefícios Previdenciários II (Plano Complementar) pelo Plano de Benefícios Previdenciários I (Plano Básico), conforme consta do processo nº 44011.000281/2013-70, comando nº 349683003 e juntada nº 368929838, devidamente aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União (DOU) do dia 18 de setembro de 2013.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2025 foi elaborado para a Fundação Copel e:

- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no regulamento do Plano Unificado;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano Unificado ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação

ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação Copel pelo prazo mínimo de 5 anos.

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.

## 2

## Dados cadastrais

Os dados individuais dos participantes, aposentados e pensionistas utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2024 do Plano Unificado foram fornecidos pela Fundação Copel à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2024.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação Copel e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2023. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que:

- A quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade e tempo de serviço estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2024 e 31/12/2023;
- Os valores monetários relativos aos participantes ativos, autopatrocinados, aposentados e pensionistas são aqueles das bases de dados originais, sendo que os valores foram corrigidos pela Fundação Copel desde o dissídio anterior até 31/12/2024 ou 31/12/2023, conforme aplicável, e são apresentados no conceito de capacidade;
- Foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, ou seja, a (o) viúva(o) e filho(s) de um mesmo ex-participante são tratados como um único pensionista, exceto para fins do cálculo da idade média, conforme orientado pela Previc.

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	12/2024	12/2023
Número	4	8
Idade Média (anos)	55,0	57,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	30,8	31,2
Salário Mensal Médio (R\$)	8.255	10.603
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	429.267	1.102.743

### Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	12/2024	12/2023
Número	2	3
Idade Média (anos)	61,5	61,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	30,4	31,5
Salário Mensal Médio (R\$)	9.953	10.519
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	258.768	410.245

## Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	12/2024	12/2023
Número	1	1
Idade Média (anos)	61,7	60,7

## Participantes aguardando o Benefício Saldado

DESCRIÇÃO	12/2024	12/2023
Número	313	1.029
Tempo Médio para o Início do Benefício (anos)	1,9	1,4
Benefício Médio Saldado com Tempo Comum (R\$)	566	685
Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Comum (R\$)	177.027	704.869
Benefício Médio Saldado com Tempo Especial (R\$) <sup>(1)</sup>	563	683
Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Especial (R\$)	176.318	702.704

<sup>(1)</sup> As provisões matemáticas apresentadas neste parecer foram calculadas com base nesta situação. Caso, na data da efetiva aposentadoria, o participante não consiga comprovar seu tempo especial, seu benefício será calculado e pago considerando o tempo comum. Entretanto, caso haja a posterior comprovação da conversão do tempo em tempo especial, o benefício saldado será recalculado e o novo valor será pago do momento da concessão em diante.

## Assistidos

DESCRIÇÃO	12/2024	12/2023
<b>Aposentados Programados</b>		
Número	2.562	2.651
Idade Média (anos)	77,2	76,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	8.589	8.100
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	286.073.489	279.153.952
<b>Aposentados Inválidos</b>		
Número	44	46
Idade Média (anos)	70,2	70,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.636	3.366
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	2.079.965	2.012.821
<b>Beneficiários</b>		
Número	1.386	1.391
Idade Média (anos)	75,0	74,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.358	3.147
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	60.507.424	56.907.873
<b>Total</b>		
Número	3.992	4.088
Idade Média (anos)	76,3	75,5
Benefício Mensal Médio (R\$)	6.718	6.361
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	348.660.878	338.074.647

## Assistidos com Benefício Saldado

DESCRIÇÃO	12/2024	12/2023
Número	5.890	5.210
Benefício Médio Saldado com Tempo Comum (R\$)	3.027	3.170
Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Comum (R\$)	17.829.601	16.518.253
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	231.784.815	214.737.295
Benefício Médio Saldado com Tempo Especial (R\$) <sup>(1)</sup>	3.276	3.441
Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Especial (R\$)	19.293.267	17.929.483
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	250.812.476	233.083.281

<sup>(1)</sup> Para os atuais pensionistas, não se espera que o benefício sofra influência do tempo comum ou especial.

### 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

### Descrição Geral

Uma avaliação atuarial de um plano de benefícios é um estudo técnico que tem por objetivo principal estimar, na data base de seu cálculo, os custos normais (i.e., as contribuições esperadas para o próximo exercício) e reservas/provisões matemáticas deste plano (i.e., os valores atualizados dos custos normais que já deveriam ter sido acumulados em períodos passados), devendo incluir tanto os compromissos com os benefícios já sendo pagos, quanto àqueles referentes aos benefícios esperados dos participantes que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Assim sendo, podemos entender a reserva/provisão matemática como o valor monetário que se espera seja acumulado, via pagamento do custo normal de cada ano, para que se possam honrar os compromissos com os benefícios dos participantes, a partir da data em que forem devidos.

A forma como os custos normais e reservas/provisões matemáticas são estimados é resultado direto do método atuarial escolhido. Em outras palavras, é o método atuarial que determina como os custos normais são calculados e, conseqüentemente, acumulados nas reservas/provisões matemáticas. Há métodos que estabelecem custos normais menores no começo do período de acumulação (tal período é geralmente igual ao tempo de serviço total do participante na empresa), aumentando significativamente ao longo do tempo. Há outros métodos que estabelecem custos normais mais nivelados ao longo de todo o período de acumulação. É importante destacar que o valor da reserva/provisão matemática calculado na data de início de pagamento de um dado benefício independe do método atuarial utilizado, isto é, todos os métodos têm como resultado o mesmo valor de reserva/provisão matemática a partir da data de início de pagamento do benefício.

Para a realização de uma avaliação atuarial são feitas projeções, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais e financeiras, dentre vários conjuntos possíveis e razoáveis, que represente de forma pertinente a experiência real futura esperada para o plano de benefícios avaliado. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter biométrico (mortalidade de válidos e inválidos; entrada em invalidez; rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; número de dependentes, etc.), e também as de caráter financeiro (retorno de investimento; crescimento salarial; reajuste dos benefícios do plano, etc.) entre outras.

Como sabemos, o futuro é incerto e a experiência real observada para cada plano de benefícios diferirá das premissas selecionadas, gerando diferenças (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Em função disso, as premissas atuariais e financeiras devem ser acompanhadas de forma detalhada e periódica, devendo ser alteradas ou refinadas, caso se mostre necessário. Dentre as razões que podem justificar alterações de hipóteses de uma avaliação atuarial estão o retorno financeiro dos ativos investidos, o comportamento biométrico da população coberta, o pagamento de benefícios diferentes do esperado, imposições legais, adaptações à política de recursos humanos da patrocinadora ou mudanças no cenário econômico, entre outros fatores.

Em resumo, temos que os resultados da avaliação atuarial de um plano de benefícios indicam a situação atuarial e financeira desse plano de benefícios, estimada na data base de seu cálculo, mas não conseguem prever seu comportamento futuro, exigindo o acompanhamento cuidadoso e periódico das hipóteses utilizadas.

Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do regulamento do Plano Unificado, de sua política de investimentos, dos regimes financeiros e métodos atuariais sendo utilizados, ou sobre qualquer outra matéria pertinente ao Plano Unificado devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações

financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração das reservas/provisões matemáticas e custos normais apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as várias possibilidades existentes para o Plano Unificado. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2024 do Plano Unificado:

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	5,03% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>	1,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98 x Salário Real de Benefício 0,98 x Salário Real de Contribuição
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade <sup>(3)</sup>	Nula
Tábua de mortalidade geral <sup>(4)</sup>	AT-2000 M&F
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria
Composição familiar	Ativos: Família padrão calculada com base no cadastro <sup>(5)</sup> Aposentados: Composição real informada

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

<sup>(2)</sup> A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

<sup>(3)</sup> A hipótese de rotatividade adotada foi definida pela Patrocinadora, com base na expectativa futura de longo prazo sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano Unificado.

<sup>(4)</sup> Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por gênero, correspondente às tábuas 886 e 887 divulgadas pelo SOA – Society of Actuaries, entidade americana similar ao IBA – Instituto Brasileiro de Atuária, e atende à Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. Esta tábua também era anteriormente denominada de AT-2000 suavizada em 10%.

<sup>(5)</sup> Para participantes do sexo masculino, 83% de casados, cônjuges 5 anos mais jovens. Para participantes do sexo feminino, 43% de casados, cônjuges da mesma idade que o titular. Fator de reversão médio igual a 61% para ambos os sexos.

## Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do Plano Unificado estão concentrados nas hipóteses sobre rentabilidade futura (taxa real anual de juros), projeção de crescimento real de salários, mortalidade geral e de inválidos e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido. No entanto, todas as hipóteses descritas acima afetam os resultados da avaliação atuarial ora apresentados.

## Adequação das Hipóteses Utilizadas

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que, com exceção da taxa real anual de juros, as hipóteses atuariais e econômicas utilizadas para a avaliação atuarial de encerramento do

exercício de 2024 do Plano III são as mesmas utilizadas para o encerramento do exercício anterior. A manutenção dessas hipóteses, bem como as alterações realizadas, foram definidas pela Fundação Copel e estão baseadas em estudos de aderência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório específico encaminhado em 2022.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa superior ao intervalo legal definido pela Portaria nº 308/2024, entre 3,24% e 5,03%.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,04% a.a. para 5,03% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Como previsto no § 2º do Art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e no Artigo 17º da Instrução Normativa nº 33/2020, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais e financeiras aplicáveis ao Plano Unificado encontram-se arquivadas na Fundação Copel, à disposição dos participantes, assistidos, patrocinadoras e da PREVIC.

## Adequação dos Métodos de Financiamento

Informamos que para a avaliação atuarial do Plano Unificado foram adotados os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais, que não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior:

1. **Pecúlio por morte e auxílio-doença** (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser totalmente consumido com o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício;
2. Demais benefícios (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de capitalização, método agregado. Este método atuarial determina que o valor presente de todas as contribuições futuras (custo normal de todos os anos) corresponda à diferença entre o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios e os respectivos ativos garantidores desses benefícios.
3. Também cabe registrar que o regulamento do Plano Unificado não sofreu alterações em relação àquela utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano Unificado em vigor em 31/12/2024; e
4. Atendem a Resolução CNPC nº 30/2018, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPC.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano Unificado foram discutidos com e aprovados pela Fundação Copel, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

## 4

## Posição das Provisões Matemáticas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel, no quadro a seguir são apresentados os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo do Plano Unificado posicionados em 31/12/2024. Sobre essas informações cabem os seguintes registros:

1. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano Unificado, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel.
2. Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano de Benefícios mantém em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que cabe à Fundação Copel a realização de estudos relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.
3. Os valores das reservas/provisões matemáticas apresentados neste capítulo foram obtidos considerando-se:
  - O regulamento do Plano Unificado vigente em 31/12/2024, fornecido pela Fundação Copel, e que se encontra fechado a novas inscrições. Esse regulamento não sofreu alterações em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior.;
  - Os dados individuais dos participantes e beneficiários informados pela Fundação Copel;
  - As hipóteses atuariais e econômicas, regimes financeiros e métodos atuariais já referidos neste Parecer Atuarial, e que estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos.

São os seguintes os principais resultados da avaliação atuarial do Plano Unificado a serem registrados pela Fundação Copel:

	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	7.082.003.401,54
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	7.057.022.248,81
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.362.637.058,00
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.325.944.206,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	-
2.03.01.01.01.01.01	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	6.325.944.206,00
2.03.01.01.01.02.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	5.552.469.618,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	773.474.588,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	36.692.852,00
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-

	<b>Nome</b>	<b>R\$</b>
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	36.692.071,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	36.770.352,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	39.140,50
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	39.140,50
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	781,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	799,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	9,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	9,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	694.385.190,81
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	694.385.190,81
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	694.385.190,81
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	694.385.190,81
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	24.981.152,73
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	24.981.152,73
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	24.981.152,73
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIAS DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-
2.04.00.00.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Unificado vigente em 31 de dezembro de 2024, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano Unificado no exercício de 2024.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Unificado avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Copel.

## Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa nas provisões matemáticas em 31/12/2024, reavaliadas utilizando-se as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023, quando comparadas com as provisões matemáticas de 31/12/2023 evoluídas considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos para 2023 com as hipóteses da avaliação anterior, bem como após o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2023	VAR (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2024	VAR (C/B-1)
<b>Provisões Matemáticas *</b>	<b>6.322.741.133,35</b>	<b>6.357.166.276,50</b>	<b>0,54%</b>	<b>6.362.637.058,00</b>	<b>0,09%</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>6.285.772.982,78</b>	<b>6.320.553.883,00</b>	<b>0,55%</b>	<b>6.325.944.206,00</b>	<b>0,09%</b>
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido	6.285.772.982,78	6.320.553.883,00	0,55%	6.325.944.206,00	0,09%
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>36.968.150,57</b>	<b>36.612.393,50</b>	<b>-0,96%</b>	<b>36.692.852,00</b>	<b>0,22%</b>
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido *	36.968.150,57	36.612.393,50	-0,96%	36.692.852,00	0,22%

\* O Resultado não considera o Valor Atual das Contribuições Futuras.

As variações nas provisões matemáticas entre a avaliação de 31/12/2023 e 31/12/2024 podem ser justificadas, principalmente, pela **movimentação cadastral** (concessões e encerramento de benefícios e reajustes de salários e benefícios).

## Variação do Resultado

Os principais fatores que levaram à apuração de um superávit foram a evolução natural do superávit oriundo de exercícios anteriores, porém em um patamar inferior ao exercício de 2024 pelo fato de a rentabilidade não ter superado a meta atuarial no exercício.

No período compreendido entre janeiro/24 e dezembro/24, a meta atuarial do Plano foi de 10,05%, composta pelo INPC de 4,77% mais taxa de juros de 5,04%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 9,85%, conforme informação repassada pela Fundação Copel, representando uma perda atuarial de 0,18%.

## Natureza do Resultado

Na avaliação atuarial de 31/12/2024 foi apurado superávit no valor de R\$ 694.385.190,81. Comparativamente ao superávit já existente no encerramento do exercício de 2023, houve redução de 1,06%. Tendo em vista o superávit já existente advindo de exercícios anteriores, o superávit apresentado possui caráter conjuntural.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

O limite para a Reserva de Contingência apurada para o exercício de 2024 é de R\$ 1.206.355.986,20 equivalente a 18,96% das provisões matemáticas.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 8,96 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2024. Ressaltamos que o valor alocado na Reserva de Contingência observada na presente avaliação representa 10,91% das Provisões Matemáticas e por tanto, dentro do limite legal permitido.

Como o plano não apresenta Fundos destinado a revisão de plano não houve a necessidade de se recompor a Reserva de Contingência apurada no exercício.

Ainda, cabe ressaltar que, em atendimento à Resolução CNPC nº 30/2018, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado. Observados os critérios previstos na legislação, o ajuste de precificação apurado em 31/12/2024, monta em R\$ 389.407.328,00 positivo, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$ 1.083.792.519. Cumpre esclarecer que para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superávit.

## 5

## Plano de Custeio para o Exercício de 2025

### Custos

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) e das despesas administrativas do Plano Unificado foram utilizados os regimes financeiros e métodos atuariais referidos neste Parecer Atuarial, como segue:

1. Despesas administrativas e benefícios de pecúlio por morte e auxílio-doença: Utilizou-se o regime financeiro de repartição simples;
2. Demais benefícios definidos: Utilizou-se o método atuarial agregado;

Todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados preveem o redimensionamento periódico de seu plano de custeio.

A tabela a seguir apresenta o plano de custeio do Plano Unificado para participantes e patrocinadoras.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO <sup>(1)</sup>	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2025
Aposentadoria	10,44%	70.394,00
Invalidez	0,00%	0,00
Pensão por Morte	0,00%	0,00
Auxílio Doença	0,26%	1.753,00
Pecúlio por Morte	0,26%	1.753,00
Total de Benefícios	10,96%	73.900,00
Despesas Administrativas <sup>(2)</sup>	1.486,49%	10.023.000,00
Total	1.497,45%	10.096.900,00

<sup>(1)</sup> Folha do Salário Real de Contribuição Anual: R\$ 674.274, no conceito de capacidade.

<sup>(2)</sup> Considerando a despesa administrativa total orçada pela Fundação Copel para o Plano Unificado de R\$ 10.023.000,00, não se estima necessidade de montante a ser coberto pelo Fundo Administrativo.

Os valores monetários da tabela acima são apresentados no conceito de capacidade e estão posicionados em 31/12/2024. Os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha do salário real de contribuição ao longo do exercício.

Informamos que além das contribuições das patrocinadoras e participantes apresentadas mais adiante neste documento, destinadas ao financiamento das despesas administrativas estimadas em R\$ 10.023.000,00, de acordo com o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel, haverá utilização do fundo administrativo e, ainda, uma parcela de até 3,00% do retorno dos investimentos poderá ser destinada ao pagamento das despesas administrativas e a capitalização do fundo, se necessário. Uma vez atingida essa capitalização, a Fundação Copel, a seu critério e sem necessidade de alteração desse documento, poderá reduzir o percentual aqui apresentado, de modo a evitar o crescimento acentuado do Fundo Administrativo.

A despesa administrativa apresentada na tabela acima reflete fielmente o valor orçado pela Fundação Copel para o Plano Unificado e deverá ser rateada paritariamente entre participantes

(ativos e aposentados) e patrocinadoras, além de ser observada a parcela da despesa a ser cobertura pelo fundo administrativo.

Adicionalmente, visando manter a paridade do Plano, a Fundação, com base na apuração mensal das contribuições administrativas realizadas pelos participantes e assistidos fará a cobrança do montante devido pelos patrocinadores em relação as contribuições administrativas.

Alternativamente à realização das contribuições para o custeio administrativo previstas neste plano de custeio, e respeitadas as disposições regulamentares vigentes, poderão ser adotadas, em conjunto ou isoladamente, as seguintes formas de cobrança dessas contribuições:

1. Taxa de administração a incidir sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios; ou
2. Taxa de carregamento a incidir sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

## Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, patrocinadoras e participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Unificado com base nos seguintes níveis:

### Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os Art. 12º e 13º do Regulamento do Plano, com base nos seguintes níveis:

BENEFÍCIOS DEFINIDOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA ANUAL DE SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$
Benefícios por Repartição <sup>(1)</sup>	0,26%	1.753,00
Contribuição de Patrocinadora definida em regulamento <sup>(1)</sup>	5,22%	35.197,00
Despesas Administrativas	743,24%	5.011.500,00
Contribuição Total de Patrocinadora	748,72%	5.048.450,00

<sup>(1)</sup> Valores estimados correspondentes a 100% das contribuições a serem realizadas pelos participantes ativos. Prevalecem os valores reais contribuídos.

As contribuições de patrocinadora, no montante total de R\$ 5.048.450,00, que correspondem a 748,72% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos do Plano Unificado, poderão também ser financiadas, por questões operacionais, pela aplicação de 0,68% da folha do salário real de contribuição de todos os participantes ativos da patrocinadora Copel no conceito capacidade (esta folha monta R\$ 733.527.985,00 em 31/12/2024).

As contribuições de benefícios por Repartição e Despesa Administrativas serão equivalentes a R\$ 417.771,08 por mês. Esse valor ficará fixo durante o ano de 2024, a partir da vigência deste plano de custeio, sendo alterado somente em dezembro de 2024, com objetivo de apurar a diferença do valor exato contribuído pelos participantes durante o ano e efetuado pela patrocinadora, para garantir que em 2024 a paridade contributiva será respeitada. A diferença apurada poderá diminuir ou aumentar o valor a ser efetuado pela patrocinadora em dezembro de 2024.

Neste sentido, o montante de R\$ 5.011.500,00 referente as despesas administrativas, já apresentado, reflete integralmente à responsabilidade das patrocinadoras neste custeio, já deduzida a parcela oriunda do fundo administrativo para cobertura dessas despesas. Desta forma, o total esperado de contribuições patronais para financiamento das despesas administrativas está assim distribuído:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VALOR ANUAL EM R\$
Rateio Paritário entre Participantes Ativos e Aposentados, e Patrocinadores	5.011.500,00
Utilização do Fundo Administrativo – Paridade	-
Valor a ser Contribuído no Ano	5.011.500,00

A contribuição das patrocinadoras em contrapartida à contribuição administrativa dos participantes ativos e aposentados deverá ser alocada no fundo administrativo.

### Participantes Ativos e Aposentados

Os participantes ativos e aposentados deverão efetuar contribuições com base na seguinte regra de custeio:

PARTICIPANTES DO PLANO I – FAIXA DO SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>	PERCENTUAL
Até 0,5 Teto	3,0%
De 0,5 a 1 Teto	4,0%
De 1 a 3 Tetos	7,0%
PARTICIPANTES DO PLANO II – FAIXA DO SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>	
Até 0,5 Teto	3,0%
De 0,5 a 1 Teto	4,0%
De 1 a 2 Tetos	10,0%
De 2 a 3 Tetos	11,0%
Acima de 3 Tetos	13,0%

<sup>(1)</sup> Teto: refere-se ao salário “teto” de contribuição para a Previdência Social.

<sup>(2)</sup> Para os participantes aposentados, o salário real de contribuição equivale ao valor do benefício recebido.

Para 2025, essas contribuições foram estimadas em:

- R\$ 35.197,00 no ano, correspondente a 5,22% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos do Plano Unificado; e
- R\$ 23.252.042,88 no ano, correspondente a 4,09% da folha de benefícios dos participantes aposentados e pensionistas do Plano Unificado.

Ressalta-se que os valores acima são estimados, prevalecendo sempre os valores reais contribuídos.

Sobre as contribuições dos participantes ativos e aposentados acima apresentadas e avaliadas pelo método agregado, incidirá uma taxa de carregamento de 21,52% para fins da cobertura das despesas administrativas do Plano Unificado, como segue:

- R\$ 7.574,52 no ano, correspondente a 1,12% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos; e
- R\$ 5.003.925,48 no ano, correspondente a 0,93% da folha de benefícios para os participantes aposentados e pensionistas.

Desta forma, o total esperado de contribuições dos participantes ativos e aposentados para o financiamento das despesas administrativas monta a R\$ 5.011.500,00, no ano. Não se prevê a necessidade no ano de montante adicional a ser retirado do fundo administrativo do Plano Unificado para cobertura das despesas administrativas da parcela de responsabilidade de participantes e aposentados. Assim, o valor total destinado para financiamento das despesas administrativas é de R\$ 5.011.500,00, ou seja, 50,00% de R\$ 10.023.000,00, que é o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel.

Os valores acima são estimados, uma vez que decorrem diretamente das contribuições reais efetuadas.

Os participantes pensionistas não contribuem para o custeio das despesas administrativas do Plano Unificado.

No que tange ao custeio dos benefícios por repartição, os participantes ativos contribuirão com o percentual de 0,26% do valor do salário real de contribuição, em paridade às contribuições da patrocinadora.

### **Participantes Autopatrocinados**

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios e das despesas administrativas.

### **Participantes Aposentados e Pensionistas**

Não haverá contribuições de participantes em BPD.

### **Evolução dos Custos**

Observa-se um aumento do custo total apurado em Reais para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano Unificado em relação ao valor obtido para o encerramento do exercício de 2023, devido ao aumento da folha salarial observada para fins do custeio, afetado pela baixa quantidade de participantes não elegíveis, e com isso menor diluição de valores individuais nos cálculos do plano.

### **Vigência do Plano de Custeio**

Este plano de custeio passa a vigorar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2025, não sendo possível sua postergação ou aplicação em período diferente do aqui apresentado.

## 6

# Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação Copel que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

## 7

# Conclusão

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano Unificado são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento do Plano Unificado em vigor, e atendem às determinações da Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano Unificado preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Diante dos resultados apresentados neste Parecer Atuarial certificamos que o Plano Unificado administrado pela Fundação Copel está superavitário na data de encerramento do exercício de 2024, tendo sua Reserva de Contingência constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 15º da Resolução CNPC nº 30/2018. Certificamos, também, que as patrocinadoras e participantes (ativos, aposentados, etc.) deverão efetuar as contribuições para o Plano Unificado conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Como já observado, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, a experiência real observada diferirá das hipóteses atuariais e financeiras selecionadas, gerando diferenças entre duas avaliações atuariais consecutivas (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Assim, resta claro que a manutenção da saúde atuarial e financeira do Plano Unificado (neste caso a situação superavitária) dependerá do comportamento dessas hipóteses, onde cabe destaque preponderante para a sobrevivência dos participantes (ativos e aposentados) e o retorno futuro de investimentos a ser obtido pelo patrimônio que lastreia os compromissos assumidos com o pagamento de benefícios.

Informamos que todos os resultados atuariais apresentados neste Parecer Atuarial pressupõem seu recálculo/redimensionamento de forma periódica.

Permanecerá sempre com a Fundação Copel e/ou suas patrocinadoras a responsabilidade pela execução das determinações contidas neste Parecer Atuarial, como, por exemplo, o arquivo e guarda deste documento, o cumprimento do plano de custeio apresentado, o registro contábil das informações pertinentes, etc.

Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse, direto ou indireto, ou de qualquer relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 10 de março de 2025.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:  
*Jorge João Sobrinho*  
D3A58C984TA1488...

Jorge João da Silveira Sobrinho – MIBA nº 920

DocuSigned by:  
*Adriano Rodrigo Ferraz*  
E8953680686548D...

Adriano Rodrigo Ferraz – MIBA nº 2.330

## Anexo A

# Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

### **Portaria PREVIC nº 308, de 25 de abril de 2024**

A Portaria PREVIC nº 308 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2024, de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

### **Portaria PREVIC nº 262, de 16 de abril de 2024**

A Portaria PREVIC nº 262 dispõe sobre a operacionalização do envio à Previc pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de informações atuariais, contábeis, de investimentos e de dados estatísticos de população e de benefícios.

### **Resolução PREVIC nº 25, de 15 de outubro de 2024**

Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

### **Resolução CNPC nº 61 de 11 de dezembro 2024**

Altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.



## **Mercer**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-904

## **Mercer**

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
CEP 20031-004

Copyright © 2024 Mercer. Todos os direitos reservados.



welcome to brighter

# PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios  
Previdenciários III

**Fundação Copel de  
Previdência e  
Assistência Social**

Março de 2025

# Conteúdo

1. Introdução .....	2
2. Dados cadastrais.....	4
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados .....	6
4. Posição das Provisões Matemáticas .....	10
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2024 .....	14
6. Limite Legal das Despesas.....	18
7. Conclusão .....	19
8. Alterações na Legislação (enfoque atuarial) .....	21

# 1

## Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios III (Plano III), CNPB 1998.0052-83, administrado pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (Fundação Copel), apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2024.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024;
- Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023;
- Resolução PREVIC nº 25, de 15/10/2024;
- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 262, de 16/04/2024;
- Portaria PREVIC nº 308, de 25/04/2024.

Adicionalmente, no Anexo A deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2024 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2024, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

O Plano III está estruturado na modalidade de contribuição variável e encontra-se aberto para novas inscrições de participantes e seus dependentes em 31/12/2024.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da DA - Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2025 foi elaborado para a Fundação Copel e:

- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no regulamento do Plano III;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano III ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação Copel pelo prazo mínimo de 5 anos.

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.

## 2

## Dados cadastrais

Os dados individuais dos participantes, aposentados e pensionistas utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2024 do Plano III foram fornecidos pela Fundação Copel à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2024.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação Copel e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2023. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que:

- A quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade e tempo de serviço estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2024 e 31/12/2023;
- Os valores monetários relativos aos participantes ativos, autopatrocinados, aposentados e pensionistas são aqueles das bases de dados originais, sendo que os valores foram corrigidos pela Fundação Copel desde o dissídio anterior até 31/12/2024 ou 31/12/2023, conforme aplicável, e são apresentados no conceito de capacidade;
- Foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, ou seja, a (o) viúva(o) e filho(s) de um mesmo ex-participante são tratados como um único pensionista, exceto para fins do cálculo da idade média, conforme orientado pela Previc.

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	12/2024	12/2023
Número	5.071	6.476
Idade Média (anos)	44,0	45,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	15,6	16,8
Salário Mensal Médio (R\$)	10.199	10.717
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	672.357.066	902.268.974

### Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	12/2024	12/2023
Número	808	805
Idade Média (anos)	45,5	44,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	17,1	16,3
Salário Mensal Médio (R\$)	3.872	3.702
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	40.673.802	38.744.577

## Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	12/2024	12/2023
Número	307	299
Idade Média (anos)	43,6	42,9

## Assistidos

DESCRIÇÃO	12/2024	12/2023
Aposentados Programados		
Número	5.944	4.932
Idade Média (anos)	63,8	64,2
Benefício Mensal Médio (R\$)	4.488	4.269
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	346.830.914	273.690.372
Aposentados Inválidos		
Número	161	162
Idade Média (anos)	62,6	61,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.938	1.823
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	4.055.301	3.839.131
Beneficiários		
Número	513	479
Idade Média (anos)	64,1	62,9
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.300	2.185
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	15.341.540	13.605.750
Total		
Número	6.618	5.573
Idade Média (anos)	63,8	64,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	4.257	4.018
Folha Anual de Benefícios (R\$) – (13x)	366.227.755	291.135.254

### 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

### Descrição Geral

Uma avaliação atuarial de um plano de benefícios é um estudo técnico que tem por objetivo principal estimar, na data base de seu cálculo, os custos normais (i.e., as contribuições esperadas para o próximo exercício) e reservas/provisões matemáticas deste plano (i.e., os valores atualizados dos custos normais que já deveriam ter sido acumulados em períodos passados), devendo incluir tanto os compromissos com os benefícios já sendo pagos, quanto àqueles referentes aos benefícios esperados dos participantes que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Assim sendo, podemos entender a reserva/provisão matemática como o valor monetário que se espera seja acumulado, via pagamento do custo normal de cada ano, para que se possam honrar os compromissos com os benefícios dos participantes, a partir da data em que forem devidos.

A forma como os custos normais e reservas/provisões matemáticas são estimados é resultado direto do método atuarial escolhido. Em outras palavras, é o método atuarial que determina como os custos normais são calculados e, conseqüentemente, acumulados nas reservas/provisões matemáticas. Há métodos que estabelecem custos normais menores no começo do período de acumulação (tal período é geralmente igual ao tempo de serviço total do participante na empresa), aumentando significativamente ao longo do tempo. Há outros métodos que estabelecem custos normais mais nivelados ao longo de todo o período de acumulação. É importante destacar que o valor da reserva/provisão matemática calculado na data de início de pagamento de um dado benefício independe do método atuarial utilizado, isto é, todos os métodos têm como resultado o mesmo valor de reserva/provisão matemática a partir da data de início de pagamento do benefício.

Para a realização de uma avaliação atuarial são feitas projeções, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais e financeiras, dentre vários conjuntos possíveis e razoáveis, que represente de forma pertinente a experiência real futura esperada para o plano de benefícios avaliado. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter biométrico (mortalidade de válidos e inválidos; entrada em invalidez; rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; número de dependentes, etc.), e também as de caráter financeiro (retorno de investimento; crescimento salarial; reajuste dos benefícios do plano, etc.) entre outras.

Como sabemos, o futuro é incerto e a experiência real observada para cada plano de benefícios diferirá das premissas selecionadas, gerando diferenças (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Em função disso, as premissas atuariais e financeiras devem ser acompanhadas de forma detalhada e periódica, devendo ser alteradas ou refinadas, caso se mostre necessário. Dentre as razões que podem justificar alterações de hipóteses de uma avaliação atuarial estão o retorno financeiro dos ativos investidos, o comportamento biométrico da população coberta, o pagamento de benefícios diferentes do esperado, imposições legais, adaptações à política de recursos humanos da patrocinadora ou mudanças no cenário econômico, entre outros fatores.

Em resumo, temos que os resultados da avaliação atuarial de um plano de benefícios indicam a situação atuarial e financeira desse plano de benefícios, estimada na data base de seu cálculo, mas não conseguem prever seu comportamento futuro, exigindo o acompanhamento cuidadoso e periódico das hipóteses utilizadas.

Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do regulamento do Plano III, de sua política de investimentos, dos regimes financeiros e métodos atuariais sendo utilizados, ou sobre qualquer outra matéria pertinente ao Plano III devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e

de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração das reservas/provisões matemáticas e custos normais apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as várias possibilidades existentes para o Plano III. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2024 do Plano III:

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	5,14% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>	1,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98 x Salário Real de Benefício 0,98 x Salário Real de Contribuição
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade <sup>(3)</sup>	Experiência FUNCOPEL 2011-2021 (Taxa média de 1,49% a.a.)
Tábua de mortalidade geral <sup>(4)</sup>	AT-2000 M&F
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria

Composição familiar

Ativos: Família padrão calculada com base no cadastro <sup>(5)</sup>

Aposentados: Composição real informada

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

<sup>(2)</sup> A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

<sup>(3)</sup> A hipótese de rotatividade adotada foi definida pela Patrocinadora, com base na expectativa futura de longo prazo sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano III.

<sup>(4)</sup> Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por gênero, correspondente às tábuas 886 e 887 divulgadas pelo SOA – Society of Actuaries, entidade americana similar ao IBA – Instituto Brasileiro de Atuária, e atende à Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. Esta tábua também era anteriormente denominada de AT-2000 suavizada em 10%.

<sup>(5)</sup> Para participantes do sexo masculino, 88% de casados, cônjuges 4 anos mais jovens. Para participantes do sexo feminino, 53% de casados, cônjuges 2 anos mais velhos. Fator de reversão médio igual a 62% para ambos os sexos.

## Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do Plano III estão concentrados nas hipóteses de rentabilidade futura (taxa real anual de juros), projeção de crescimento real de salários, mortalidade geral e de inválidos e na entrada em invalidez. No entanto, todas as hipóteses descritas acima afetam os resultados da avaliação atuarial ora apresentados.

## Adequação das Hipóteses Utilizadas

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que, com exceção da taxa real anual de juros, as hipóteses atuariais e econômicas utilizadas para a avaliação atuarial de encerramento do

exercício de 2024 do Plano III são as mesmas utilizadas para o encerramento do exercício anterior. A manutenção dessas hipóteses, bem como as alterações realizadas, foram definidas pela Fundação Copel e estão baseadas em estudos de aderência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório específico encaminhado em 2022.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa superior ao intervalo legal definido pela Portaria nº 308/2024, entre 3,32% e 5,14%.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,05% a.a. para 5,14% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Como previsto no § 2º do Art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e no Artigo 17º da Instrução Normativa nº 33/2020, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais e financeiras aplicáveis ao Plano III encontram-se arquivadas na Fundação Copel, à disposição dos participantes, assistidos, patrocinadoras e da PREVIC.

## Adequação dos Métodos de Financiamento

Informamos que para a avaliação atuarial do Plano III foram adotados os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais, que não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício:

1. Aposentadorias e institutos (modalidade de contribuição definida): Regime financeiro de capitalização. De forma geral, este regime financeiro estabelece que o custo normal dos benefícios em um dado ano é igual ao valor das contribuições definidas em regulamento para aquele mesmo exercício;
2. Aposentadoria por invalidez e pensão por morte de ativo (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de capitalização, método do crédito unitário projetado. Este método atuarial determina que o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios seja acumulado de forma linear durante a carreira ativa do participante, via pagamento do custo normal de cada ano;
3. Pecúlio por morte e auxílio-doença (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser o suficiente e necessário para o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício.

Também cabe registrar que o regulamento do Plano III não sofreu alterações até 31 de dezembro de 2024 em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano III em vigor em 31/12/2024; e
4. Atendem a Resolução CNPC nº 30/2018, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPC.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano III foram discutidos com e aprovados pela Fundação Copel, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

## 4

## Posição das Provisões Matemáticas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel, no quadro a seguir são apresentados os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo do Plano III posicionados em 31/12/2024. Sobre essas informações cabem os seguintes registros:

1. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano III, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel.
2. Em atendimento ao normativo legal vigente, informamos que o Plano de Benefícios mantém em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que cabe à Fundação Copel a realização de estudos relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.
3. Os valores das reservas/provisões matemáticas apresentados neste capítulo foram obtidos considerando-se:
  - O regulamento do Plano III vigente em 31/12/2024, fornecido pela Fundação Copel, e que se encontra aberto a novas inscrições;
  - Os dados individuais dos participantes e beneficiários informados pela Fundação Copel;
  - As hipóteses atuariais e econômicas, regimes financeiros e métodos atuariais já referidos neste Parecer Atuarial, e que estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos.

São os seguintes os principais resultados da avaliação atuarial do Plano III a serem registrados pela Fundação Copel:

	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	6.989.946.624,60
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	6.774.888.838,21
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	6.868.658.644,16
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.902.814.260,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	-
2.03.01.01.01.01.01	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.902.814.260,00
2.03.01.01.01.02.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	4.661.828.833,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	240.985.377,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.965.844.384,16
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	1.909.281.912,16
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	915.431.437,65
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	988.192.990,01
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	4.365.292,60
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	1.292.191,90

	<b>Nome</b>	<b>R\$</b>
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	56.562.472,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	73.929.485,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	8.683.506,50
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	8.683.506,50
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(93.769.805,95)
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(93.769.805,95)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	93.769.805,95
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	215.057.786,39
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	160.922.643,30
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	160.922.643,30
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	54.135.143,09
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMISTRATIVO PGA	54.135.143,09
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIAS DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-
2.04.00.00.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano III vigente em 31 de dezembro de 2024, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano III no exercício de 2024.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano III avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Copel.

## Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa nas provisões matemáticas em 31/12/2024, reavaliadas utilizando-se as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023, quando comparadas com as provisões matemáticas de 31/12/2023 evoluídas considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos para 2023 com as hipóteses da avaliação anterior, bem como após o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2023	VAR (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2024	VAR (C/B-1)
<b>Provisões Matemáticas *</b>	7.029.332.810	7.216.986.334	2,67%	6.886.025.657	-4,59%
<b>Benefícios Concedidos</b>	5.030.131.471	5.218.100.375	3,74%	4.902.814.260	-6,04%
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido	5.030.131.471	5.218.100.375	3,74%	4.902.814.260	-6,04%
<b>Benefícios a Conceder</b>	1.999.201.339	1.998.885.959	-0,02%	1,983,211,397	-0,78%
Contribuição Definida	1.909.281.912	1.909.281.912	0,00%	1,909,281,912	0,00%
Benefício Definido *	89.919.427	89.604.047	-0,35%	73,929,485	-17,49%

\* O Resultado não considera o Valor Atual das Contribuições Futuras.

As variações nas provisões matemáticas entre a avaliação de 31/12/2023 e 31/12/2024 podem ser justificadas, além da **alteração das hipóteses de taxa real anual de juros**, principalmente, pela **movimentação cadastral** (concessões e encerramento de benefícios e reajustes de salários e benefícios) e pela elevação dos saldos de contas de participantes e patrocinadora, face ao retorno dos investimentos e o ingresso de novas contribuições ter superado as despesas com resgates, portabilidades e concessão de benefícios.

## Variação do Resultado

Os principais fatores que levaram à apuração do déficit em 31/12/2024 foram a atualização do resultado do exercício anterior, tendo sido constatada um aumento da insuficiência, explicável pelo fato de a rentabilidade não ter superado a meta atuarial. Desta forma, o déficit apresentado possui caráter conjuntural.

No período compreendido entre janeiro/24 e dezembro/24, a meta atuarial do Plano foi de 10,06%, composta pelo INPC de 4,77% mais taxa de juros de 5,05%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 6,57%, conforme informação repassada pela Fundação Copel, representando uma perda atuarial de 3,17%.

## Natureza do Resultado

Na avaliação atuarial de 31/12/2024 foi apurado déficit no valor de R\$ 93.769.805,95. O déficit apresentado foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2023, originado, principalmente, em função de perdas atuariais impulsionadas principalmente pelo não atingimento da meta atuarial no ano. Comparativamente ao déficit apurado no exercício anterior, houve uma redução, efeito que pode ser atribuído à rentabilidade do exercício e à alteração da premissa de taxa real de juros, que fizeram com que o passivo crescesse em menor grau se comparado ao patrimônio do plano.

## **Soluções para Insuficiência de Cobertura**

Na avaliação atuarial de 31/12/2024 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado positivo no valor de R\$ 34.082.370,05. A parcela do déficit dentro do limite estabelecido na legislação em vigor, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ , será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado.

Observando os critérios previstos na legislação em vigor, o ajuste de precificação, apurado pela Fundação Copel, montava R\$ 127.852.176,00, na data da Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo no valor de R\$ 34.082.370,05.

Considerando a Duração do Passivo do exercício de 2024, qual seja de 10,96 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2024 é de R\$ R\$ 345.172.620,55 (6,96%) das Provisões Matemáticas em BD. Sendo o déficit apurado após o ajuste de precificação inferior ao limite, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório.

## **Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais**

O “Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” tem sua constituição prevista no artigo 138 V do regulamento vigente, e monta, em 31/12/2024 o valor de R\$ 160.922.643,30.

## 5

## Plano de Custeio para o Exercício de 2025

### Custos

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) e das despesas administrativas do Plano III foram utilizados os regimes financeiros e métodos atuariais referidos neste Parecer Atuarial, como segue:

1. Despesas administrativas e benefícios de pecúlio por morte e auxílio-doença: Utilizou-se o regime financeiro de repartição simples;
2. Demais benefícios definidos: Utilizou-se o método atuarial de crédito unitário projetado;
3. Benefícios na modalidade de contribuição definida: Utilizou-se o regime financeiro de capitalização.

Todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados preveem o redimensionamento periódico de seu plano de custeio. A tabela a seguir apresenta o plano de custeio do Plano III para participantes e patrocinadoras.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO <sup>(1)</sup>	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2024
Aposentadoria	15,49%	113.519.040,00
Invalidez	0,24%	1.758.849,00
Pensão por Morte	0,28%	2.051.990,00
Auxílio Doença	0,27%	1.949.953,00
Pecúlio por Morte	0,08%	586.283,00
<b>Total de Benefícios</b>	<b>16,36%</b>	<b>119.866.115,00</b>
<b>Despesas Administrativas<sup>(2)</sup></b>	<b>0,89%</b>	<b>6.550.540,00</b>
<b>Custo Total</b>	<b>17,25%</b>	<b>126.416.655,00</b>

<sup>(1)</sup> Folha Anual do Salário de Participação: R\$ 732.853.711, no conceito de capacidade. Esta folha reflete valores de 12/2024.

<sup>(2)</sup> Considerando a despesa administrativa total orçada pela Fundação COPEL para o Plano III de R\$ 20.989.000,00, o montante a ser coberto pelo fundo administrativo será de R\$ 458.566,75 e pelo montante incidente da taxa de administração sobre o patrimônio de R\$ 13.979.893,25.

Os valores monetários da tabela anterior são apresentados no conceito de capacidade e estão posicionados em 31/12/2024. Para os benefícios definidos, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha do salário de participação. Para os benefícios na modalidade de contribuição definida, os valores das contribuições para participantes e patrocinadoras poderão apresentar variações em Reais e em percentual da folha do salário de participação em função das condições de adesão e valores efetivos do salário real de contribuição dos participantes. A contribuição para custeio da despesa administrativa apresentada na tabela acima reflete fielmente o valor orçado pela Fundação Copel para o Plano III e deverá ser rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras.

Alternativamente à realização das contribuições para o custeio administrativo previstas neste plano de custeio, e respeitadas as disposições regulamentares vigentes, poderão ser adotadas, em conjunto ou isoladamente, as seguintes formas de cobrança dessas contribuições:

1. Taxa de administração a incidir sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios; ou
2. Taxa de carregamento a incidir sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

Adicionalmente, visando manter a paridade do Plano, a Fundação, com base na apuração mensal das contribuições administrativas realizadas pelos participantes e assistidos fará a cobrança do montante devido pelos patrocinadores em relação as contribuições administrativas.

Respeitadas as diretrizes legais aplicáveis, informamos que o fundo administrativo poderá ser utilizado para financiar parte das contribuições das patrocinadoras e participantes destinadas ao pagamento das despesas administrativas estimadas em R\$ 20.989.000,00, de acordo com o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel. Ainda será aplicada a taxa de administração de 0,20% sobre o patrimônio, de modo que o montante a ser abatido do fundo administrativo será a diferença entre as despesas efetivamente incorridas e os valores correspondentes à aplicação da referida alíquota, bem como daqueles contribuídos por patrocinadoras e participantes, apresentadas mais adiante neste parecer.

Esclarecemos que, de acordo com o parágrafo § 1º do artigo 113 do regulamento do Plano III vigente em 31 de dezembro de 2024, o fundo previdencial foi constituído com as contribuições das patrocinadoras às quais os participantes não tiveram direito, seja por terem se desligado da patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano III ou devido a inexistência de dependentes, em caso de falecimento do participante. Tal fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano III, podendo ser utilizado para financiar contribuições devidas durante a vigência deste plano de custeio, de acordo com as regras que venham a ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel.

## Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, patrocinadoras e participantes deverão efetuar contribuições para o Plano III com base nos seguintes níveis:

### Patrocinadora

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições para financiamento dos benefícios previstos no regulamento do Plano III, estimadas e apresentadas a seguir:

BENEFÍCIOS DEFINIDOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$
Benefícios de Risco Financiados por Capitalização	0,26%	1.905.419,50
Benefícios de Risco Financiados por Repartição	0,18%	1.268.118,00
Despesas Administrativas dos Ativos e Assistidos	0,45% <sup>(1)</sup>	3.275.270,00
Subtotal	0,89%	6.448.807,50
<b>Contribuição Definida</b>		
Contribuição Normal de Patrocinadora	7,75%	56.759.520,00
<b>Total</b>		
Contribuição de Patrocinadora	8,64%	63.208.327,50

<sup>(1)</sup> Conforme informado pela Fundação. A diferença entre o custo administrativo aplicável e o custeio apresentado será abatida do Fundo Administrativo.

Conforme definido no inciso I do artigo 88 do Regulamento do Plano III vigente, a contribuição normal de patrocinadora deverá ser igual a 100% da contribuição normal efetuada por cada participante. Desta forma, o percentual e valor acima referentes a esta contribuição são estimativas para os valores reais a serem contribuídos.

Para as demais situações, prevalecem os percentuais apresentados na tabela acima, a incidir sobre a folha de salário de participação de todos os participantes ativos.

A contribuição das patrocinadoras em contrapartida à contribuição administrativa dos participantes ativos e assistidos deverá ser alocada no fundo administrativo.

## Participantes Ativos

Os participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o artigo 79 do regulamento do Plano III com base na seguinte regra de custeio:

BENEFÍCIOS DEFINIDOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$
Benefícios de Risco Financiados por Capitalização	0,26%	1.905.419,50
Benefícios de Risco Financiados por Repartição	0,18%	1.268.118,00
Despesas Administrativas dos Ativos	0,30% <sup>(1)</sup>	2.198.561,00
Subtotal	0,74%	5.372.098,50
<b>Contribuição Definida</b>		
Contribuição Normal de Participante	7,75%	56.759.520,00
<b>Total</b>		
Contribuição de Participante	8,49%	62.131.618,50

<sup>(1)</sup> Conforme informado pela Fundação. A diferença entre o custo administrativo aplicável e o custeio apresentado será abatida do Fundo Administrativo.

A contribuição normal de participante para custeio do benefício de aposentadoria do Plano III é determinada conforme os níveis de custeio a seguir:

FAIXA DE SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO	PERCENTUAL
Até 10 Unidades Previdenciárias	Mínimo de 2,0%
Acima de 10 Unidades Previdenciárias	12,0%

Desta forma, os valores referentes a esta contribuição normal de participantes, apresentados na tabela acima, são estimativas para os valores reais a serem contribuídos.

Não obstante o expresso no quadro acima deverá ser observado o disposto em acordo coletivo para as patrocinadoras Copel e suas subsidiárias integrais, Fundação Copel, Lactec e UEG Araucária, as quais, de forma facultativa optaram pela adoção de percentual de 4,0% para a faixa de salário real de contribuição de até 10 Unidades Previdenciárias. Para as demais patrocinadoras, permanecerá aplicável o disposto acima. Adicionalmente, cumpre esclarecer que é facultada a redução de até 25% da contribuição normal, sem que implique em descumprimento do previsto neste plano de custeio. Para ambas definições, ou seja, aplicação de 4,0% e redução de até 25% das contribuições normais, deverá ser observada a paridade contributiva.

A despesa administrativa foi rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras. Para os participantes ativos esta contribuição resulta em percentual a ser aplicado sobre seu salário real de contribuição, e deverá ser alocada no fundo administrativo.

Obedecidas as restrições legais aplicáveis, o orçamento para as despesas administrativas poderá ser majorado ou reduzido, conforme acordado entre a Fundação Copel e suas patrocinadoras, sem que seja necessária a alteração deste Parecer Atuarial.

### **Participantes Autopatrocinados**

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições normais e administrativas, as contribuições de mesma finalidade que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício.

As contribuições para custeio dos benefícios de risco serão opcionais, conforme escolha definida pelo participante.

### **Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD)**

Os participantes vinculados deverão contribuir com um percentual de 0,60% de seu salário real de contribuição, atualizado da data de término do vínculo empregatício até a data da avaliação atuarial pelo INPC, para custeio das despesas administrativas do Plano III. Esta contribuição deverá ser alocada no fundo administrativo.

### **Participantes Aposentados e Pensionistas**

Os participantes aposentados e pensionistas deverão contribuir com 0,30% de seu benefício mensal para custeio das despesas administrativas do Plano III, o que perfaz o valor total de aproximadamente R\$ 1.076.709,00 no ano. Esta contribuição deverá ser alocada no fundo administrativo.

### **Vigência do Plano de Custeio**

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2025.

## 6

# Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação Copel que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

## 7

# Conclusão

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, certificamos que o Plano III administrado pela Fundação Copel está deficitário na data de encerramento do exercício de 2024, entretanto, apresenta o equilíbrio técnico ajustado positivo, não cabendo a necessidade de implementação de plano de equacionamento no exercício de 2025.

Dentre os fatos geradores deste déficit destacam-se a evolução do deficit apurado em exercícios anteriores, tendo sido agravado pela rentabilidade auferida no exercício, que foi inferior à meta atuarial estabelecida de 10,20% (INPC + 5,14% a.a.).

Atestamos também que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano III são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento em vigor do Plano III, e atendem às determinações da legislação vigente aplicável, especificamente a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de aposentadoria administrado por EFPC.

Em que pese a natureza estrutural do Plano III, concebido na modalidade de contribuição variável, vale ressaltar que com o envelhecimento de sua população, quando haverá mais participantes deixando a fase de capitalização em direção a fase de recebimento de benefícios, a hipótese para a taxa real anual de juros terá papel ainda mais relevante na mensuração dos compromissos assumidos com o pagamento desses benefícios.

Informamos que todos os resultados atuariais apresentados neste Parecer Atuarial pressupõem seu recálculo/redimensionamento de forma periódica.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano III preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Certificamos, também, que as patrocinadoras e participantes (ativos, aposentados, etc.) deverão efetuar as contribuições para o Plano III conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Para fins de comprovação da paridade contributiva, informamos que o total das contribuições a serem vertidas pelas patrocinadoras para o Plano III durante a vigência do plano de custeio estabelecido no capítulo 5 deste Parecer Atuarial representa aproximadamente 100% do total das contribuições dos participantes (ativos e aposentados).

Permanecerá sempre com a Fundação Copel e/ou suas patrocinadoras a responsabilidade pela execução das determinações contidas neste Parecer Atuarial, como, por exemplo, o arquivo e guarda deste documento, o cumprimento do plano de custeio apresentado, o registro contábil das informações pertinentes, etc.

Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse, direto ou indireto, ou de qualquer relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 10 de março de 2025

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:  
*Jorge João da Silveira Sobrinho*  
D3A58C9847A148B

Jorge João da Silveira Sobrinho – MIBA nº 920

DocuSigned by:  
*Adriano Rodrigo Ferraz*  
E895388088548D

Adriano Rodrigo Ferraz – MIBA nº 2.330

## Anexo A

# Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

### **Portaria PREVIC nº 308, de 25 de abril de 2024**

A Portaria PREVIC nº 308 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2024, de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

### **Portaria PREVIC nº 262, de 16 de abril de 2024**

A Portaria PREVIC nº 262 dispõe sobre a operacionalização do envio à Previc pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de informações atuariais, contábeis, de investimentos e de dados estatísticos de população e de benefícios.

### **Resolução PREVIC nº 25, de 15 de outubro de 2024**

Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

### **Resolução CNPC nº 61 de 11 de dezembro 2024**

Altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.



## **Mercer**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-904

## **Mercer**

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
CEP 20031-004

Copyright © 2024 Mercer. Todos os direitos reservados.



welcome to brighter

# PARECER ATUARIAL

Plano de Pecúlio

**Fundação Copel de  
Previdência e  
Assistência Social**

Março de 2025



# Conteúdo

1. Introdução .....	2
2. Dados cadastrais.....	4
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados .....	5
4. Posição das Provisões Matemáticas .....	7
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2025 .....	9
6. Limite Legal das Despesas.....	11
7. Conclusão .....	12

# 1

## Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Pecúlio, CNPB 2006.0007-56, administrado pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (Fundação Copel), apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2024.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024;
- Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023;
- Resolução PREVIC nº 25, de 15/10/2024;
- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 262, de 16/04/2024;
- Portaria PREVIC nº 308, de 25/04/2024.

No Anexo A deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2024 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

O Plano de Pecúlio está estruturado na modalidade de benefício definido, com características muito semelhantes a um seguro de vida em grupo, e encontra-se aberto para novas inscrições de participantes e seus cônjuges em 31/12/2024.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2025 foi elaborado para a Fundação Copel e:

- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no regulamento do Plano de Pecúlio;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano de Pecúlio ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação Copel pelo prazo mínimo de 5 anos.

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.

## 2

## Dados cadastrais

Os dados individuais dos participantes e respectivos cônjuges, quando aplicável, utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2024 do Plano de Pecúlio foram fornecidos pela Fundação Copel à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2024.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação Copel e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2023. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que a quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2024 e 31/12/2023.

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	12/2024	12/2023
Número	2.771	4.082
Idade Média (anos)	44,4	46,2
Valor Nominal Médio do Capital Segurado (R\$) <sup>(1)</sup>	147.339	160.629
Valor Nominal do Capital Segurado Total (R\$) <sup>(1)</sup>	408.277.288	655.686.219

<sup>(1)</sup> Os valores apresentados referem-se à cobertura por morte natural.

### Participantes Aposentados

DESCRIÇÃO	12/2024	12/2023
Número	7.461	6.857
Idade Média (anos)	67,6	67,9
Valor Nominal Médio do Capital Segurado (R\$) <sup>(1)</sup>	130.464	128.880
Valor Nominal do Capital Segurado Total (R\$) <sup>(1)</sup>	973.394.004	883.731.753

<sup>(1)</sup> Os valores apresentados referem-se à cobertura por morte natural.

### 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

### Descrição Geral

Por se tratar este Plano de Pecúlio de pagamentos únicos aos beneficiários em caso de falecimento ou invalidez do participante ou seu cônjuge, e cujo capital segurado é determinado de forma financeira, sem qualquer componente vitalício em seu cálculo, foi utilizado o regime financeiro de capitalização, conforme prerrogativa prevista na legislação aplicável.

1. De forma geral, o regime financeiro de capitalização estabelece que o custo normal dos benefícios em um dado ano é igual ao valor das contribuições definidas em regulamento para aquele mesmo exercício.

Cabe ressaltar que os resultados da avaliação atuarial do Plano de Pecúlio registram a situação atuarial e financeira estimada do referido plano em um dado momento no tempo, e pressupõem o acompanhamento cuidadoso das hipóteses utilizadas. Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do Plano de Pecúlio, do regime financeiro, ou qualquer outra matéria pertinente devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração dos custos normais relativos ao Plano de Pecúlio apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as diversas possibilidades de comportamento dos vários fatores que afetam a apuração dos compromissos atuariais de um plano de benefícios. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses atuariais e financeiras utilizadas nesta avaliação atuarial:

Taxa real de juros	4,90%
Probabilidade de ocorrência de sinistros no próximo ano <sup>(1)</sup>	Experiência real do último ano
Carregamento de segurança <sup>(2)</sup>	10% do prêmio bruto
Crescimento do capital segurado	0,00% a.a.
Fator de capacidade	1,00
Hipótese sobre rotatividade	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	Não aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas	-

<sup>(1)</sup> Para fins de apuração dos valores esperados de pagamentos de sinistros (benefícios/pecúlios) para o exercício seguinte utilizou-se a experiência do Plano de Pecúlio no ano imediatamente anterior. Para fins de segurança estatística adicional, considerou-se ainda a projeção da mortalidade esperada para os titulares no exercício seguinte, com base na aplicação da tábua de mortalidade AT2000 M&F;

<sup>(2)</sup> Carregamento para cobertura, durante o exercício seguinte, de eventuais desvios entre o total de sinistros esperados e seu valor efetivo.

### Adequação dos Métodos de Financiamento

Para a avaliação atuarial realizada pela Mercer com data-base em 31/12/2024 foi adotado o seguinte regime financeiro para o Plano de Pecúlio:

1. Pecúlio por morte e por invalidez (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de capitalização, método agregado. Este método atuarial determina que o valor presente de todas as contribuições futuras (custo normal de todos os anos) corresponda à diferença entre o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios e os respectivos ativos garantidores desses benefícios.

Após a entrada em vigor da alteração regulamentar, o método de financiamento passou de repartição simples para capitalização pelo método agregado, no exercício de 2024. A Fundação Copel realizará cálculos atuariais a partir do qual atribuirá a cada participante titular inscrito no Plano Pecúlio na data base do cálculo um valor referencial de rateio do patrimônio do Plano Pecúlio, o qual será estabelecido proporcionalmente à reserva matemática.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano de Pecúlio em vigor em 31/12/2024; e
4. Atendem a Resolução CNPC nº 30/2018, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano de Pecúlio foram discutidos com e aprovados pela Fundação Copel, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

## 4

## Posição das Provisões Matemáticas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel, no quadro a seguir são apresentados os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura do Plano de Pecúlio, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo posicionados em 31/12/2024.

Sobre essas informações cabem os seguintes registros:

- A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano de Pecúlio ora avaliado, tendo se baseado somente nas informações fornecidas pela Fundação Copel.

	NOME	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	59.253.597,66
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	-
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	-
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	627.674.095,12
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(627.674.095,12)
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	59.253.597,66
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	58.537.420,63
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-

	<b>NOME</b>	<b>R\$</b>
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	58.537.420,63
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	716.177,03
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	716.177,03
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Os valores acima apresentados foram fornecidos pela Fundação Copel. Cumpre-nos informar que os recursos do Fundo Previdencial são decorrentes de pagamentos de prêmio de participantes, sendo a destinação do referido fundo o pagamento dos pecúlios ofertados pelo Plano.

## 5

## Plano de Custeio para o Exercício de 2025

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) do Plano de Pecúlio foi utilizado o regime financeiro de capitalização e método atuarial agregado, já referido neste Parecer Atuarial.

Todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados preveem o redimensionamento periódico de seu plano de custeio.

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente e conforme acordado com a Entidade, no intuito de se manter o equilíbrio financeiro do Plano, os participantes deverão efetuar **contribuições mensais/pagar prêmios, no total de 12 vezes no ano, de acordo com o percentual por faixa etária**, adotando uma margem de segurança, do capital segurado total, isto é, o capital segurado relativo ao pecúlio principal acrescido, se existente, do capital segurado do pecúlio adicional. Os valores de tais contribuições mensais/prêmios em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução do capital segurado total.

Do valor do prêmio será recolhido um percentual de 0,62% para cobertura das despesas com a administração deste Plano de Pecúlio, percentual esse apurado com base no total de despesas orçadas para a vigência deste plano de custeio pela Fundação Copel, no montante de R\$ 247.174,75.

A tabela a seguir apresenta o plano de custeio do Plano Pecúlio para participantes.

### Contribuição dos Participantes

Faixa Etária	CONTRIBUIÇÃO 2024
Até 44 anos	0,0699%
De 45 a 55 anos	0,1080%
De 56 a 60 anos	0,1461%
De 61 a 65 anos	0,1843%
De 66 a 70 anos	0,2224%
De 71 a 75 anos	0,2605%
Acima de 75 anos	0,2986%

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO
Contribuição	0,62%

## Custeio

CUSTEIO ESTIMADO PARA 2025	VALOR ANUAL EM R\$
<b>Participantes</b>	
Custeio / Prêmio de Risco	39.866.895,57
Despesas administrativas	247.174,75

Obs: Trata-se do custeio estimado, com margem de segurança dos eventos esperados para 2025 calculada pela tábua AT-2000 M&F básica, considerando, prevalecerá para todos os fins os recursos efetivamente arrecadados a partir da aplicação das alíquotas definidas no Plano de Custeio, apresentadas anteriormente e manutenção do capital segurado atual.

Uma vez que a cobertura oferecida por este Plano de Pecúlio é complementar àquelas dos planos de benefícios previdenciários, não havendo contribuição por parte das patrocinadoras, fica atendida a previsão da Emenda Constitucional nº 20/1998 em relação à necessidade de paridade no custeio.

Este plano de custeio passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2025, não sendo possível sua postergação ou aplicação em período diferente do aqui apresentado.

## 6

# Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação Copel que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

## 7

# Conclusão

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano de Pecúlio são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento do Plano de Pecúlio em vigor, e atendem às determinações da Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano de Pecúlio preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Diante dos resultados apresentados neste Parecer Atuarial certificamos que o Plano de Pecúlio administrado pela Fundação Copel está atuarialmente equilibrado na data de encerramento do exercício de 2024, possuindo um fundo de oscilação de riscos capaz de suportar desvios de sinistralidade de razoável magnitude. Certificamos, também, que os participantes (ativos e aposentados) deverão efetuar as contribuições/prêmios para o Plano de Pecúlio conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Considerando se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, a experiência real observada diferirá das hipóteses atuariais e financeiras selecionadas, gerando diferenças entre duas avaliações atuariais consecutivas (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Dada também a característica do Plano de Pecúlio, de cobrança de prêmios de cobertura com base no perfil médio e geral da população coberta, o envelhecimento dessa população, ou até mesmo o fechamento deste Plano de Pecúlio, poderá acarretar aumento significativo dos referidos prêmios, situação na qual o fundo previdencial desempenhará papel de extrema importância para a manutenção do equilíbrio do Plano de Pecúlio.

É pressuposto para a manutenção desta situação de equilíbrio o pagamento das contribuições/prêmios previstos no plano de custeio apresentado neste Parecer Atuarial, assim como a manutenção do desvio entre valores esperados e ocorridos em patamares razoáveis.

Por fim, atestamos que o atuário credenciado subscrito a seguir atende aos padrões de qualificação do Instituto Brasileiro de Atuária - IBA para a elaboração da avaliação atuarial aqui apresentada e para a emissão das opiniões e recomendações contidas no presente Parecer Atuarial.

Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse financeiro direto ou interesse material indireto, ou ainda relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 17 de março de 2025

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:  
*Adriano Rodrigo Ferraz*  
E925368C88E548D  
Adriano Rodrigo Ferraz  
MIBA nº 2.330

DocuSigned by:  
*Jorge João da Silveira Sobrinho*  
D3A58C8647A148B  
Jorge Joao da Silveira Sobrinho  
MIBA nº920

## Anexo A

# Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

### **Portaria PREVIC nº 308, de 25 de abril de 2024**

A Portaria PREVIC nº 308 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2024, de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

### **Portaria PREVIC nº 262, de 16 de abril de 2024**

A Portaria PREVIC nº 262 dispõe sobre a operacionalização do envio à Previc pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de informações atuariais, contábeis, de investimentos e de dados estatísticos de população e de benefícios.

### **Resolução PREVIC nº 25, de 15 de outubro de 2024**

Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

### **Resolução CNPC nº 61 de 11 de dezembro 2024**

Altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.



## **Mercer**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-904

## **Mercer**

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
CEP 20031-004

Copyright © 2024 Mercer. Todos os direitos reservados.



## Política de Investimentos:

**Unificado**

**Plano III**

**Família FC**

**Pecúlio**

**PGA**

**Prosaúde**

**2024 a 2028**



## Sumário

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>2. Administrador Responsável</b>	<b>4</b>
<b>3. Objetivo dos investimentos</b>	<b>4</b>
<b>4. Princípios da gestão de recursos</b>	<b>7</b>
<b>5. Estrutura da gestão dos investimentos</b>	<b>8</b>
5.1. Estrutura organizacional	8
5.2. Alçada de Investimento	8
5.3. Veículos de investimentos (gestão interna vs gestão externa)	9
<b>6. Diretrizes de aplicação</b>	<b>10</b>
6.1. Estudos para alocação de ativos	10
6.1.1. Estrutura do passivo atuarial	10
6.1.2. Cenário econômico	11
6.2. Alocação dos ativos	11
6.3. Limites de alocação	14
6.3.1. Por modalidade de investimentos	14
6.3.2. Por emissor	17
6.3.3. Concentração por emissor	18
6.4. Operações com derivativos	19
6.5. Vedações	20
6.5.1. Vedações do segmento de renda fixa	20
6.5.2. Vedações do segmento de renda variável	21
<b>7. Meta de retorno e benchmarks</b>	<b>22</b>
<b>8. Política de risco</b>	<b>23</b>
8.1. Risco de mercado	23
8.2. Risco de crédito	24
8.2.1. Crédito para instituição financeira	24
8.2.2. Crédito para instituição não financeira e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC	25
8.2.3. Limites	27
8.2.4. Controle após aquisição	27
8.3. Risco de liquidez	28
8.4. Risco legal	29
8.5. Risco da exposição em derivativos	29
8.5.1. Limites	29
8.6. Risco operacional	30
8.7. Risco sistêmico	30
8.8. Risco de imagem	30
<b>9. Apreçamento</b>	<b>31</b>
<b>10. Representação em assembleias de acionistas</b>	<b>31</b>
<b>11. Observação dos princípios socioambientais</b>	<b>31</b>
<b>12. Manual de Investimentos</b>	<b>31</b>
<b>13. Outras informações</b>	<b>32</b>
Rentabilidade histórica - Por plano	32
Rentabilidade histórica - Por segmento	33
<b>Glossário</b>	<b>34</b>



## 1. Apresentação

A Política de Investimentos visa definir as diretrizes e parâmetros que devem reger a alocação e gestão dos investimentos, nos diversos segmentos de aplicação, dos Planos de Benefícios Previdenciários, Planos de Saúde e demais planos sob administração da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social.

A Fundação Copel administra os seguintes planos:

- Plano Unificado
- Plano III
- Plano Pecúlio
- Plano de Gestão Administrativa
- Plano Prosaúde
- Plano Instituído Família Fundação Copel

Este documento fornece orientação para os administradores, promove disciplina de longo prazo na tomada de decisão de investimentos e protege contra mudanças de curto prazo na estratégia.

A construção da política leva em consideração o cenário econômico atual e projetado para dez anos, o princípio da diversificação e a estratégia de macroalocação de ativos, que é parametrizada com estudos técnicos.

As diretrizes, limites e critérios, estabelecidos nesta política, são complementares e fundamentadas, no que couber, na Resolução CMN nº 4.994/2022, legislação que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar, na Instrução PREVIC nº 35/2020, que dispõe sobre a operacionalização e procedimentos previstos na Resolução do CMN nº 4.994/2022, na Resolução Normativa nº 521/2022, que dispõe sobre limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras de saúde suplementar e na Resolução do CMN nº 4.993/2022, não estando os administradores ou gestores, sejam eles próprios ou terceirizados, em nenhuma hipótese, dispensados de observar as regras, restrições e condições estabelecidas pela legislação aplicável e suas alterações, ainda que estas não estejam transcritas neste documento.

A Política de Investimentos será revisada sempre que houver necessidade, sob coordenação da Diretoria Financeira e aprovação da proposta pela DIREX, a qual será encaminhada para apreciação e recomendação do Comitê de Investimentos e, posteriormente, aprovação pelo Conselho Deliberativo.

A presente Política de Investimentos foi apreciada na 1449ª Reunião da Diretoria Executiva de 11/12/2023, submetida ao Comitê de Investimentos na 253ª Reunião, de 14/12/2023 e aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme consta da ata da 365ª Reunião Extraordinária de 15/12/2023. As diretrizes, aqui definidas, entram em vigor em 01 de janeiro de 2024, com exceção feita às diretrizes da carteira “Plano Instituído Família Conservador”, que passarão a vigorar quando da sua constituição.



**Marcos Domakoski**  
Diretor Presidente

**José Carlos Lakoski**  
Diretor Financeiro e AETQ

**Otto Armin Doetzer**  
Diretor de Seguridade

## 2. Administrador Responsável

### AETQ

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) será designado pelo Conselho Deliberativo dentre os membros certificados da Diretoria Executiva e, preferencialmente, será o Diretor Financeiro. O AETQ será responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos, bem como pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

### ARPB

O Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) será designado pelo Conselho Deliberativo dentre os membros da Diretoria Executiva e, preferencialmente, será o Diretor de Seguridade, sendo responsável pela validação dos dados cadastrais e demais informações referentes ao passivo atuarial utilizadas no estudo técnico de adequação das hipóteses atuarias.

### Representante legal na ANS

O Representante Legal perante a ANS será o Diretor de Seguridade.

## 3. Objetivo dos investimentos

### Plano de Benefícios Previdenciários Unificado

- Tipo: Benefício Definido (BD)
- CNPB: 1979001774
- CNPJ: 48.306.577/0001-52
- Meta atuarial: INPC + 5,04% ao ano

Esta política de investimentos apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios Previdenciários Unificado para manter o equilíbrio do plano e assegurar a



constituição de reservas suficientes para atingir o objetivo de pagar benefícios previdenciários aos participantes, conforme contratado.

### Plano de Benefícios Previdenciários III

- Tipo: Contribuição Variável (CV)
- CNPB: 1998005283
- CNPJ: 48.307.009/0001-76
- Índice de referência do plano: INPC + 5,05% ao ano
- Índice de referência da parcela mutualismo: INPC + 5,05% ao ano
- Índice (Portfólio) de referência da parcela capitalização: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA

O Plano III é da modalidade de contribuição variável, ou seja, um híbrido entre benefício definido e contribuição definida. Dadas essas características, ao final de 2013 foi efetivada a segregação real dos ativos financeiros dessas duas partes, resultando na cisão do plano em duas parcelas denominadas "Plano III - Capitalização" e "Plano III - Mutualismo". A primeira contempla o capital cotizado e a segunda contempla a Reserva de Benefícios Concedidos, a Reserva de Benefícios de Risco a Conceder e o eventual resultado de déficit ou superávit, já que os resultados da parcela contribuição definida do plano são absorvidos pela cota. Assim, desde 2014, a Política de Investimentos do Plano III define estratégias distintas para as duas parcelas segregadas, com limites e objetivos de alocação específicos para cada uma.

Na fase de capitalização (Plano III – Capitalização), o objetivo dos investimentos é otimizar o retorno do plano em relação ao nível de risco escolhido.

Na fase de mutualismo (Plano III – Mutualismo), o objetivo dos investimentos é rentabilizar as reservas constituídas de maneira que garantam o pagamento dos benefícios aos participantes, conforme contratado.

### Plano Instituído Família Fundação Copel

- Tipo: Contribuição Definida (CD)
- CNPB: 2017.0014-65
- CNPJ: 48.307.654/0001-99
- Índice (Portfólio) de referência do perfil Plano Família: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA
- Índice (Portfólio) de referência do perfil Plano Família Conservador: 50% CDI + 50% índice de referência do perfil Plano Família



Esta política de investimentos apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos do Plano Família com o objetivo de otimizar o retorno dos investimentos em relação ao nível de risco escolhido.

Os recursos do Plano Família poderão ser gerenciados por meio de carteiras com estratégias distintas, com limites e objetivos de alocação específicas, denominadas: Plano Família e Plano Família Conservador.

A aplicação dos recursos da parcela Plano Família Conservador buscará replicar a estratégia do Plano Família, porém com maior alocação na parcela caixa (CDI), de forma a reduzir a volatilidade da carteira em cerca de 50% do Plano Família.

### **Plano Pecúlio**

- CNPB: 2006000756
- CNPJ: 48.307.654/0001-99
- Índice de referência: 95% do Portfólio de Referência composto por 70% do IMA-B 5 e 30% do CDI

O regime de financiamento do plano Pecúlio é o de repartição simples, no qual todos os prêmios pagos pelos segurados em determinado período são suficientes para dar cobertura às indenizações a serem pagas por todos os sinistros ocorridos no próprio período, bem como às despesas administrativas relacionadas ao plano. Ocorrido o sinistro, o segurado (ou beneficiário) recebe uma indenização pré-estabelecida independentemente do valor que pagou.

Considerando as características do plano, o objetivo primordial, relacionado à gestão dos recursos financeiros do Plano, é manter os ativos líquidos e com baixos riscos de mercado e crédito.

### **Plano de Gestão Administrativa**

- CNPB: 9970000000
- CNPJ: 75.054.940/0001-62
- Índice de referência: 95% do Portfólio de Referência composto por 70% do IMA-B 5 e 30% do CDI

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) destina-se a prover recursos para o custeio da administração da Fundação Copel. A alocação de recursos do PGA tem como objetivo atender as necessidades de liquidez da Fundação para a manutenção de sua estrutura administrativa.

Considerando as características do plano, o objetivo primordial, relacionado à gestão dos recursos financeiros do Plano, é manter os ativos líquidos e com baixos riscos de mercado e crédito.

### **Plano Prosaúde**



- Registro de Operadora: 355151
- CNPJ: 75.054.940/0001-62
- Índice de referência: 95% do Portfólio de Referência composto por 70% do IMA-B 5 e 30% do CDI

Esta política de investimentos apresenta as diretrizes a serem adotadas no investimento das reservas técnicas, das provisões e dos fundos do Plano Prosaúde, que abrangem dois produtos, quais sejam: Prosaúde II (matrícula 468.270/12-0) e Prosaúde III (matrícula 475.211/15-2); com objetivo de gerar reservas que garantam o equilíbrio entre ativos e passivos do plano.

Considerando as características do plano, o objetivo primordial, relacionado à gestão dos recursos financeiros do Plano, é manter os ativos líquidos e com baixos riscos de mercado e crédito.

#### 4. Princípios da gestão de recursos

Os princípios devem nortear as ações e os comportamentos esperados por todos os envolvidos na gestão e alocação de recursos. Desta forma, listam-se abaixo os princípios fundamentais elencados pela Fundação Copel:

1. **Ética.** A Fundação Copel busca resultados para seus participantes considerando o uso das melhores práticas e um conjunto de valores morais e posturas que norteiam a atuação dos profissionais envolvidos no processo de investimento. Nesse sentido, ética é agir com integridade, profissionalismo, competência, diligência e respeito.
2. **Prudência.** O exercício de julgamento sadio e racional na gestão dos investimentos. Em outras palavras, prudência dispõe a razão para discernir em todas as circunstâncias o verdadeiro bem para os planos e escolher os meios adequados para atingir os objetivos. Neste sentido, a Fundação procura entender os riscos envolvidos nos investimentos e procura não correr riscos desnecessários.
3. **Diversificação de investimentos no portfólio.** Embora haja expectativa de manutenção de juros altos no curto e/ou médio prazo, há uma tendência de queda da taxa de juros básica no país no longo prazo. Desta forma, a ampliação e a diversificação dos investimentos são necessárias, fundamentalmente, por dois motivos, sendo: i) a necessidade de obter retornos maiores, através da diversificação em outras classes de ativos, e ii) a diminuição do risco do portfólio como um todo.
4. **Resultados.** Busca pela excelência da gestão e maximização da rentabilidade dado um nível adequado de risco. A cultura de obtenção de resultados é alinhada com a estratégia da entidade para fortalecer os seus planos, manter sua imagem, gerenciar e reter os talentos da organização, além de promover seu futuro sustentável. Em síntese, se busca fomentar atitudes, procedimentos e comportamentos necessários para produzir valor para os participantes.



5. Prestação de contas (*accountability*). Remete ao compromisso da Fundação Copel não só em prestar contas, mas no sentido mais amplo de dar ciência a todas as partes interessadas, tanto da evolução dos investimentos, como dos processos de análise e seleção.

6. Aspectos de ESG (*Environmental, Social and Governance*). Quando aplicável, a Fundação Copel buscará observar aspectos sociais, ambientais e de governança na seleção e gestão dos ativos de sua carteira, com objetivo de ampliar a mitigação de riscos e obter maior geração de valor do portfólio.

Os administradores de recursos terceirizados, de fundos exclusivos da entidade, deverão seguir os princípios aqui descritos.

## 5. Estrutura da gestão dos investimentos

### 5.1. Estrutura organizacional

A atual estrutura organizacional da Fundação Copel compreende órgãos estatutários e não estatutários, que participam do processo decisório dos investimentos, com funções deliberativas e/ou consultivas, respeitando as alçadas estabelecidas no Manual de Investimentos e nesta Política de Investimentos:

- Conselho Deliberativo (COD)
- Diretoria Executiva (DIREX) Comitê de Investimentos (COI)

Além dos órgãos acima descritos, faz parte do processo a Gerência Executiva de Investimentos (GEIN) e outros comitês que venham a ser constituídos e que estejam relacionados ao processo de investimentos, prestando subsídios ao processo decisório.

As principais atribuições dos órgãos e áreas, participantes do processo decisório de investimentos, além das estabelecidas nesta Política, podem estar contidas no Estatuto Social, Regimentos Internos, Manual de Investimentos e demais Normativos Internos e regulamentações das EFPCs e Operadoras de Saúde.

O Comitê de Investimentos é um órgão consultivo de assessoramento ao Conselho Deliberativo e, dependendo da operação, à Diretoria Financeira ou à Diretoria Executiva, os quais podem solicitar apreciação do comitê para subsidiar suas decisões.

### 5.2. Alçada de Investimento

As operações abaixo, no que couber, necessitam da aprovação do Conselho Deliberativo, mediante registro em ata do colegiado:

- a) Operações de aplicações que excedam 5% dos recursos garantidores dos planos;



- b) Investimento em FIPs não listados, exceto investimentos adicionais em fundos já aprovados, desde que limitado a 50% do compromisso inicial, aprovado pela Diretoria Executiva e comunicado ao COD após efetivação da operação;
- c) Aprovação da estratégia e estrutura, bem como a contratação de gestores para investimento no exterior;
- d) Aquisição e alienação de imóveis, exceto investimentos em fundos de investimentos imobiliários;
- e) Reformas e manutenções em imóveis, cujo valor seja superior a três milhões de reais; e
- f) Fixação das taxas de juros de empréstimos a participantes e assistidos.

Com relação às operações descritas no item “a” acima, o COD atribui alçada à Diretoria Financeira, para aprovar operações, seja de investimento ou desinvestimento, com montante superior a 5% do recurso garantidor, quando se tratar de operações com título público federal.

As demais alçadas de aprovações de investimentos e desinvestimentos serão definidas pela Diretoria Executiva, por tipo de operação, constando no Manual de Investimentos.

### 5.3. Veículos de investimentos (gestão interna vs gestão externa)

A gestão dos recursos dos planos poderá ser segmentada em gestão interna e gestão externa. O objetivo de terceirizar parte da gestão assenta-se, principalmente, em quatro fatores: i) otimizar a rentabilidade dos planos, alocando os recursos em instituições que possuem experiência e expertise na condução de estratégias diferenciadas; ii) diversificação de risco de gestão; iii) estabelecimento de parcerias que fortaleçam a qualidade da gestão interna dos investimentos, através da absorção dessa expertise, de informações de mercado e do aprimoramento constante dos conceitos e controles praticados internamente; e iv) a capacidade desses gestores de proporcionar análises fundamentalistas aprofundadas, tendo maior conhecimento sobre as empresas investidas.

Os fundos exclusivos receberão mandatos, que estarão contidos nos seus respectivos regulamentos. A política de investimento do fundo para composição de suas carteiras de investimento deverá estar alinhada com a filosofia de investimento e requisitos definidos nesta Política.

A seleção de qualquer gestor externo deve seguir um processo padrão, visando trazer mais transparência e qualidade na escolha das melhores instituições. O processo de seleção e acompanhamento dos prestadores de serviços relacionados à administração de carteiras, assim como a avaliação de desempenho dos gestores internos e externos, está descrito em detalhes no Manual de Investimentos.

A Fundação Copel deve acompanhar e avaliar, no mínimo semestralmente, o desempenho da gestão interna e externa, podendo contratar consultoria especializada para subsidiá-la neste processo.



## 6. Diretrizes de aplicação

### 6.1. Estudos para alocação de ativos

Cada plano tem uma configuração e um objetivo próprio, estes irão determinar quais são os estudos mais adequados para definir a alocação dos ativos. Considerando as características e os diferentes objetivos dos planos, estudos específicos são necessários.

A parcela Capitalização do Plano III e o Plano Família utilizam o estudo de fronteira eficiente para determinar sua alocação estratégica. O resultado da fronteira eficiente é um conjunto de carteiras ótimas que oferecem o maior retorno esperado para um determinado nível de risco ou o menor risco para um dado nível de retorno esperado. Carteiras que se encontram abaixo da fronteira eficiente estão abaixo do ideal, porque elas não fornecem retorno suficiente para o nível de risco. O estudo tem como premissas o risco e retorno dos ativos, bem como as correlações entre eles.

A parcela Mutualismo do Plano III e Plano Unificado utilizam os estudos de *Cash Flow Matching* - CFM e *Asset Liability Management* - ALM (modelo de casamento de fluxo de caixa e gestão integrada de ativo e passivo, nas siglas em inglês, respectivamente).

O CFM tem o objetivo de definir a microalocação da carteira de títulos atrelados ao IPCA, de forma a desenhar uma carteira que atenda às necessidades de caixa dos fluxos de pagamentos de benefícios. A partir dos fluxos de pagamentos de benefícios serão identificados os títulos públicos federais indexados à inflação (IPCA) e suas respectivas quantidades por vencimento, de forma que a carteira proposta minimize o risco de descasamento entre o ativo, o passivo e o risco de liquidez da carteira.

O ALM é o ponto de partida para a definição de uma macroalocação ótima dos investimentos dos planos, dado que o objetivo do estudo é maximizar a probabilidade de que a meta de rentabilidade (ajustado a níveis eficientes de risco) e solvência da administração previdenciária seja atingido. Para a construção do CFM e ALM é fundamental avaliar a estrutura do passivo e o cenário econômico.

Os recursos dos Planos Pecúlio, PGA e Prosaúde serão alocados, majoritariamente, no segmento de renda fixa. A alocação objetivo foi definida considerando as características desses planos, o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimentos.

Os resultados da alocação estratégica recomendada por estes estudos são apresentados no item 6.2. “Alocação dos ativos”.

#### 6.1.1. Estrutura do passivo atuarial

O conhecimento e a efetiva gestão da estrutura do passivo atuarial são de fundamental importância para se estabelecer a estratégia e os limites de alocação dos recursos garantidores, bem como para se executar uma gestão eficiente da liquidez dos planos. Dessa forma, a identificação do passivo é imprescindível para determinar quais investimentos são adequados para os planos, sem expor a



entidade a um risco maior que o necessário. A estrutura do passivo dos planos está contemplada nos estudos de CFM e ALM.

### 6.1.2. Cenário econômico

A análise do cenário macroeconômico é imprescindível para se desenvolver os estudos de macro e micro alocação. O quadro a seguir apresenta o cenário utilizado nos estudos que subsidiaram essa Política:

Taxas Anuais										
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
PIB	1,47%	1,86%	2,05%	2,29%	2,38%	2,57%	2,64%	2,86%	2,81%	2,91%
IPCA	3,76%	3,64%	3,57%	3,72%	3,48%	3,32%	3,21%	3,18%	3,02%	3,11%
SELIC	10,00%	8,73%	8,50%	9,21%	9,08%	7,75%	7,75%	7,75%	7,75%	7,75%

Fonte: Tendências Consultoria Integrada

## 6.2. Alocação dos ativos

A Resolução CMN nº 4.994/2022 estabelece que os segmentos de aplicação de recursos dos planos administrados pelas EFPCs são: renda fixa; renda variável; estruturados; imobiliário; exterior e operações com participantes.

Em relação ao Plano Prosaúde a RN 521/2022, que remete à Resolução CMN 4.993/2022, estabelece a possibilidade de aplicação nas seguintes modalidades: renda fixa, renda variável, imobiliário, investimentos sujeitos à variação cambial e outros.

A Política de Investimento estabelece os objetivos de alocação estratégica entre esses segmentos, para os planos e respectivas parcelas segregadas, com base nos estudos de macro e micro alocação.

Segmentos	Renda Fixa	Renda Variável	Imobiliário	Operações com participantes	Estruturados	FIPs	FIM	Exterior
<b>Limite legal - PREVIC</b>	<b>100,0%</b>	<b>70,0%</b>	<b>20,0%</b>	<b>15,0%</b>	<b>20,0%</b>	<b>15,0%</b>	<b>15,0%</b>	<b>10,0%</b>
<b>Família</b>	<b>Alocação estratégica</b>		<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>19,5%</b>	<b>4,5%</b>	<b>15,0%</b>	<b>10,0%</b>
	Limites de		0,0%	0,0%	13,0%	3,0%	10,0%	0,0%
	alocação tática		20,0%	5,0%	20,0%	7,5%	15,0%	10,0%
<b>Família Perfil Conservador</b>	<b>Alocação estratégica</b>		<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>10,5%</b>	<b>2,5%</b>	<b>8,0%</b>	<b>5,0%</b>
	Limites de		0,0%	0,0%	6,5%	1,5%	5,0%	0,0%
	alocação tática		10,0%	2,5%	13,5%	3,5%	10,0%	5,0%
<b>Família Consolidado</b>	<b>Alocação estratégica</b>		<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>16,0%</b>	<b>4,0%</b>	<b>12,0%</b>	<b>8,0%</b>
	Limites de		0,0%	0,0%	10,0%	2,0%	8,0%	0,0%
	alocação tática		15,0%	4,0%	19,0%	6,0%	13,0%	8,0%
<b>Plano III Capitalização</b>	<b>Alocação estratégica</b>		<b>0,0%</b>	<b>3,0%</b>	<b>20,0%</b>	<b>5,0%</b>	<b>15,0%</b>	<b>10,0%</b>
	Limites de		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	alocação tática		15,0%	10,0%	20,0%	8,0%	15,0%	10,0%
<b>Plano III Mutualismo</b>	<b>Alocação estratégica</b>		<b>2,0%</b>	<b>1,5%</b>	<b>11,0%</b>	<b>6,0%</b>	<b>5,0%</b>	<b>0,0%</b>
	Limites de		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	alocação tática		10,0%	10,0%	16,0%	8,0%	8,0%	2,0%
<b>Unificado</b>	<b>Alocação estratégica</b>		<b>2,5%</b>	<b>0,5%</b>	<b>4,5%</b>	<b>4,5%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
	Limites de		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	alocação tática		10,0%	10,0%	13,0%	8,0%	5,0%	5,0%
<b>Plano III Consolidado</b>	<b>Alocação estratégica</b>		<b>1,0%</b>	<b>2,0%</b>	<b>15,0%</b>	<b>6,0%</b>	<b>9,0%</b>	<b>4,0%</b>
	Limites de		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	alocação tática		12,0%	10,0%	19,0%	8,0%	11,0%	5,0%
<b>PGA, Pecúlio e Prosaúde</b>	<b>Alocação estratégica</b>		<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
	Limites de		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	alocação tática		10,0%	20,0%	10,0%	0,0%	10,0%	10,0%



A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimentos e dos estudos de macro e micro alocação. Os números refletem, portanto, a alocação estratégica dos recursos, sujeita a movimentos táticos de acordo com as condições de mercado.

É importante frisar que mudanças no cenário macroeconômico, inevitavelmente, alteram as expectativas de retorno dos ativos, bem como suas volatilidades, o que obriga os gestores dos recursos dos planos a buscar um novo ponto de equilíbrio dentro dos limites de alocação de cada segmento.

A adequação das carteiras para a alocação estratégica definida deverá ser feita de maneira gradual, de acordo com as condições de mercado, respeitados os limites superiores e inferiores de alocação tática.

Os ativos garantidores do Plano Prosaúde vinculados à ANS, assim conceituados em norma, não poderão ser alienados, prometidos em alienação ou de qualquer forma gravados, sem prévia e expressa autorização da ANS.

Investimentos que não se enquadrem nas modalidades previstas nesta política poderão ser efetivados, desde que: i) estejam em conformidade com as exigências, limites e condições estabelecidas pela legislação aplicável; ii) sejam avaliados e recomendados pelo Comitê de Investimentos; e iii) sejam aprovados pelo Conselho Deliberativo.

### 6.3. Limites de alocação

Os gestores de fundos exclusivos de renda fixa deverão consultar a Fundação Copel, com antecedência sobre o volume pretendido de alocação em títulos de crédito privado, no intuito de verificar o enquadramento aos limites consolidados da entidade.

#### 6.3.1. Por modalidade de investimentos

A Fundação Copel, nos investimentos classificados no segmento de renda fixa em relação aos recursos dos planos consolidados e das parcelas segregadas, observará os seguintes limites:

Renda Fixa	Limite Legal	Limites			
		Capitalização e Família	Mutualismo e Unificado	Plano III Consolidado	PGA e Pecúlio
Títulos públicos federais e Fundo de Índice de Renda Fixa	100%	95%	98%	97%	100%
Outros Ativos	80%	40%	25%	31%	40%
CDB + RDB + DPGE + LF + LH + Debêntures + NP	80%	40%	25%	31%	40%
Títulos públicos estaduais e municipais	20%	5%	5%	5%	5%
Organismos multilaterais	20%	3%	3%	3%	3%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	3%	3%	3%	3%
Debêntures de S.A. de capital fechado (Lei nº 12.431)	20%	10%	10%	10%	10%
FIDC + FIC-FIDC + CCB + CCCB	20%	10%	10%	10%	10%
CRA	20%	10%	10%	10%	10%
CPR + CDCA + WA	20%	0%	0%	0%	0%
Demais títulos e valores mobiliários de Cias abertas	20%	5%	3%	4%	5%

Considerando que o Plano Prosaúde segue uma legislação diferente dos demais, a Fundação Copel, nos investimentos classificados no segmento de renda fixa, em relação aos recursos deste plano, observará os seguintes limites:

Modalidade	Ativo	Grupo	Legal
1a. Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	100%		
1b. Créditos Securitizados pelo TN	10%		
1c. FI e FIC aberto e que aplique exclusivamente nos ativos do 1a e 1b	100%	100%	100%
1d. FI negociados no mercado secundário, composto por ativos que visem refletir as variações rentabilidade de RF, e composto exclusivamente por ativos do 1a e 1b	100%		
2. Valores mobiliários ou outros ativos financeiros de RF emitidas por cia aberta e em oferta pública	75%	75%	75%
3a. Obrigações ou Coobrigações de IF (CDB, RDB, DPGE, LF, LH)	50%		
3b. FI ou FIC RF aberto	50%	50%	50%
3c. FI que admite negociação em mercado secundário, composta por ativos que visem refletir as variações rentabilidade de RF e que apresentem prazo médio de repactuação >= 180 d	50%		
4a. Valores Mobiliários ou outros ativos financeiros emitidos por SPE	10%		
4b. Certificado de recebíveis de emissão de Cia Securitizadora	10%		
4c. Obrigação de organizações financeiras internacionais	5%	25%	25%
4d. Cotas sênior de FIDC e FICFIDC	10%		
4e. Títulos e valores mobiliários de RF não relacionadas, com cobertura integral de seguro de crédito	5%		

A Fundação Copel nos investimentos classificados no segmento de renda variável, em relação aos recursos dos planos consolidados e das parcelas segregadas, observará os seguintes limites:

Renda Variável	Limite Legal	Limites			
		Capitalização e Família	Mutualismo e Unificado	Plano III Consolidado	PGA, Pecúlio e Prosaúde
Ações, bônus, recibos, certificados, ETF (segmento especial)	70%	30%	14%	20%	10%
Ações, bônus, recibos, certificados, ETF (que não estão no segmento especial)	50%	30%	14%	20%	10%
BDR nível II e III	10%	10%	2%	5%	8%
Ouro	3%	0%	0%	0%	0%

A Fundação Copel nos investimentos classificados no segmento de investimentos estruturados, em relação aos recursos dos planos consolidados e das parcelas segregadas, observará os seguintes limites:

Estruturados	Limite Legal	Limites			
		Capitalização e Família	Mutualismo e Unificado	Plano III Consolidado	PGA, Pecúlio e Prosaúde
FIP	15%	8%	8%	8%	0%
FIM e FIC-FIM	15%	15%	8%	11%	10%
Ações - Mercado de acesso	15%	15%	8%	11%	0%
COE	10%	7%	5%	6%	0%

A Fundação Copel nos investimentos classificados no segmento de investimentos imobiliários, em relação aos recursos dos planos consolidados e das parcelas segregadas, observará os seguintes limites:

Classificação da Informação: [ ] Confidencial [ ] Restrito [ ] Interno [x] Corporativo [ ] Público

Imobiliário	Limite Legal	Limites			
		Capitalização e Família	Mutualismo e Unificado	Plano III Consolidado	PGA, Pecúlio e Prosaúde
FIC-FII e FII	20%	20%	13%	16%	10%
CRI e CCI	20%	20%	5%	11%	10%
Estoque de imóveis	20%	0%	5%	3%	0%

A Fundação Copel nos investimentos classificados como Investimentos no Exterior, em relação aos recursos dos planos consolidados e das parcelas segregadas, observará os seguintes limites:

Exterior	Limite Legal	Limites			
		Capitalização e Família	Mutualismo e Unificado	Plano III Consolidado	PGA, Pecúlio e Prosaúde
FIMIE	10%	10%	5%	8%	0%

### 6.3.2. Por emissor

A Fundação Copel, em relação aos recursos dos planos consolidados e das parcelas segregadas, observará os seguintes limites de alocação por emissor:

Emissor	Limites			
	Capitalização e Família	Mutualismo e Unificado	Plano III Consolidado	PGA e Pecúlio
Tesouro Nacional	95%	98%	97%	100%
Instituição Financeira	15%	10%	12%	15%
Demais emissores	7%	5%	6%	7%

Considerando que o Plano Prosaúde segue uma legislação diferente dos demais, a Fundação Copel, em relação aos recursos do plano, observará os seguintes limites de alocação por emissor:

Emissor	FC	Legal
1. União	100%	100%
2a. Fundo de Investimento	49%	49%
2b. Fundo de Índice	49%	49%
3. Instituição Financeira	20%	25%
4a. Cia Aberta que não IF	10%	15%
4b. SPE, no caso de Debentures de Infraestrutura	10%	15%
5. Organizações financeiras internacionais, Cia Securitizadora, FIDC, FICFIDC, FII, FICFII e SPE	5%	10%
6. O que não estiver incluído do 1 ao 5	0%	5%

### 6.3.3. Concentração por emissor

A Fundação Copel, em relação à soma dos recursos por ela administrados, observará os seguintes limites de concentração por emissor:

Concentração por Emissor	Limite
1. % do capital total e do capital votante de uma S.A.	20%
2. % do PL de uma mesma Instituição Financeira	20%
3. % do PL de um FIDC ou FIC-FIDC	25%
4. % do PL de Fundos de Índice (ETF)	25%
5. % do PL de FI ou FIC no Segmento Estruturados	25%
6. % do PL de um FII ou FIC-FII	25%
7. % do PL de fundos de investimento no exterior constituídos no Brasil (II, IV e VI do art. 26)	25%
8. % do PL de fundos de investimento constituídos no Exterior (III do art. 26)	15%
9. Demais emissores	25%

Classificação da Informação: [ ] Confidencial [ ] Restrito [ ] Interno [x] Corporativo [ ] Público

Os limites estabelecidos nas linhas “3”, “5”, “6” e “7” não se aplicam a fundos de investimento em cotas de fundo de investimento e a FIP’s que invistam, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em cotas de outros FIP’s, desde que suas aplicações observem os limites desta tabela.

O limite estabelecido na linha “6” não se aplica a FII que possua em sua carteira exclusivamente imóveis que constavam originalmente da carteira de investimentos.

#### 6.4. Operações com derivativos

Podem ser realizadas operações com derivativos desde que cumulativamente:

- Atendam o disposto na Resolução CMN nº 4.994/2022 ou Resolução CMN nº 4.993/2022, conforme o plano;
- Observem as vedações descritas no tópico 6.5. desta Política de Investimentos; e
- Observem as regulamentações estabelecidas pela CVM em operações realizadas nas carteiras dos fundos de investimentos, no que couber.

Os derivativos são utilizados para ter uma gestão mais eficiente do portfólio, podendo ser utilizados para gestão de riscos (*hedge*) ou montagem de posição.

São permitidas, na carteira própria e fundos geridos pela Fundação Copel, especificamente as operações elencadas a seguir, com objetivo de proteção da carteira e/ou que não resultem em risco de alavancagem:

- Compra e venda de contratos futuros de dólar com a finalidade de administrar o hedge da exposição cambial das carteiras de investimentos no exterior;
- Operações envolvendo estruturas de opções para proteção do segmento de renda variável do Plano III Mutualismo;
- Futuro de Cupom de IPCA (DAP) com objetivo de negociação de inflação e taxa de juros reais, permitindo montar estratégias estimando a inflação implícita de curto e longo prazo contra juros; e
- Operações de Termo de Ações, como parte financiadora, com objetivo de rentabilizar o caixa em taxa excedente ao CDI.

Classificação da Informação: [ ] Confidencial [ ] Restrito [ ] Interno [x] Corporativo [ ] Público

## 6.5. Vedações

As vedações estabelecidas nos tópicos a seguir aplicam-se aos veículos de investimento sob gestão interna da Fundação e, também, para os fundos de gestão terceirizada.

### 6.5.1. Vedações do segmento de renda fixa

#### 6.5.1.1. Títulos privados

É vedada a aquisição de títulos emitidos por instituições financeiras e não financeiras classificados como de médio e alto risco de crédito, conforme os critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, exceto se adquirido por meio de fundo de investimento classificado como de “Crédito Privado ou Multimercado”, estando estes títulos, consolidados, limitados a 8% dos recursos de cada plano.

#### 6.5.1.2. Títulos de Emissão de Estados e Municípios

Não será permitida a aquisição de títulos emitidos por Estados e Municípios, exceto se tiverem garantia ou aval do Governo Federal ou Tesouro Nacional.

#### 6.5.1.3. Títulos de empresas pertencentes ao grupo controlador do Gestor

É vedada, nos fundos exclusivos, a aplicação em ativos de emissão ou coobrigação de empresas pertencentes ao grupo controlador do gestor de recursos, salvo com prévia autorização da Diretoria Executiva.

#### 6.5.1.4. FDS, TDE, TDA e Agrinotes

É vedada a aplicação em FDS (Fundo de Desenvolvimento Social), TDE (Títulos de Desenvolvimento Econômico), TDA (Títulos de Dívida Agrária) e Agrinotes.

#### 6.5.1.5. Quotas de fundos de investimentos em direitos creditórios – FIDC-NP

É vedada a aquisição de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados.

Classificação da Informação: [ ] Confidencial [ ] Restrito [ ] Interno [x] Corporativo [ ] Público

#### **6.5.1.6. Operações com derivativos**

É vedado realizar operações com derivativos na gestão própria, exceto se a estratégia for aprovada pelo Conselho Deliberativo ou estiver descrita no item 6.4.

#### **6.5.2. Vedações do segmento de renda variável**

##### **6.5.2.1. Venda a descoberto**

É vedado realizar operações de venda de ativos a descoberto, salvo nas situações permitidas pela legislação que rege as EFPC e OPS.

##### **6.5.2.2. Operações com derivativos**

É vedado realizar operações com derivativos na gestão própria, exceto se a estratégia for aprovada pelo Conselho Deliberativo ou estiver descrita no item 6.4.

##### **6.5.2.3. Outros ativos**

É vedado investir em:

- Certificados representativos de ouro físico
- Certificados de potencial adicional de construção

## 7. Meta de retorno e benchmarks

A meta geral de retorno é ao menos atingir o índice de referência, para isso a Fundação Copel, também, definiu metas de retorno por segmentos de aplicação, que, basicamente, são de superar seus benchmarks, sendo estas apresentadas no quadro abaixo:

Segmentos	Metas									
	Capitalização	Mutualismo	Consolidado	Unificado	Família	Família Conservador	Família Consolidado	PGA	Pecúlio	Prosaúde
Meta de retorno <i>Benchmark</i>	105% do benchmark									
Renda Fixa	50% IMA-B + 50% CDI	Índice de referência	50% da referência de IR de cada uma das parcelas	Índice de referência	50% IMA-B + 50% CDI	50% IMA-B + 50% CDI	50% IMA-B + 50% CDI	100% do benchmark	Índice de referência	
Renda Variável	benchmark + 2 p.p. a.a.									
Meta de retorno <i>Benchmark</i>	IBOV									
Imóveis (estoque)	benchmark + 1 p.p. a.a.									
Meta de retorno <i>Benchmark</i>	INPC + 6%									
FII	benchmark + 2 p.p. a.a.									
Meta de retorno <i>Benchmark</i>	IFIX									
Operações com participantes	benchmark + 0,5 p.p. a.a.									
Meta de retorno <i>Benchmark</i>	INPC + 6%									
FIPs	TIR vs benchmark + 3 p.p. a.a.									
Meta de retorno <i>Benchmark</i>	IBOV									
Multimercado	benchmark + 2 p.p. a.a.									
Meta de retorno <i>Benchmark</i>	CDI									
Consolidado	Índice de referência	Índice de referência	50% da referência da Capitalização e 50% da referência do Mutualismo	Índice de referência	Índice de referência	Índice de referência	50% da referência do Instituído e 50% da referência do Instituído Conservador	100% do benchmark	Índice de referência	



Ainda que os *benchmarks* acima sejam relativos a cada segmento, a Fundação Copel poderá investir em fundos com estratégias diferenciadas, cujos *benchmarks* definidos podem ser diferentes aos dos segmentos. Portanto, a Fundação Copel pode ter diferentes estratégias, com diferentes *benchmarks*, dentro do mesmo segmento, objetivando a mitigação dos riscos por meio da diversificação e o atingimento das metas através da busca de retornos superiores nessas estratégias.

É possível, entretanto, que, dentro de um mesmo ano calendário, a rentabilidade do segmento fique abaixo da meta, em virtude das condições de mercado e características de seus investimentos.

## 8. Política de risco

Este tópico estabelece a metodologia e os critérios para avaliação dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal e sistêmico, alinhados com as diretrizes estabelecidas no Capítulo II, “Dos Controles Internos, da Avaliação e Monitoramento de Risco e do Conflito de Interesse”, da Resolução CMN nº 4.994/2022.

Considerando que a estrutura de investimentos dos planos pode contar com a gestão de parte dos recursos por terceiros, cabe a estes descrever em regulamento ou manual específico os riscos identificados e a metodologia utilizada para mensuração e controles. O gestor é responsável pelo gerenciamento dos riscos do fundo, podendo haver monitoramento por parte de seu administrador. Sempre que houver extrapolação de diretrizes e/ou limites estabelecidos, gestor e/ou administrador deverão comunicar o ocorrido e as medidas adotadas à entidade.

Os riscos são dinâmicos, desse modo, o fato de não estar em regulamento, não exime o administrador e o gestor da responsabilidade de identificar e controlar todos os riscos no processo de investimento.

### 8.1. Risco de mercado

A gestão de risco de mercado é a atividade, por meio da qual, se administra o risco da possibilidade de ocorrência de perda resultante da volatilidade dos preços de mercado, decorrente da variação das cotações de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A gestão do risco de mercado se dá, principalmente, através da diversificação dos investimentos em setores da indústria, estratégias de investimento e segmentos de ativos. O controle de risco de mercado dos investimentos será realizado em conformidade com a legislação em vigor e a metodologia que delimita a probabilidade de perdas será definida em Manual de Investimento.



## 8.2. Risco de crédito

Os planos estão expostos ao risco de que uma contraparte não cumpra com suas obrigações contratuais ou se torne insolvente. Risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incapacidade de uma contraparte cumprir com as suas obrigações referentes à liquidação de operações envolvendo ativos financeiros.

O risco de crédito será avaliado com base em estudos e análises realizados pela entidade ou por prestadores de serviços contratados. A entidade adotará, como linha de corte para análise, os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito.

O controle do risco de crédito é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados em relação aos recursos garantidores.

No caso de emissões de instituições financeiras, para fins de enquadramento, a avaliação deve considerar o *rating* em escala nacional do emissor e nos demais casos será considerado, preferencialmente, o *rating* da emissão.

### 8.2.1. Crédito para instituição financeira

Como pré-requisito para a seleção e concessão de crédito, devem ser seguidos os seguintes critérios:

- i. Patrimônio líquido acima de R\$ 2 bilhões;
- ii. *Rating* mínimo A-, em escala nacional, emitido por uma das três agências classificadoras (Standard & Poors, Moody's e Fitch Ratings). Caso duas agências elegíveis divulguem *ratings* para o mesmo emissor, será considerado o *rating* mais baixo;
- iii. Índice Riskbank<sup>1</sup>  $\geq 9,5$ ; e
- iv. Índice de Basiléia maior que 0,13.

---

<sup>1</sup> Para análise de risco de crédito de instituições financeiras a Fundação Copel adota o sistema de classificação do RiskBank da consultoria Eleven. A metodologia do modelo é segregada em duas análises, objetiva (indicadores financeiros) e subjetiva (visita ao banco, estratégia, qualidade da administração, entre outros), que recebem um tratamento estatístico, resultando no IRB - Índice Riskbank.



### 8.2.1.1. Alçada de aprovação

Poderão ser realizadas operações consideradas como baixo risco de crédito, conforme a classificação do Riskbank detalhada no Manual de Investimentos.

Somente poderão ser realizadas operações com prazo superior a dez anos, desde que submetidas à Diretoria Executiva.

### 8.2.1.2. Verificação de enquadramento de Limite de Instituição Financeira

A existência de limite para aplicação é verificada na data do investimento, ou seja, a retirada de limite posterior a esta data não configura desenquadramento.

### 8.2.1.3. Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE

Serão admitidos investimentos em Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE). Este ativo possui garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), descrito em norma específica, portanto, as aplicações realizadas não devem exceder o teto da garantia. De modo a não extrapolar o limite da garantia, o valor da aplicação está limitado ao valor da garantia trazido a valor presente pela taxa de remuneração negociada. Considerando que o ativo possui garantia, os critérios do item 8.2.1. e 8.2.1.1. não se aplicam.

A norma atual estabelece a garantia por CNPJ e, considerando que os fundos de investimentos possuem CNPJ distinto da entidade (carteiras próprias), pode haver uma concentração em relação ao patrimônio da instituição financeira.

## 8.2.2. Crédito para instituição não financeira e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC

Para aquisição de ativos de crédito de emissão de instituições não financeiras e cotas de FIDC será utilizado como parâmetro o *rating* da emissão em escala nacional atribuído por uma das seguintes agências: Standard & Poors, Moody's e Fitch Ratings. Não havendo *rating* da emissão poderá ser aceito o do emissor.



Os ativos serão enquadrados em duas categorias, conforme quadro abaixo:

- Grau de investimento (baixo risco de crédito)
- Grau especulativo (médio e alto risco de crédito)

Standard & Poor's		Moody's		Fitch Rating		Garantias	Risco	Grau
Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo			
A1	AAA	P1	Aaa	F1+	AAA	Máxima	Quase nulo	Investimento
	AA+		Aa1		AA+	Muito Fortes	Muito baixo	
	AA		Aa2		AA			
	AA-		Aa3	AA-				
	A+		A1	F1	A+	Fortes	Baixo	
	A		A2		A			
A2	A-	P2	A3	F2	A-	Adequadas	Módico	
	BBB+		Baa1		BBB+			
A3	BBB	P3	Baa2	F3	BBB	Modestas	Mediano	
	BBB-		Baa3		BBB-			
B1	BB+	NP	Ba1	B	BB+	Insuficiente	Alto	
	BB		Ba2		BB			
B2	BB-		Ba3		BB-			
	B+		B1		B+			
B3	B		B2		B			
	B-		B3		B-			
C	CCC	Caa1	C	CCC	Traços <i>Default</i>	Muito alto		
	CC	Caa2		CC	<i>Default</i> Provável	Extremo		
	C	Caa3		C	<i>Default</i> Iminente	Máximo		
D	D	D		D	Inadimplente	Perda	Especulativo	

Para efeito de classificação e enquadramento deverão ser observados os seguintes critérios:

- Caso duas agências elegíveis divulguem *ratings* para a mesma emissão, será considerado o *rating* mais baixo, o mesmo se aplica caso seja utilizado o *rating* do emissor; e
- Os títulos e valores mobiliários que não possuem *rating* pelas agências S&P, Fitch ou Moodys, ou que deixarem de ter *rating* após a emissão, serão admitidos, contudo, serão classificados na categoria médio e alto risco; e
- O enquadramento dos títulos, em carteira, será feito com base no *rating* vigente na data de verificação da aderência.



### 8.2.3. Limites

Considerando que os títulos públicos federais são tidos como “livre de risco de crédito”, o monitoramento da exposição ao risco de crédito é feito por meio do controle do percentual dos títulos privados em relação aos recursos garantidores, considerando a categoria de risco dos papéis. A exposição a títulos privados de médio e alto risco está limitada a 8% dos recursos dos planos.

Os limites de crédito, por instituição financeira, são estabelecidos seguindo metodologia definida no Manual de Investimento.

### 8.2.4. Controle após aquisição

O risco das aplicações em crédito privado está diretamente relacionado à saúde financeira das empresas investidas, que pode mudar em função do cenário macroeconômico, das condições de mercado ou de situações específicas.

Para refletir essas mudanças, é comum que as agências de classificação de risco revejam periodicamente os *ratings* atribuídos. Como esses *ratings* podem ser revistos para baixo, é possível que um título, presente na carteira dos planos, sofra um rebaixamento e passe a ser classificado na categoria médio/alto risco de crédito.

Da mesma forma, existe a possibilidade de que a empresa emissora de um título integrante da carteira dos planos tenha falência decretada ou anuncie que não terá condições de arcar com suas dívidas (*default*). Nesse caso, a recuperação de parte dos recursos depende de trâmites legais.

Como os eventos acima mencionados fogem do controle dos investidores, os tópicos a seguir estabelecem as medidas a serem adotadas pelos administradores de recursos em eventuais casos de rebaixamento de *rating* ou *default*.

Os ativos financeiros devem ser classificados em relação ao risco de crédito. Para tanto, deverão ser observadas, conjuntamente, as diretrizes de norma interna que trata deste assunto.



### 8.2.4.1. Rebaixamento de *rating*

Caso ocorra rebaixamento de *rating* de um título presente na carteira de investimentos dos planos, os administradores e/ou gestores devem tomar as seguintes medidas:

Gestão Externa	Gestão Interna
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Verificar o enquadramento do título nos parâmetros de análise estabelecidos por esta política;</li> <li>➤ Verificar a existência de outros títulos na carteira que possam sofrer rebaixamento de <i>rating</i> pelo mesmo motivo;</li> <li>➤ Analisar o impacto do rebaixamento na qualidade de crédito da carteira dos planos, de acordo com os parâmetros desta política;</li> <li>➤ Avaliar se a mudança justifica resgate dos recursos; e</li> <li>➤ Comunicar, imediatamente, à Fundação Copel.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Verificar o enquadramento do título nos parâmetros de análise estabelecidos por esta política;</li> <li>➤ Verificar a existência de outros títulos na carteira que possam sofrer rebaixamento de <i>rating</i> pelo mesmo motivo;</li> <li>➤ Analisar o impacto do rebaixamento na qualidade de crédito da carteira dos planos, de acordo com os parâmetros desta política;</li> <li>➤ Caso seja considerada a possibilidade de venda do título, verificar se sua liquidez no mercado secundário permite que tal transação seja efetuada e se o nível de desconto, para viabilizá-lo, é aceitável; e</li> <li>➤ Comunicar a DIREX.</li> </ul>

### 8.2.4.2. Default

Caso ocorra algum default nas carteiras de gestão interna e dos fundos exclusivos, os administradores devem adotar as mesmas medidas recomendadas para os casos de rebaixamento de *rating* e, adicionalmente, adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para a recuperação do crédito, além de verificar se o gestor agiu com diligência.

## 8.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento dos investimentos dos planos. A aquisição de títulos ou valores mobiliários, com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades dos planos, pode gerar um descasamento.

O controle desse risco é feito por meio da elaboração do estudo de ALM, que projeta, com base nas características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa dos planos para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras.

Nos planos Pecúlio, Prosaúde, PGA, Família, Família Conservador e parcela Capitalização do Plano III o controle desse risco é feito por meio da estruturação de uma carteira de investimento em que se



combinam títulos com prazos de vencimento diversificados e adequados, com objetivo de ter uma liquidez mínima, para atender as demandas futuras dos planos.

#### 8.4. Risco legal

O risco legal está relacionado a autuações, processos ou mesmo a eventuais perdas financeiras decorrentes de questionamentos jurídicos, da não execução de contratos e do não cumprimento das normas legais e regulamentares. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, que envolvam a elaboração de contratos específicos pode ser feito por meio:

- da realização periódica de relatórios de *compliance*, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimentos;
- da revisão dos regulamentos dos veículos de investimentos, exclusivos ou não;
- de consultoria jurídica com emissão de pareceres jurídicos, interna ou externa, nos casos em que a Diretoria Executiva julgar necessário; e
- de medidas extrajudiciais e judiciais.

Os administradores/gestores, dos recursos da Fundação Copel, são responsáveis pelo cumprimento desta Política de Investimentos, dos mandatos, das normas afetas às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e demais normas a elas pertinentes. No caso de prejuízo financeiro, decorrente do descumprimento das mesmas por prestadores externos de serviços de administração/gestão de recursos, a Fundação Copel deverá buscar se ressarcir deste prejuízo.

#### 8.5. Risco da exposição em derivativos

O controle da exposição em derivativos será feito em conformidade com o que determina a legislação por meio do monitoramento dos limites.

##### 8.5.1. Limites

Os controles são aplicáveis aos fundos de investimentos e à carteira dos planos e devem respeitar os seguintes limites:

- Até 15% da posição em ativos financeiros aceitos pela *Clearing* em depósito de margem para operações com derivativos; e
- Até 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações com pagamento de prêmio de opções.



## 8.6. Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos, que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos, dentre outros fatores.

A gestão do risco operacional será feita mediante modelo definido no Processo de Gestão de Riscos Corporativos.

## 8.7. Risco sistêmico

O risco sistêmico se dá quando há um evento em um determinado segmento de mercado, que dada sua gravidade e relevância se propaga por todo o sistema (financeiro ou não), provocando uma reação em cadeia (efeito dominó), gerando grande incerteza e desconfiança nos mercados, o que causa grande volatilidade nas taxas de juros e nos preços dos ativos em geral. É, portanto, um risco que, por concepção, não se imuniza.

Os órgãos que regulam os diversos mercados são a primeira base de defesa contra ameaças sistêmicas. Mas, além disso, para tentar mitigar e gerenciar parte deste risco, a Fundação Copel considera: i) a alocação dos recursos deve levar em consideração a diversificação em setores e emissores, bem como entre gestores externos de investimento; ii) análises, relatórios setoriais e cenários traçados pelos consultores independentes e bancos de investimentos; e iii) acompanhamento dos cenários econômicos em reuniões do Comitê de Investimentos.

## 8.8. Risco de imagem

É o risco de comprometimento da imagem da Fundação Copel junto ao mercado, à sociedade ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, motivo pelo qual as organizações necessitam adaptar seus processos com a constante busca por recursos de acompanhamento e controle, visando identificar e minimizar falhas e dar respectivas soluções, para evitar situações de risco à imagem corporativa.

O risco de imagem pode se materializar pelo relacionamento da entidade com empresas que tenham reputação ou nome desgastado junto ao mercado, a outras entidades ou às autoridades, podendo ser gerado, dentre outros, por: a) boatos sobre a saúde de uma instituição, desencadeando corridas para saques; b) fundos de investimentos alavancados, com perdas elevadas durante períodos de crise; c) envolvimento da instituição em processos de lavagem de dinheiro, remessas ilegais de divisas, fraudes, corrupção, entre outros.

Assim, em todas as tomadas de decisões dos processos de investimentos dever-se-á observar a existência de fatores que possam acarretar risco de imagem.



## 9. Apreçamento

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais os planos aplicam recursos, devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA.

Porém, isso não exclui a possibilidade de os planos contabilizarem os títulos que pretendem carregar até o vencimento, pela taxa do papel, por meio do método chamado de marcação na curva, nos termos da legislação.

Os métodos e as fontes de referência adotadas para o apreçamento dos ativos das carteiras próprias e fundos exclusivos são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis nos Manuais de Precificação de Ativos, que podem ser acessados nos sites dos custodiantes.

## 10. Representação em assembleias de acionistas

A Fundação Copel, obrigatoriamente, participará em assembleias quando o investimento direto representar mais de 5% dos recursos garantidores dos planos ou 10% do capital votante das companhias investidas.

A entidade será representada pelo seu Diretor Presidente ou procurador constituído, na forma de seu Estatuto, e disponibilizará aos participantes, por meio eletrônico, relatório discriminando as assembleias gerais das companhias.

## 11. Observação dos princípios ESG

Os princípios de ESG na gestão de ativos podem ser entendidos como um conjunto de regras, que visam promover a realização de investimentos em companhias que adotem ou busquem adotar práticas e políticas de responsabilidade socioambiental e de governança em suas atividades.

Os aspectos de ESG serão observados progressivamente na seleção e no monitoramento dos ativos da carteira da Fundação Copel, sempre que aplicável, com objetivo de ampliar a mitigação de riscos e obter maior geração de valor do portfólio.

É vedada a aquisição, nos fundos exclusivos e na carteira própria, de títulos ou valores mobiliários de empresas comprovadamente envolvidas em práticas trabalhistas ilegais, especialmente, em casos envolvendo trabalho escravo ou infantil.

## 12. Manual de Investimentos

A operacionalização desta Política está contida no Manual de Investimentos, aprovado pela DIREX e disponibilizado para conhecimento dos órgãos estatutários e não estatutários.



O Manual de Investimentos estabelece diretrizes e procedimentos, que devem reger os investimentos dos recursos dos participantes, podendo ser considerado um guia prático para as ações diárias da gestão dos investimentos, sendo este um compromisso adicional da gestão da Fundação Copel com transparência e eficiência de resultados para seus participantes ativos e assistidos, pensionistas e patrocinadores dos seus planos previdenciários e de assistência à saúde.

O Manual deve conter no mínimo:

- Atribuições dos principais agentes do processo de investimentos;
- Descrição do processo de investimentos:
  - Análise dos ativos;
  - Processo de seleção dos prestadores de serviços;
  - Alçadas para aprovação de investimentos;
  - Monitoramento e avaliação de desempenho;
  - Detalhamento da avaliação dos riscos dos investimentos;
  - Operações com partes relacionadas aos Patrocinadores; e
  - Mitigação de potenciais conflitos de interesse.

## 13. Outras informações

### Rentabilidade histórica - Por plano

PLANOS (%)	2018		2019		2020		2021		2022		2023 (até nov)		60 meses (nov/23)		
	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	% CDI
PLANO UNIFICADO	11,2	9,4	12,5	10,5	10,6	11,5	13,6	16,2	11,8	11,3	9,9	7,9	73,5	72,0	170,2
PLANO III	12,4	10,4	20,1	14,4	7,2	7,7	3,9	7,1	8,1	9,8	9,1	10,5	57,7	60,2	133,6
PLANO III - MUT	12,2	9,4	17,8	10,3	7,1	10,5	7,7	15,0	9,6	10,8	9,6	7,8	63,3	67,3	146,7
PLANO III - CAP	12,5	11,0	22,4	17,3	7,2	5,7	-0,7	-0,5	5,9	8,8	10,2	13,2	51,9	51,9	120,2
PROSAÚDE	9,3	8,4	10,9	10,4	6,3	6,1	5,0	4,3	11,1	10,0	10,6	10,4	52,2	48,4	120,9
PECÚLIO	9,3	8,4	11,0	10,4	6,6	6,1	5,0	4,3	11,6	10,0	10,5	10,4	53,2	48,4	123,1
PGA	9,4	8,4	11,0	10,4	6,3	6,1	5,1	4,3	11,2	10,0	10,6	10,4	52,7	48,4	122,0
FAMÍLIA	12,6	11,0	22,9	17,3	5,5	5,7	-2,0	-0,5	5,2	8,8	10,5	13,2	47,7	51,9	110,5
CDI	6,4		6,0		2,8		4,4		12,4		12,0		43,2		

\* Benchmarks: Individuais de cada plano, cf. item 07 desta Política.



## Rentabilidade histórica - Por segmento

RENDA FIXA E MULTIMERCADOS	2018		2019		2020		2021		2022		2023 (até nov)		60 meses (nov/23)		
	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	% CDI
PLANO UNIFICADO	10,7	9,4	11,2	10,5	10,3	11,2	15,3	16,2	13,0	11,3	11,5	7,9	78,3	71,5	181,3
PLANO III	11,5	9,6	18,3	12,6	6,7	7,1	4,9	8,7	10,7	10,1	10,7	10,2	62,3	59,0	144,2
PLANO III - MUT	11,5	9,4	16,2	10,5	7,0	10,2	10,0	15,0	11,1	10,8	10,8	7,8	68,2	67,2	158,0
PLANO III - CAP	11,5	9,7	20,7	14,2	6,3	5,2	-2,8	2,5	10,1	9,5	12,5	12,5	54,5	51,7	126,2
PROSAÚDE	9,3	8,4	10,9	10,4	6,3	6,1	5,0	4,3	11,1	10,0	10,6	10,4	52,2	48,4	120,9
PECÚLIO	9,3	8,4	11,0	10,4	6,6	6,1	5,0	4,3	11,6	10,0	10,5	10,4	53,2	48,4	123,1
PGA	9,4	8,4	11,0	10,4	6,3	6,1	5,1	4,3	11,2	10,0	10,6	10,4	52,7	48,4	122,0
FAMÍLIA	11,8	9,7	20,2	14,2	5,6	5,2	-2,9	2,5	10,5	9,5	12,0	12,5	52,4	51,7	121,4
CDI	6,4		6,0		2,8		4,4		12,4		12,0		43,2		

\* Benchmarks: Individuais de cada plano, cf. item 07 desta Política.

RENDA VARIÁVEL	2018		2019		2020		2021		2022		2023 (até nov)		60 meses (nov/23)		
	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	% CDI
PLANO UNIFICADO	16,3	15,0	39,9	31,6	4,8	2,9	-16,1	-11,9	-10,3	4,7	15,2	16,0	27,1	44,9	62,7
PLANO III	16,2	15,0	39,9	31,6	4,8	2,9	-16,1	-11,9	-10,3	4,7	15,2	16,0	27,1	44,9	62,7
PLANO III - MUT	16,2	15,0	39,9	31,6	4,8	2,9	-16,1	-11,9	-10,3	4,7	15,2	16,0	27,1	44,9	62,7
PLANO III - CAP	16,2	15,0	39,9	31,6	4,8	2,9	-16,1	-11,9	-10,3	4,7	15,2	16,0	27,1	44,9	62,7
FAMÍLIA	16,2	15,0	39,9	31,6	4,8	2,9	-16,1	-11,9	-10,3	4,7	15,2	16,0	27,1	44,9	62,7

\*Benchmark: IBOV

IMÓVEIS	2018		2019		2020		2021		2022		2023 (até nov)		60 meses (nov/23)		
	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	% CDI
PLANO UNIFICADO	11,0	9,4	10,6	10,5	13,1	11,2	9,3	16,2	17,5	11,8	8,5	8,3	74,5	73,0	172,5
PLANO III - MUT	5,5	9,4	3,4	10,3	-3,5	11,2	-12,2	16,2	18,2	11,8	-2,9	8,3	0,6	72,7	1,5

\*Benchmark: INPC + 6%

EMPRÉSTIMOS	2018		2019		2020		2021		2022		2023 (até nov)		60 meses (nov/23)		
	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	% CDI
PLANO UNIFICADO	11,8	9,4	10,2	10,5	12,6	11,2	19,4	16,2	14,6	11,8	11,1	8,3	88,6	73,0	205,3
PLANO III - MUT	12,1	9,4	10,4	10,5	12,6	11,2	19,6	16,2	14,6	11,8	11,2	8,3	89,3	73,0	206,9
PLANO III - CAP	12,0	9,4	10,0	10,5	12,6	11,2	19,3	16,2	14,6	11,8	11,2	8,3	88,5	73,0	204,9

\*Benchmark: INPC + 6%

ESTRUTURADOS	2018		2019		2020		2021		2022		2023 (até nov)		60 meses (nov/23)		
	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	Rent	Bench	% CDI
PLANO UNIFICADO	28,7	15,0	18,2	31,6	24,7	2,9	18,8	-11,9	9,2	4,7	0,5	16,0	92,2	44,9	213,5
PLANO III - CONS	29,7	15,0	12,0	31,6	9,0	2,9	13,1	-11,9	13,7	4,7	3,1	16,0	61,9	44,9	143,3

\*Benchmark: IBOV



## Glossário

<u>AETQ</u>	Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
<u>ALM</u>	<i>Asset Liability Management</i> - Gestão Integrada de Ativo e Passivo
<u>CCB</u>	Cédula de Crédito Bancário
<u>CCCB</u>	Certificado de Cédula de Crédito Bancário
<u>CCI</u>	Cédula de Crédito Imobiliário
<u>CDCA</u>	Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio
<u>CCE</u>	Cédula de Crédito à Exportação
<u>CDI</u>	Certificado de Depósito Interbancário
<u>CMN</u>	Conselho Monetário Nacional
<u>COD</u>	Conselho Deliberativo
<u>COI</u>	Comitê de Investimentos
<u>CPR</u>	Cédula de Produto Rural
<u>CRA</u>	Certificado de Recebíveis do Agronegócio
<u>CRI</u>	Certificado de Recebíveis Imobiliários
<u>CVM</u>	Comissão de Valores Mobiliários
<u>DIREX</u>	Diretoria Executiva
<u>DFI</u>	Diretoria Financeira
<u>DPGE</u>	Depósito a Prazo com Garantia Especial do FGC
<u>EFPC</u>	Entidade Fechada de Previdência Complementar
<u>FDS</u>	Fundo de Desenvolvimento Social
<u>FGC</u>	Fundo Garantidor de Créditos
<u>FI</u>	Fundo de Investimentos
<u>FIC</u>	Fundo de Investimento em Cotas



<u>FIDC</u>	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
FIDC-NP	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizado
<u>FIEE</u>	Fundo de Investimentos em Empresas Emergentes
<u>FIP</u>	Fundo de Investimentos em Participações
<u>FMIEE</u>	Fundo Mútuo de Investimentos em Empresas Emergentes
<u>GEIN</u>	Gerência Executiva de Investimentos
<u>IGP-M</u>	Índice Geral de Preços de Mercado
<u>IMA-B</u>	Índice de Mercado ANBIMA composto por NTN-Bs
<u>IPCA</u>	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
<u>INPC</u>	Índice de Nacional de Preços ao Consumidor
<u>LCA</u>	Letra de Crédito do Agronegócio
<u>LF</u>	Letra Financeira
<u>NCE</u>	Nota de Crédito à Exportação
<u>NTN-B</u>	Notas do Tesouro Nacional Série B
<u>SPE</u>	Sociedade de Propósito Específico
<u>TDA</u>	Títulos de Dívida Agrária
<u>TDE</u>	Título de Desenvolvimento Econômico
<u>WA</u>	<i>Warrants</i> Agropecuários

## RECEITAS ADMINISTRATIVAS

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
<b>Custeio da Gestão Administrativa Previdencial</b>	<b>40.575.079,35</b>	<b>44.376.170,23</b>	<b>42.869.175,80</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	17.546.103,13	19.068.144,93	14.981.949,67
Custeio Administrativo dos Investimentos	14.954.842,10	14.139.142,79	13.252.089,11
Taxa de Administração de Empréstimos	497.586,86	563.765,61	383.138,30
Receitas Diretas	41.334,74	96.050,55	166.916,11
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	1.465.017,97	2.648.461,01	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	6.070.169,79	7.854.125,73	5.992.929,51
Outras Receitas	24,76	4.436,61	8.082.152,90

O valor que se destaca em Outras Receitas no exercício de 2022 se refere ao recebimento do saldo remanescente referente à correção dos depósitos judiciais efetuados no processo em que a Fundação Copel pleiteou a não tributação de PIS e COFINS em 2003 e foi vencedora da ação em 2014.

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONSOLIDADAS</b>	<b>35.124.099,10</b>	<b>37.937.819,18</b>	<b>31.213.355,62</b>
<b>Despesas Adm. da Gestão Previdencial</b>	<b>31.956.445,80</b>	<b>31.323.926,39</b>	<b>29.596.760,47</b>
Pessoal e encargos	21.362.591,34	20.490.326,01	19.613.103,59
Treinamentos/congressos e seminários	230.905,39	290.491,05	126.580,32
Viagens e estadias	206.198,67	277.101,41	164.512,72
Serviços de terceiros	6.281.587,39	6.678.096,66	5.675.008,23
Despesas gerais	2.137.395,44	1.701.686,65	2.032.459,06
Depreciações e Amortizações	604.139,67	489.427,76	647.043,39
Tributos	1.233.731,10	1.232.845,74	1.223.047,65
<b>Constituição de Contingências</b>	<b>1.167.653,30</b>	<b>6.613.892,79</b>	<b>1.617.595,15</b>

As despesas administrativas da Entidade mantêm-se estáveis e administradas com rigor ao longo dos anos, cumprindo os orçamentos aprovados pelo Conselho Deliberativo. Constituição de Contingências é a conta que registra os compromissos provisionados contabilmente para eventuais gastos futuros com ações judiciais da gestão administrativa.

## DESPESAS COM INVESTIMENTOS

Gestão Própria							
Descrição	Unificado	Plano III	PLANO IV	Familia	Peculio	PGA	Total
DESPESAS DPGI	2.302	2.257	0	62	19	25	<b>4.665</b>
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	25	188	0	69	0	0	<b>282</b>
CUSTÓDIA	712	752	0	42	5	8	<b>1.519</b>
OUTRAS TAXAS	526	631	0	105	2	2	<b>1.266</b>
<b>TOTAL GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>3.565</b>	<b>3.829</b>	<b>0</b>	<b>277</b>	<b>26</b>	<b>35</b>	<b>7.733</b>
Gestão Terceirizada							
Descrição	Unificado	Plano III	PLANO IV	Familia	Peculio	PGA	Total
Corretagem	134	249	0	14	0	0	397
Taxa de Performance	673	1.397	0	57	7	11	2.146
Taxa de Administração	17.099	32.436	0	1.327	74	124	51.040
Custódia	421	748	0	28	1	2	1.201
Auditoria	437	533	0	21	1	1	994
Outras Despesas	2.535	4.693	0	164	6	11	7.410
<b>TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>21.298</b>	<b>40.037</b>	<b>0</b>	<b>1.612</b>	<b>90</b>	<b>150</b>	<b>63.187</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>24.864</b>	<b>43.866</b>	<b>0</b>	<b>1.889</b>	<b>116</b>	<b>185</b>	<b>70.920</b>



## INVESTIMENTOS - PGA

### Aplicação dos Recursos e Rentabilidades

SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)	RENTABILIDADE		BENCHMARK
Renda Fixa	77.931	100%	8,15	7,07	95% (70% IMA-B5 + 30% CDI)
<b>TOTAL DO PLANO</b>	<b>77.931</b>	<b>100%</b>	<b>8,15</b>	<b>7,07</b>	<b>95% (70% IMA-B5 + 30% CDI)</b>

GESTOR TERCEIRIZADO		R\$ Mil	%
RENDA FIXA	Icatu (*)	6.741	8,65%
	JGP (*)	13.835	17,75%
	ASA (*)	3.682	4,72%
<b>TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA</b>		<b>24.257</b>	<b>31,13%</b>
<b>TOTAL RECURSOS DO PLANO</b>		<b>77.931</b>	<b>100,00%</b>

## INVESTIMENTOS

### Despesas

DESPESAS	
<b>GESTÃO PRÓPRIA</b>	
	<b>R\$ Mil</b>
Despesas da área de Investimentos	25
Custódia	8
CETIP / SELIC	2
<b>TOTAL GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>35</b>
<b>GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	
	<b>R\$ Mil</b>
Carretagem	-
Taxa de Performance	11
Taxa de Administração	124
Custódia	2
Auditoria	1
Outras Despesas	11
<b>TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>150</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>186</b>



## INVESTIMENTOS - DESPESAS

### Despesas consolidadas 2024

<b>GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>R\$ Mil</b>
<b>DESPESAS DA ÁREA DE INVESTIMENTOS</b>	<b>4.780</b>
PESSOAL E ENCARGOS	3.428
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.011
Consultoria econômica-financeira	266
Licença de uso de software	707
Consultoria atuarial	-
Outros	38
DESPESAS GERAIS	328
Viagens e estadias	51
Tributos	1
Aluguel	53
Outros	223
DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	13
<b>CUSTÓDIA</b>	<b>1.519</b>
<b>TOTAL GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>6.299</b>
<b>GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>R\$ Mil</b>
Corretagem	397
Taxa de Performance	2.146
Taxa de Administração	51.040
Custódia	1.201
Auditoria	994
Outras Taxas	7.410
<b>TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>63.187</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>69.487</b>



**FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Treze de Maio, 616 | São Francisco | 80510-030 | Curitiba / PR

CNPJ: 75.054.940/0001 - 62

41 3883-6177 | 0800 602 0225

[fcopel.org.br](http://fcopel.org.br)



FUNDAÇÃO COPEL

